



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 11 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº068 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.511**, de 11 de abril de 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo; e CONSIDERANDO que o dia 17 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, o expediente do dia 17 de abril de 2025, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, quais sejam, o fornecimento de água, serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 17 de abril de 2025, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, o funcionamento da Rede de Comunicação de Dados de responsabilidade da empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do Hemoce, do serviço pré-hospitalar do Samu Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela Adagri e pela Ematerce, bem como dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, bagagem, seguro viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem da servidora THAIS FACUNDO SILVA, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000059-5, lotada na Secretaria do Turismo, às cidades de Berlim – Alemanha e Paris - França, no período de 01 a 17 de março de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar das feiras de turismo ITB BERLIM e Salon Mondial du Tourisme, concedendo-lhe 16,5 (dezesseis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.131,50 (dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do Euro do dia 28/02/2025 de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 2.131,50 (dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Lisboa/Berlim/Paris/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$ 14.965,06 (quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e seis centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 2.291,79 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes a viagem do servidor EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000063-3, lotado na Secretaria do Turismo, no período de 13 a 15 de abril de 2025, para a cidade de São Paulo – SP com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da feira WTM Latin America 2025, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.312,81 (dois mil, trezentos e doze reais e oitenta e um centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diária, correspondentes a viagem do servidor EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº 3000063-3, lotado na Secretaria do Turismo, para a cidade de Ubajara - CE, no dia 21 de março de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, realizar agenda institucional e visitar o equipamento turístico Teleférico de Ubajara, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas através da Portaria n.º 14/2025-CC, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/03/2025, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LIA FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Secretária das Mulheres, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3000035-8, a viajar à cidade de Alcântara-CE, no período de 04 a 05 de abril de 2025, com o objetivo de participar da Inauguração da Procuradoria Especial da Mulher do Município de Alcântara, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

reais e sessenta centavos), de acordo com o Art. 1º; inciso I, do Art. 2º; inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19/02/2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de março de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, a viajar à Cidade de JAGUARIBARA -CE, no período de 22 a 23 de março do corrente ano, a fim de participar do 1º Fórum Uso Sustentável do Complexo Castanhão, concedendo-lhe 1.5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) no total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV, § 2º do art. 4º; art. 16, classe I do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso suas atribuições legais, conforme PORTARIA nº 14/2025 publicada no DOE no dia 28/03/2025 RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº300002-7-7, a viajar a cidade de Chorozinho CE no dia 28 de Março do corrente ano a fim de inspecionar a obra do Sistema Adutor de Chorozinho CE concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 94,70 (noventa e quatro reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art. 12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Francisco Jose Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas da Secretaria da Proteção Social, matrícula nº 300014-9-4, a viajar à cidade de Santa Quitéria, no período de 10 a 11.04.2025, a fim de participar da reunião de fortalecimento do conselho municipal do município e inauguração de brinquedopraça, concedendo-lhe uma diária meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 32.922, DOE de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 014/2025, datada de 27/03/2025 e publicada no Diário Oficial de 28/03/2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas da Secretaria da Proteção Social, matrícula nº 300014-9-4, a viajar à cidade de Choró, no período de 03 a 04.04.2025, a fim de participar de uma certificação e da inauguração da brinquedopraça no município, concedendo-lhe uma diária meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 297,60 (duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 32.922, DOE de 27/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, datada de 27/03/2025 e publicada no Diário Oficial de 28/03/2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-1-Reitor, Matrícula nº 001043-1-0, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no dia 02 de abril de 2025, a fim de participar da reunião com o Secretário do Planejamento e Gestão, com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior e os Reitores das Universidades Estaduais do Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 133,92 (cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º; art. 16, Classe I do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a viajar à cidade de Crateús- ce, na data de 22 de Fevereiro de 2025, para participar no Simpósio Regional de Regularização Fundiária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a viajar à cidade de Monsenhor Tabosa – ce, na data de 11 de Março de 2025,para participar na abertura do Mutirão de documentação da Trabalhadora Rural do Ceará no referido Município, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO XAVIER GRANDCHAMP**, matrícula nº 00812, ocupante do cargo de Vice-Presidente Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à Rotterdam, no período de 28 de março a 04 de abril do ano corrente, a fim de participar de reuniões com a diretoria do Porto de Rotterdam e empresas parceiras, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.496,20 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.496,20 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), tudo conforme o valor de euro de R\$ 6.2405, referente a cotação de 28 de março de 2025; e passagem aérea com seguro de viagem e taxa de embarque para o trecho Fortaleza-Amsterdã/Fortaleza, no valor de R\$ 22.124,29 (vinte e dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art.12 e seu § 2º, classe I, do anexo II, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 27 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA** ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 15998-1-X , a viajar à cidade de JAGUARUANA/CE, no dia 21 de março do corrente ano, a fim de acompanhar a Secretaria da Educação, na na entrega de Tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino, de jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 10, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, a viajar no dia 21 de março de 2025, à cidade de Tabuleiro do Norte-CE, para visita ao Centro Vocacional e Tecnológico - CVT, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), de acordo o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, combinado com a Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, matrícula nº30000420, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 08/04/2025 a 10/04/2025, a fim de participar de reunião com o Embaixador André Corrêa do Lago e o Presidente do Consórcio Nordeste, Rafael Fonteneles (Governador do Piauí), para tratar da participação do Nordeste na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025, também chamada de COP30, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor de unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$551,13 (quinhentos e cinquenta e um reais e treze centavos), no valor total de R\$1.653,38 (um mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$4.576,88 (quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024 e a Portaria nº143/2025-SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira.  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário dos Recursos Hídricos, Matrícula 3000040-4, a viajar à cidade de Jaguaribara/CE, no dia 20/03/2025, a fim de realizar visita técnica às obras da SRH e participar de eventos dos Comitês de Bacias na Câmara Municipal de Jaguaribara, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, matrícula nº 139.332-19, SECRETÁRIA DA SAÚDE, a viajar à Brasília/DF, nos dias 07 e 08 de abril de 2025, com o objetivo de participar da Média Training e Comunicação do CONASS, sem ônus para o erário Estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA** ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, matrícula nº 15998-1-X , a viajar à cidade de ACARAÚ/CE, no dia 27 de março do corrente ano, a fim de acompanhar a Secretaria da Educação, a Senhora Eliana Nunes Estrela, na entrega de Tablets para estudantes da Rede Estadual de Ensino, de jurisdição da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 03, bem como, na Inauguração do Centro de Educação Infantil - CEI, Sávia Silvana Florindo, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP 21001.000846/2025-76 da Secretaria Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o ATO publicado do Diário Oficial do Estado em 14 de março de 2025,série3,ano XVII Nº 050,página 07,que autoriza a secretária **IRINEUDA MONTE LOPEZ**, ocupante no cargo se Secretária Executiva na Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Mat. 30001397,a viajar à cidade de Salitre – ce, na data de 18 de fevereiro de 2025 com concessão de Diária. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC Nº18/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no exercício das atribuições legais, conferidas pela Lei 16.710/2018, alterada pela Lei nº 18.310/2023 e com fundamento na lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, alterada pela lei nº 17.726 de 12,de outubro de 2021 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, em atendimento aos interesses da ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS DO ESTADO - CASA CIVIL (ASSERC), através do OFÍCIO Nº 0025/2025/ASSERC, à concessão de passagens aéreas, no dia 04/04/2025 – Trecho Fortaleza/CE para – São Paulo/SP; e no dia 06/04/2025 – no trecho São Paulo /SP para Fortaleza/CE, a **RAYSSA EDUARDA FIRMINO DE MESQUITA**, como colaborador(a) s eventual(is), inscrita no CPF 123.638.793-76, competidora da categoria sub-18, que participará do Campeonato Brasileiro Interclubes de Luta de Braço. Ressalta-se que o(a) referido(a) colaborador(a) não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, conforme documentação no processo em anexo. CASA CIVIL, Fortaleza-CE 09 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº347/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº347/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Thaisse Freitas Gabriel Viana	Capitão PM	II	23 a 28.03.2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP-RJ/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	371,98	50%	3.068,84	371,98	21.019,96 34.783,24
Mailson Albuquerque de Menezes	Cabo PM	II	23 a 28.03.2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP-RJ/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	371,98	50%	3.068,84	371,98	
Elaine Vanessa Leite de Oliveira	Soldado PM	II	23 a 28.03.2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP-RJ/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	371,98	50%	3.068,84	371,98	
Matheus Paixão Mendonça	Soldado PM	II	23 a 28.03.2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP-RJ/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	371,98	50%	3.068,84	371,98	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC 240/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA**, ocupante do cargo de Secretária da Igualdade Racial, matrícula nº 3000000-5, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, a cidade de Tururu - CE, no dia 28 de março do ano em curso, de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II e IV, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°285/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°285/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
PAULO DE ALMEIDA GOMES	1º Sargento PM	799.809-1-9	II	08 a 09.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS	Subtenente PM	800.121-8-7	II	08 a 09.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Icapuí-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°286/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CASA CIVIL. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°286/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
JOSÉ NORMÂNDIO VIEIRA ALVES	2º Tenente PM	799.947-1-5	II	05 a 07.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	2 e ½	137,78	344,45
ROBSON JAIRO MAGALHÃES LIMA	Soldado PM	300.037-7-2	II	05 a 07.03.2025	A serviço da Casa Militar no município de Quixadá-CE	2 e ½	137,78	344,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC N°292/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS JOSÉ DE QUEIROZ TORRES**, ocupante da graduação de ST PM, Matrícula 7998581-3, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de São Benedito/CE, no período de 17.03.2025 a 19.03.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 319/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 170,01 (cento e setenta reais e um centavo), a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula 30001028, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de São Benedito - CE, no período de 17 a 18 de março do ano em curso, de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC 320/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 300,01 (trezentos reais e um centavo), ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, por viagem com a finalidade de participar de reuniões na referida cidade para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, à cidade de São Benedito - CE, no período de 17 a 18 de março do ano em curso, de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC Nº325/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº325/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	Tenente Coronel PM	II	24 a 26.03.2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	20.065,88 27.133,52
FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	1º Tenente PM	II	24 a 26.03.2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	
ALDERI SILVA RODRIGUES	Subtenente PM	II	24 a 26.03.2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	
KARL MAX RIBEIRO SANTOS	3º Sargento PM	II	24 a 26.03.2025	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	50%	1.394,93	371,98	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº346/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Encontro Regional Nordeste do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº346/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
FRANCISCO ALVES DE MELO	Capitão PM	II	09 a 11.04.2025	FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	35%	1.255,43	*****	***** 2.510,86
PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	1º Sargento PM	II	09 a 11.04.2025	FORTALEZA-CE/RECIFE-PE/FORTALEZA-CE	2 e 1/2	371,98	35%	1.255,43	*****	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº353/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA** ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 31.03.2025 a 01.04.2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CÉ, 09 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORATARIA COAFI CC Nº354/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº354/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	Subtenente PM	799.765-1-2	II	01.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1/2	131,43	68,89	
JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	1º Sargento PM	799.961-1-4	II	01.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1/2	131,43	68,89	
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	Cabo PM	800.119-7-0	II	01.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1/2	131,43	68,89	
DOUGLAS BRAGA BEZERRA	Soldado PM	300.006-7-6	II	01.04.2025	A serviço da Casa Militar no município de Jaguaribe-CE	1/2	131,43	68,89	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 052/2025**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA WILSON GONZAGA NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.477/0001-70, com sede na Avenida Oliveira Paiva, 1600, loja 11, Fortaleza – CE, CEP 60.822-130 neste ato representada pelo Sr. Wilson Gonzaga Neto, brasileiro, portador do CPF nº 650.630.153-87, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusiva dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “O VERBO”. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “ENTREGA DE TABLETS PARA ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO” – no dia 03 de ABRIL, às 14:00hrs, no município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, com a participação da banda musical “O VERBO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 001/2023 da 6ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 215, de 17 de novembro de 2023, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo NUP nº 30001.004068/2025-85. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.11 715.03.339039.1.500910000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Wilson Gonzaga Neto - CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 053/2025**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. **CONTRATADA:** TORINO INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.619.767/0005-15, estabelecida na Av. 600, s/n, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, TIMS, Serra/ES, CEP: 29.161-419. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato as **aquisições de monitores para desktops**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA. No caso específico, será a aquisição de monitores para desktops para as novas Unidades Integradas de Segurança Pública (UNISEGs) do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo descritos:

ITEM DA ATA	CÓD. DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
3	1421679	Monitor de video de 23,8", tecnologia IPS, Resolução máxima de 1920x1080@75Hz (FULL HD). Conexões VGA, HDMI e Display Port. Com Webcam. Acessórios inclusos: Cabo de Alimentação (1,8 m), Cabo HDMI (1,8 m), Cabo DisplayPort (1,8 168 m), Cabos USB e guia de instalação.	168

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua celebração. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 166.152,00 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor deste contrato. **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** 30100014.06.181.196.12174.01.449052.1.754.32 20059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.02.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.1 81.196.12174.02.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.03.449052.2.7 54.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.06.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.09.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.11.44905 2.1.754.3220059.1.4.01 30100014.06.181.196.12174.11.449052.2.754.3220059.1.4.01. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Rodrigo do Amaral Rissio, representante legal da TORINO INFORMÁTICA LTDA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 54/2025**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **CONTRATADA:** VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA., com CNPJ nº 17.630.368/0001-36, com sede na rua Elvira Pinho, nº 634, Montese, Loja 01, Fortaleza-CE, CEP 60.421-000 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de móveis e itens para sala de aula**, para atender a demanda de estruturação de espaços de atendimento de Projetos na Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240034 – Casa Civil, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** O valor total do presente contrato é de R\$ 79.854,56 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100014.14.421.163.12185.03.449052.2.754.3220059.1.4.01. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José moura Cavalcante – CONTRATANTE, Vinicius Siqueira Nocrato – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°170/2024**

**CONTRATANTE:** ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Francisco José Moura Cavalcante. **CONTRATADA:** JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.269.988/0001-09, com sede na Rua Padre Macedo nº 542, sala 06, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, CEP: 63.700-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Juliana Rosa Álvares. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditivo o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato nº170/2024**, firmado entre a Casa Civil e a empresa JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus (ITEM 4) para atender às demandas da Casa Civil. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 30001.003466/2025-84. **FORO:** Fortaleza – Ceará. **VIGÊNCIA:** Inalterada. **VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato passará de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com o acréscimo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Juliana Rosa Álvares – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida em face da pessoa física, FÁBIO COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 30003446, CPF 062.992.193-865, exonerado em 20/02/2025, conforme publicação no DOE de 26/02/2025, referente ao pagamento de verba trabalhista, correspondente ao 13º salário proporcional aos meses de Janeiro de Fevereiro de 2025, no valor total de R\$ 530,22 (quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos), consoante Processo NUP 30001.002560/2025-57, devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na seguinte Dotação: 30100003.04.122.4 21.20178.15.339093.01.5009100000.0.2.01 O presente Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°36/2025**

IG Nº1372218

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°36/2024; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, no 220 – São João do Tauape, CEP: 60.130-240 – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, no 280 – Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do contrato no 36/2024; Nos termos que constam o Processo no 30032.000209/2025-23; Nas normas do art. 81, inciso VI, da Lei Federal no 13.303/16 e suas alterações; No Termo Aditivo convenção coletiva de trabalho registada no ministério do trabalho através do número CE000086/2025.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo objetiva a repactuação dos preços por força da cláusula sétima, item 7.2 do contrato no 36/2024, em razão da superveniência do termo aditivo a convenção coletiva de trabalho 2025/2026, registrada no ministério do trabalho e emprego – MTE, em 24/01/2025, sob o CE000086/2025, da categoria profissional de asseio e conservação e terceirização de mão de obra, com data retroativa a 01 de janeiro de 2025.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passa de R\$ 99.382,60 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), para R\$ 103.785,76 (cento e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

setenta e seis centavos), e, por conseguinte, o valor contratual anual sofrerá um acréscimo de R\$ 26.448,96 (vinte e seis mil e quatrocentos quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), passando assim o valor global de R\$ 596.295,60 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), para R\$ 622.714,56 (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Roberta Maria Albuquerque de Sá - Gestora do Contrato; Victor Simão Bedê - Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 07/2025**

**Nº DA IG: 1371447000**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.. OBJETO: **Aquisição de computadores desktops**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico no 20230008 – ETICE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE e seus anexos, a ata de registro de preços nº 2024/06525 – ETICE, os preceitos do direito privado, a Lei Federal no 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da ETICE, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$32.561,00 (trinta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos próprios, Fonte 501 – Outros Recursos não Vinculados, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação orçamentária: 30200003.04.122.421.20180.03.449052.1.501.1200070.1.. DATA DA ASSINATURA: data da última assinatura digital SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Martins Barbosa - Presidente da ETICE; Josefina Lidia Guedes Haikel Abdala - Gestor do Contrato; Mauricio Kioshy Misumi - Representante Legal da CONTRATADA e Valter Antonio Sgroi Artea Representante Legal da CONTRATADA.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORATARIA Nº45/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e §6º, e 150 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio para estudantes de Pós-Graduação regido pelo Edital nº5/2024, publicado no DOE de 03 de setembro de 2024, homologado pelo Edital nº2/2025, publicado no DOE de 03 de fevereiro de 2025, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), bem como **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO (A)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ANA THEREZA SANCHES FERNANDES TÁVORA	10/03/2025	09/03/2026

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de abril de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº57/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e §6º, e 150 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio para estudantes de Pós-Graduação regido pelo Edital nº5/2024, publicado no DOE de 03 de setembro de 2024, homologado pelo Edital nº2/2025, publicado no DOE de 03 de fevereiro de 2025, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), bem como **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO (A)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR	10/03/2025	09/03/2026

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de abril de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº60/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e §6º, e 150 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio para estudantes de Pós-Graduação regido pelo Edital nº5/2024, publicado no DOE de 03 de setembro de 2024, homologado pelo Edital nº2/2025, publicado no DOE de 03 de fevereiro de 2025, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), bem como **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO (A)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MARINA TORRES FERREIRA	10/03/2025	09/03/2026

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de abril de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250007 - CEGÁS**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20250007 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTO EM RAMAIS DE AÇO CARBONO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 13 de maio de 2025, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250006, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Teste Rápido Imunocromatográfico Qualitativo Para Detecção Simultânea de Drogas de Abuso em Urina (Multi 12)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902512025, até o dia 05/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006****IG Nº1362104000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250006, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Superintendência Estadual das Escolas de Fortaleza – SEFOR 2, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901712025, até o dia 07/05/2025, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250008, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pulseira de identificação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902742025, até o dia 05/05/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009****IG Nº1367413000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250009, de interesse da SECRETARIA DA CASA CIVIL, cujo OBJETO é: **Aquisição de gêneros alimentícios do tipo DIVERSOS** para atender as necessidades de consumo da Casa Civil e seus anexos, garantindo o adequado suporte às atividades administrativas e protocolares do órgão, assegurando suporte logístico em eventos, recepções e reuniões institucionais no cumprimento de ações do interesse público, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902262025, até o dia 30/04/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250162****IG Nº1357521000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250162, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de serviços continuados em horas de profissionais de saúde na área de Médico Intervencionista e Regulador de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel**, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel/SAMU 192 CE, nas Regiões de Saúde: Fortaleza, Sertão Central, Litoral Leste/Jaguaribe, Cariri e Sobral, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901622025, até o dia 09/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250165****IG Nº1311523000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250165, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Presença de serviços em procedimentos cirúrgicos, na área de Médico Cirurgião Torácico**, para atender as necessidades dos pacientes do SUS, atendidos no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901652025, até o dia 06/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº202400020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 904482024 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é “**Aquisição de Lutas de Mão com Lâmpada de WOOD**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.”. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-b> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240325**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903252024 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240336**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903362024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

James Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORATARIA ARCE Nº013/2025** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº NUP 13012.015752/2024-63 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE CONCEDER à servidora **LÍVIA MONTENEGRO DE MIRANDA E MENESCAL**, matrícula nº 000135-1-X, que ocupa o cargo de Analista de Regulação, lotada na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Doutorado em Administração de Empresas, ministrado pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, pelo período de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2029, em 48 parcelas mensais de R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais), à conta da dotação orçamentária da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR



**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORATARIA CGE Nº69/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 41001.000794/2025-45, com fundamento nos arts. 110, I, “a” e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL do servidor interessado **JOÃO ÍTALO QUEIROZ MENDES**, matrícula nº 3000701-8, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria da Ética e Transparéncia - COTRA, que deverá ser de 08 (oito) horas preferencialmente nas segundas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até 31 de dezembro de 2025, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000 e comprovada a matrícula e a aprovação a cada semestre. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO NUP 41001.000064/2025-44**

**CORRIGENDA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2024**

Aos quatro (04) dias do mês de abril de 2025, a CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, neste ato representada por sua Coordenadora Jurídica, em exercício, Sra. EVELINE ALINE PINHEIRO CUNHA ROCHA, faz saber e publicar CORRIGENDA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024, nos termos abaixo: No Diário Oficial nº. 063, série 3, ano XVII, página 15, de 04 de abril de 2025, que publicou o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024. **Onde se lê:** “O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº. 11/2024 POR MAIS 12 (DOZE) MESES.” **Leia-se:** “O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ADIÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, 1 (UM) POSTO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS (10 A 21 LUGARES) E 05 (CINCO) POSTOS DE ASSISTENTE TÉCNICO I, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CGE.” Fortaleza/CE, 07 de abril de 2025.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, EM EXERCÍCIO

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA**, matrícula 47345618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Oficio o(a) servi-

dor(a) **FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA**, matrícula 47292417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA**, matrícula 43091433, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RENO SAMID MOURAO VIANA BELEM**, matrícula 43108417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Março de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RAFAEL TAVORA MARTINS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCEL ALVES AGUIAR BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOHN MAIA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0103/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**RAFAEL TAVORA MARTINS** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0106/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0107/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCEL ALVES AGUIAR BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0108/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOHN MAIA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Secretaria Executiva de Administração Penitenciária e Ressocialização , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0109/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0109/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493, de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR **DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Professor José Jucá Neto, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°139/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 300444-1-X, lotada na Escola de Gestão Penitenciária e Formação para Ressocialização – EGPR, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs 0198 e 0199, constante do processo NUP nº 18001.004352/2025-56. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2024.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°165/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei nº. 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL**, referente ao período de 21 de dezembro a 20 de janeiro do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°165/2025 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALORES
1	LIDIANE SOUSA TAVARES DE BRITO	300878-1-X	10	R\$ 360,80
		<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 360,80</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°236/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo NUP 18001.012867/2025-20, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do (a) servidor (a) **FRANCISCO EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 0035031-1; Engenheiro Agrônomo, conforme Certidão expedida pelo Cartório V. Moraes, datada de 27/03/2025, o óbito ocorreu em 26/03/2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº. 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°18001.025947/2024-64

##### INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EMENTA: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. (...) CONTRATO Nº. 033/2020. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO, ITEM 10.1, SUBITEM 10.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 11.1, 11.4, 11.17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.5, ALÍNEA “D”. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM/SUBITEM 4.1.4.17, ALÍNEA “b”. CAFÉ FORNECIDO NA SEDE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, NO DIA 01/08/2024 FORA DOS PADRÕES CONTRATUAIS E LEGAIS. ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CORRESPONDENTE. Isto posto, acolho o Parecer nº 000006/2025/SAP/ASJR (fls. 061-077), considerando as especialmente as informações do setor de nutrição da Assessoria de Controle Interno – ASCIN, além da Coordenadoria Administrativa – COADM, a Defesa Prévia da própria contratada e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.5, alíneas “d” do Contrato nº. 033/2020, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, **aplicar (...) a sanção de Multa de 2,0%** (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, resultando no



valor total de R\$787,04 (setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), em virtude da má prestação dos serviços. De acordo com o item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 033/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, ou, desde já, pagar a mencionada multa. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DA 34ª MEDAÇÃO REF. AO PÉRÍODO DE 01/08/2024 A 23/08/2024 E DESGLOSAS DAS MEDIÇÕES 25, 26 E 27, NUP: 43001.006559/2024-21, EM FAVOR A EMPRESA IDETEC NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº017/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no NUP: 43001.006559/2024-21, quanto à solicitação de pagamento referente a 34ª Medição e desglosas da 25, 26 e 27 em favor da EMPRESA IDETEC, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, que tem como objeto a contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias da área remanescente e da área de reassentamento do Projeto Dendê, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 34ª medição referente ao período de 01/08/2024 a 23/08/2024 e desglosas da 25, 26 e 27, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, com prazo contratual encerrado em 26/08/2024; havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária - 11622 – Execução de Trabalho Técnico Social Junto às Famílias Beneficiadas com Projeto Dendê - (Pró-Moradia), Conforme posicionamento da CODIP nos autos; NUP 43001.006559/2024-21 p.206 Secretaria das Cidades Centro Adm. Gov. Virgílio Távora • Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – S/N Ed. Seplag - 1º andar - Cambeba • CEP: 60.822-325 Fortaleza / CE • Fone: (85) 3108.2624 CONSIDERANDO o art. 63, §2º, inciso I da Lei nº 4.320/64, que aborda as regras de direito financeiro e art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666 na esfera do Poder Público. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 81.789,65 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), destinado ao pagamento da 34ª medição referente ao período de 01/08/2024 a 23/08/2024, e desglosas da 25, 26 e 27, aos serviços prestados, no âmbito do Contrato nº 017/CIDADES/2019, EMPRESA IDETEC; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 ocorrerão, através da seguinte classificação: 43100001.16.482.111.11622.03.449093.1.754.3210056.0.4.01 43100001.16.482.111.11622.0 3.449093.1.500.9100000.3.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 09 de ABRIL de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Robério Xavier de Araujo  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº211/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/04/2025. NUP: 43022.003032/2025-88**  
**CONTRATO Nº070/2025**  
**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30000587	13203-D-CE
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - MANUTENÇÕES INTERNAS NA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (CORREDOR DO ELEVADOR, ALVENARIA E REFORÇO DO ESTACIONAMENTO, EXAUSTORES E DIVISÓRIAS), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 070/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 abril 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº212/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/04/2025. NUP: 43022.003031/2025-33**  
**CONTRATO Nº0072/2025**  
**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE
SUPLENTE	CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO COMPLEXO MAIS INFÂNCIA PADRE CAETANO - CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0072/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 abril 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº213/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/04/2025. NUP: 43022.002855/2025-96**  
**CONTRATO Nº0069/2025**  
**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	30000587	13203-D-CE
SUPLENTE	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	70015412	5244-D-CE



DESCRÍÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA ARENINHA DO CASTELÃO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE -Município: FORTALEZA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0069/2025 celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 abril 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº214/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS** - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/04/2025. NUP: 43022.003180/2025-01 CONTRATO Nº099/2025

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
SUPLENTE	Engº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	70011115	4188-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I (16 SALAS), NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE-Município: BREJO SANTO-Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 099/2025 celebrado com a empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 abril 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº215/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS** - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/04/2025. NUP: 43022.003173/2025-09 CONTRATO Nº098/2025

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
SUPLENTE	MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	70011115	4188-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA – CE-Município: BARBALHA - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 098/2025 celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 abril 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**PORTARIA Nº216/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS** - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/04/2025. NUP: 43022.003175/2025-90 CONTRATO Nº092/2025

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D
SUPLENTE	DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30000846	7267DRO

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP 12 SALAS) NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE -Município: QUITERIANÓPOLIS -Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato nº 092/2025 celebrado com a empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 09 abril 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº218/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS** - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 09/04/2025. NUP: 43022.003174/2025-45 CONTRATO Nº0104/2025

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	VIRNA GOMES DE PAULA	70025310	45168
SUPLENTE	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	30000811	43280D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 08 SALAS DE AULA, EM CARVOEIRO, MUNICÍPIO DE ITAREMA – CE -Município: ITAREMA - Distrito operacional: 3º D.O.- ITAPIPOCA Conforme contrato nº 0104/2025 celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de abril de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº219/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS** - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/04/2025. NUP: 43022.003176/2025-34 CONTRATO Nº003/2025

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D
SUPLENTE	HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I COM 16 SALAS DE AULAS, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA – CE. - Município: JIJOCA DE JERICOACOARA - Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 003/2025 celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 10 de abril de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº354/2022

NUP: 43022.011921/2024-38

IG: 1372739000

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 354/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575, com endereço profissional na SOP ; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominado Contratada, neste ato representado por seu representante legal, Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, empresário, com endereço profissional na sede da empresa contratada; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, CEP: 60.015-141, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão de serviços e valores, com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº354/2022**, o que resulta em uma supressão de valor de R\$ 63.520,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais), correspondente a 0,34% do valor inicial do contrato; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 63.520,00 (sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 08/04/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº276/2023

NUP: 43022.002792/2025-78

IG 1372876000

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023/SOP; NUP nº. 43022.002792/2025-78., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP/CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA.; III – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, doravante denominada Contratada, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo nº. 43022.002792/2025-78, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no disposto no edital de licitação e seus anexos, no Contrato primitivo e seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.; VI – OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 276/2023, cujo objeto consiste nos serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1, no prédio do DEG da UECE, localizado em Fortaleza-Ce, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos. . - VII- DA VIGÊNCIA: 30/08/2025; VIII- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; IX - DATA: 08/04/2025; X- SIGNATÁRIOS: GADYEL GONAUAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº345/2023

NUP: 43022.001907/2025-15

IG: 1372708000

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 245/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr.JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2,aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de serviços e valores** no importe de R\$ 113.463,28 (cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), correspondente a 24,45% do valor inicial do contrato, com reflexos financeiros positivos, ao Contrato nº 245/2023 ; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 113.463,28 (cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 08/04/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2022

NUP 43022.002241/2025-12

IG 1372725000

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2022/SOP NUP nº. 43022.002241/2025-12, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada mediante a de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS;; III



– CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60 e, SRA. MARIA CARMINA OLIVEIRA DE ARAÚJO: IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Art. 58, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.002241/2025-12, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **alteração do gestor do Contrato nº132/2022**, modificando o texto da Cláusula 13.1, onde se lê: “**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO** 13.1. A execução contratual será acompanhada pela GESTORA especialmente designada pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº 30001036, e fiscalizados por profissional nomeado pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” A partir da assinatura do presente instrumento deverá se ler: “**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO** 13.1. A execução contratual será acompanhada pela GESTORA especialmente designada pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 30000951, e fiscalizados por profissional nomeado pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.”; VII – DA VIGÊNCIA: 01/04/2026; VIII- DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas ; IX DATA: 08/04/2025 ; X SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP/CE) E MARIA CARMINA OLIVEIRA DE ARAÚJO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### NUP 43022.002508/2025-63

#### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO N°160/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, aqui denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, e, de outro lado, **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.352.294/0001-10, com sede na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, lote 5, Brasília/DF, CEP: 71.608-050, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor de Operações e Serviços, o senhor EDUARDO GONZAGA DA SILVA, pelo Diretor Comercial o senhor THIAGO CHAGAS FAIERSTEIN. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO N°160/2023**, firmado entre a Superintendência de Obras Públicas - SOP e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, que tem como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SEGUINTES AEROPORTOS: AEROPORTO DE JERICOACOARA (SBJE), AEROPORTO DE ARACATI (SBAC), AEROPORTO REGIONAL DE SOBRAL (SN6L), AEROPORTO DE CAMOCIM (SNWC), AEROPORTO DE CAMPOS SALES (SNCS), AEROPORTO DE CRATEÚS (SNWS), AEROPORTO DE IGUATU (SNIG), AEROPORTO DE QUIXADÁ (SNQX), AEROPORTO DE SÃO BENEDITO (SWBE) E AEROPORTO DE TAUÁ (SDZG). CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada se compromete a cumprir com o cronograma de desmobilização dos 10 (dez) aeroportos regionais, sendo este devidamente colacionado abaixo: AEROPORTO DE QUIXADÁ, 22/04/2025; AEROPORTO DE TAUÁ, 22/04/2025; AEROPORTO DE IGUATU, 23/04/2025; AEROPORTO DE CRATEÚS, 23/04/2025; AEROPORTO DE SOBRAL, 23/04/2025; AEROPORTO DE CAMPOS SALES, 24/04/2025; AEROPORTO DE SÃO BENEDITO, 24/04/2025; AEROPORTO DE CAMOCIM, 24/04/2025; AEROPORTO DE ARACATI (CANOA QUEBRADA), 29/04/2025; AEROPORTO DE JERICOACOARA, 30/04/2025. CLAUSULA TERCEIRA: A contratante se compromete a tomar as devidas providências: 3.1. Cadastrar os servidores da contratante para representar o Estado do Ceará, os quais serão responsáveis pelos referidos aeródromos perante os órgãos reguladores no setor de aviação civil brasileira (ANAC E DECEA). 3.2. Atualizar os representantes do Estado junto à ANAC a ser realizada através do formulário de qualificação de responsáveis. 3.3. A contratante também procederá com a atualização da unidade operadora da EPTA junto ao DECEA nos Aeroportos Regionais de Jericoacoara (SBJE) e Canoa Quebrada (SBAC). 3.4. Indicar o responsável pela documentação AVSEC junto à ANAC. 3.5. A contratante, através do processo administrativo (NUP 43022.002212/2025-42), está providenciando a contratação direta por intermédio de Dispensa de Licitação de empresa especializada para Administrar, Operar, Conservar e Manter os Aeroportos Regionais de Jericoacoara (SBJE), Canoa Quebrada (SBAC), Sobral (SN6L), Camocim (SNWC), São Benedito (SWBE), Crateús (SNWS), Tauá (SDZG), Campos Sales (SNCS), Iguatu (SNIG) e Quixadá (SNQX). Após concluído o referido processo, a (s) empresa (s) contratadas (s) indicará (ão) os responsáveis AVSEC de cada aeródromo e será realizado a atualização do cadastro junto à ANAC através do formulário de qualificação de responsáveis. 3.6. Será realizado a conferência dos bens que serão devolvidos ao Estado do Ceará e assinado pela Superintendência de Obras Públicas – SOP o Termo de Recebimento; 3.7. A conferência e transferência do patrimônio a ser devolvido ao Estado será de responsabilidade do Sr. Giovanni Pacheco, Diretor Administrativo (DIRAD) da SOP/CE, o qual contará com o apoio dos Distritos Operacionais, órgãos técnicos descentralizados, que enviarão representantes para verificação e assinatura do termo de recebimento. 3.8. A contratante está contratando, em caráter emergencial, os serviços limpeza, vigilância, internet, APAC, EPTA e qualidade da água. Assim, devem ser mantidos os serviços até o último dia de atividades da Infraero, conforme requerido pela autarquia estadual (SOP/CE). 3.9. A SOP/CE tem ciência da Portaria nº 14.955 de 3 de julho de 2024 da ANAC que reclassifica o Aeroporto Regional de Jericoacoara (SBJE) de Classe I para Classe II. Ademais, o dimensionamento de pessoal, insumos e serviços foi realizado, visando a contratação da empresa que operará no SBJE para atender às exigências do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 153, emenda nº 08 para aeródromo público detentor de certificado operacional. Ressalta-se ainda, que a pretendida empresa contratada deve manter o serviço de salvamento e combate ao incêndio, categoria nº 7, bem como o serviço de resgate com ambulância provida de motorista e técnico de enfermagem. CLÁUSULA QUARTA: Sem prejuízo das disposições contidas no instrumento contratual, registre-se que a Contratada é a única responsável por quaisquer obrigações que lhe tenha sido impostas em decorrência do contrato que ora se rescinde, inclusive quanto ao pagamento de fornecedores, taxas, emolumentos, débitos previdenciários, trabalhistas e demais obrigações sociais, bem como por quaisquer outros porventura existentes. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025; SIGNATARIOS: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP) e Thiago Chagas Faierstein (Representante da Empresa Contratada), Eduardo Gonzaga da Silva (Representante da Empresa Contratada).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.002675/2025-12

#### EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°265/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 265/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Manoel Augustinho, nº 544, São Vicente, CEP: 63.700-000, Crateús-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. JANAÍNA CARLA FARIA; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (18/10/2025); III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÕES ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 04/04/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JANAÍNA CARLA FARIA Prefeita do Município de Crateús-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO PROCESSO: 43022.001099/2025-88

#### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°071/2023

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE URUOCA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84, com sede na Rua João Rodrigues, nº 173, Centro, CEP: 62.460-000, Uruoca-CE, representado pelo prefeito municipal SR. JAN KENNEDY PAIVA AQUINO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 23/04/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 09/04/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E JAN KENNEDY PAIVA AQUINO Prefeito do Município de Uruoca-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORATARIA CC 0002/2025-SECITECE** - O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **CAMILA LIMA ARRUDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Inovação e Empreendedorismo, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em SUBSTITUIÇÃO ao titular SARAH MONTEIRO GALDINO, em virtude de Férias, no período de 07 de Abril de 2025 a 16 de Abril de 2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANDERSON LUIS DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 3000079X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir de 10 de Abril de 2025. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\*\*\*

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2024**

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**; III – OBJETO: **prorrogação de valor e prazo** de vigência por mais 12 meses; IV – VALOR: R\$ 14.388,00; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Renato Lopes Correia Santos, representante da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Marília Rêgo G. Matos

PROCURADÓRA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORATARIA Nº248/2025** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS**, ocupante do cargo DAS-2-Assessor de Imprensa, Matrícula nº 000509-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 04 a 13 de abril de 2025, a fim de participar XV Bienal Internacional do Livro do Ceará, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 1.767,02 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 03 de abril de 2025.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Republicada por incorreção.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº278/2025** - O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº 31022.000524/2025-32, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **JOSÉ VERAS GOMES**, matrícula 000360-1-3, ocupante da função de Professor Assistente, referência "H", ocorrido em 06/03/2025, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sobral-CE, com fundamento no Art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11/06/1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 07 de abril de 2025.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 002/2025 -1333061000**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **ENGVAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**.  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Material Permanente - mobiliário (Beliches)** ITEM 2, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 42.228,00 (Quarenta e dois mil e duzentos e vinte e oito reais.) pagos em Conforme cláusulas contratuais DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: (500 ) Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 02 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Stevan José Bernardes Titular da empresa Engvan Comercio e Serviços Ltda CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 011/2025 IG -1336661000**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME**. OBJETO: 0 objeto do presente instrumento e a **aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação** para atender as demandas do convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/UVA) - GRUPO 01, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 0 presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240010-UVA/NEAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato e de 12 (doze) meses, contado da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais) pagos em conforme Cláusulas contratuais DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 570 - Convenios Federais.; DATA DA ASSINATURA: Sobral,02 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Antonia Raimunda Alves da Silva Socia da empresa Antonia Raimunda Alves- ME CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 015/2025 IG-1367389000**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA CONTRATADA: EMPRESA **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA..** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços comuns de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado**, para o fornecimento de combustíveis, em rede de



postos credenciados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Sobral-CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.383.073,80 (Hum milhão trezentos e oitenta e três mil, setenta e três reais e oitenta centavos). pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500 - Tesouro Estadual e 599 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 18 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Patrícia Aparecida de Lima Procuradora CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA N°204/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000629/2025-19, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SILVIO ROMERIO CARDOSO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 43045318, a viajar à cidades de ARARIPINA/PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Arariipa-PE/Crato-CE, no período de 22 a 25 de abril de 2025, com o objetivo de conduzir equipe para coleta de material botânico e observação de abelhas nativas, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922/2024, no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.673,91 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 08 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°208/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000615/2025-97, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajarem em objeto de serviço à cidade de FORTALEZA/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir estudantes para os jogos universitários do Ceará de atléticas, representando a Universidade Regional do Cariri - URCA. Concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias para cada servidor, totalizando 7 (sete) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 07 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°208/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)	
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	II	11 a 14/04/2025	3,5	137,78	482,23	168,78 651,01
43025511	Geraldo Lima de Araújo	Assistente Administrativo	II	11 a 14/04/2025	3,5	137,78	482,23	168,78 651,01
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>1.302,02</b>

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA N°844/2025** - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.006227/2023-10, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, DESIGNAR, a partir de 27 de Março de 2025, o servidor **OTO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0080781-8, como fiscal do Contrato nº 13754182/2025 com apoio da equipe do COGEN/UECE, firmado entre a FUNECE e a empresa COELCE, CNPJ 07.047.251/0001-70, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DA CVT FAEC DA UECE, com o objetivo de atender as necessidades da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°847/2025** - O PRESIDENTE DA FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.000489/2023-71 RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, DESIGNAR, a partir de 27 de Março de 2025, o servidor **OTO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0080781-8, como fiscal do Contrato nº 253/2025 com apoio da equipe do COGEN/UECE, firmado entre a FUNECE e a empresa -COELCE, CNPJ 07.047.251/0001-70, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DE TAUÁ, com o objetivo de atender as necessidades da FUNECE.FUNECE, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°23/2020 – IG: 1372673

I - ESPÉCIE: Adit. nº 05 ao Contr. Nº 23/2020; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Aureliano Matos, 1400 - Limoeiro-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$20.000,00(vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 25/04/2025ate24/04/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 07/04/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof.M.e.. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e o Sr. José Wilson Loures De Assis Superintendente da Empresa SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ Limoeiro do Norte .

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 253/2025 IG . 1320035000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: COELCE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 07/04/2025 A 07/04/2030. VALOR GLOBAL: R\$ 458.309,40 QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5204 - 31200001.12.364.241.20720.13.339039.1.5009100000.0 PF 3101010052024G MAPP221 NA IG . 1320035000. DATA DA ASSINATURA: 07/04/20 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - FUNECE e ELOA DA SILVEIRA SANTANDER-COELCE.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

N°54/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE CONTRATADO: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA OBJETO: **RESCINDIR O CONTRATO N°54/2021** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, INC.II, DA LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025 FORO: FORTALEZA/CE SIGNATÁRIOS: PROF. M.E. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE DA FUNCECE E SRA. MARIA CARMINA OLIVEIRA DA ARAÚJO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA Fortaleza/Ce, 11 de março de 2025.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº.056, série 3, ano XVII, do dia 25 de março de 2025 que publicou a Portaria nº.021/2025 – NUP: 31042.000066/2025-01, em seu Anexo Único; **Onde se lê:**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°021/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Antônio Bispo Sobreira Neto	assistente administrativo	100.523-1.9	II	02/04/2025 à 04/04/2025; 09/04/2025 à 11/04/2025; e 22/04/2025 à 24/04/2025	Tianguá-CE, Itaguaruna-CE, Santo Antônio-CE, Sítio Araticum-CE, Sítio Cipó-CE, Arneiroz-CE, Parambu-CE e Santa Rita-CE	7,5	R\$ 137,78	0%	R\$ 1.033,35
Rosinaldo Braga Costa	auxiliar técnico de manutenção	100091.1-1	II	14/04/2025 à 16/04/2025 e 28/04/2025 à 30/04/2025	Parambu-CE, Jericoacoara-CE e Jijoca de Jericoacoara-CE	5	R\$ 137,78	0%	R\$ 688,90

**Leia-se:**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°021/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Rosinaldo Braga Costa	auxiliar técnico de manutenção	100091.1-1	II	02/04/2025 à 04/04/2025; 09/04/2025 à 11/04/2025; e 22/04/2025 à 24/04/2025	Tianguá-CE, Itaguaruna-CE, Santo Antônio-CE, Sítio Araticum-CE, Sítio Cipó-CE, Arneiroz-CE, Parambu-CE e Santa Rita-CE	7,5	R\$ 137,78	0%	R\$ 1.033,35
Antônio Bispo Sobreira Neto	assistente administrativo	100.523-1.9	II	14/04/2025 à 16/04/2025 e 28/04/2025 à 30/04/2025	Parambu-CE, Jericoacoara-CE e Jijoca de Jericoacoara-CE	5	R\$ 137,78	0%	R\$ 688,90

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, Fortaleza-CE, 07 de abril de 2025.

Francisco das Chagas Magalhães

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA SECULT N°102/2025** - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no § 2º do Art. 7º da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014; CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da PORTARIA SECULT N° 89/2025, que cria a Comissão de Avaliação e Seleção do 5º EDITAL PONTOS DE CULTURA, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de março de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição dos membros da referida Comissão, de acordo com as novas designações feitas pela Coordenadoria de Diversidade, Acessibilidade e Cidadania Cultural (CODAC); RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Seleção do 5º EDITAL PONTOS DE CULTURA, que passa a ser formada pelos seguintes **MEMBROS**:

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

## 5º EDITAL PONTOS DE CULTURA

## TITULARES

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CPF	MATRÍCULA
BENJAMIM DIEGO LUCAS Y SOUSA	RECE - REDE PÚBLICA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ	***.396.483-**	-
EMILLY CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS	SECULT/CE	-	3000926-6
KAROLINE LEITE PINHEIRO BATISTA	SECULT/CE	-	3000957-6
JOSÉ CRISLÂNIO SILVA VIANA	SECULT/CE	-	3000915-0
LETICIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	SOCIEDADE CIVIL	***.664.230-**	
LUCAS AMARO CAMPELO	SOCIEDADE CIVIL	***.550.903-**	
LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	SOCIEDADE CIVIL	***.468.594-**	
MARGARIDA GOMES DA SILVA	SOCIEDADE CIVIL	***.435.604-**	
MARIA GORETE OLIVEIRA DE SOUSA	SECULT/CE	-	3000949-5
RENATE STEPHANES SOBOLL	SOCIEDADE CIVIL	***.255.988-**	
TÂNIA MARIA SEABRA ROCHA DA SILVEIRA	SOCIEDADE CIVIL	***.446.226-**	
VANESSA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	SECULT/CE	-	3000905-3

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

## 5º EDITAL PONTOS DE CULTURA

## SUPLENTES

NOME	REPRESENTATIVIDADE	CPF	MATRÍCULA
ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	SOCIEDADE CIVIL	***.351.043-**	-
GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	SOCIEDADE CIVIL	***.689.091-**	-
IAGO VEIGA CONFORT LORENA	SOCIEDADE CIVIL	***.378.986-**	-
RICARDO LUIZ DE SOUZA	SOCIEDADE CIVIL	***.915.536-**	-

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA SECULT N° 89/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 08 de abril de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO N°124/2025

NUP: 27001.001208/2025-59 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E LUCAS AMARO CAMPELO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, durante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): LUCAS AMARO CAMPELO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.550.903-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital

de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 45 (quarenta e cinco) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT/CE Nº 33/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848 - 27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física; 41731 - 27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Luis Torres de Melo Filho, Matrícula: 300093-5-5, lotado na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula: 300094-6-0, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Lucas Amaro Campelo

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°154/2025

NUP: 27001.001322/2025-89 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E WLADIMIR AUGUSTO EVELIM ROMERO FONTES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **WLADIMIR AUGUSTO EVELIM ROMERO FONTES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.270.338-\*\*, residente e domiciliado(a) em, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 68 (setenta e oito) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 72/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por 63 (sessenta e três) projetos e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por 05 (cinco) projetos, totalizando o valor global de R\$ 5.350,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Aline Silva Lima, Matrícula: 3000047-1, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Leandro Maciel Silva, Matrícula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 07 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Wladimir Augusto Evelim Romero Fontes

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°161/2025

NUP: 27001.001399/2025-59 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E MAIRA CIBELE LIMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): **MAIRA CIBELE LIMA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.097.320-\*\*, residente e domiciliado(a) no, Rio de Janeiro/RJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 70 (setenta) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 79/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por 59 (cinquenta e nove) projetos e o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por 11 (onze) projetos, totalizando o valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos



reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 2720 0004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por ALINE SILVA LIMA, matrícula nº 3000047-1, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por LEANDRO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 3000965-7, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Maira Cibele Lima

CONTRATADA

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°169/2025

NUP: 27001.001400/2025-45 - PRÉ:RESERVA: 1362343000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): ANA PAULA CHARDULO CAVAZZANA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.398.749-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Curitiba/ PR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 70 (setenta) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). 2.2. O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - TEATRO, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 79/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por 59 (cinquenta e nove) projetos e o valor unitário de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por 11 (onze) projetos, totalizando o valor global de 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1- Pessoa Física 312473-27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1-INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Aline Silva Lima, Matrícula: 3000047-1, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE, da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Leandro Maciel Silva, Matrícula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes - COARTE da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Ana Paula Chardulo Cavazzana

CONTRATADA

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°175/2025

NUP: 27001.001435/2025-84 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): EDWARD CHARLES RODRIGUES FÃO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.311.369-\*\*, residente e domiciliado(a) em, Londrina/PR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 78 (setenta e oito) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 83/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 2720 0004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por ALINE SILVA LIMA, matrícula nº 3000047-1, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por LEANDRO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 3000965-7, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Edward Charles Rodrigues Fão

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DO CONTRATO Nº185/2025

NUP: 27001.001432/2025-41 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHÃES, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.495.761.\*\*, residente e domiciliado(a) em, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 71 (setenta e um) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - DANÇA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA Nº 83/2025 - SECULT/CE, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais), referente à análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 313046 – 27200004.1 3.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 – 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por ALINE SILVA LIMA, matrícula nº 3000047-1, cargo de Analista de Gestão Cultural, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por LEANDRO MACIEL DA SILVA, matrícula nº 3000965-7, cargo de Analista de Gestão Cultural, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Bruno Vaz de Mello Magalhães

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DO CONTRATO Nº192/2025

NUP: 27001.001527/2025-64 - PRÉ:RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADO(A): MADSON BRUNO SOARES ESTEVAM, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.542.614.\*\*, residente e domiciliado(a) na em, Parnamirim/RN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002487/2024-97, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 77 (setenta e sete) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - LITERATURA, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 84/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por projeto, totalizando o valor global de R\$ 5.775,00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e, em acordo com a remuneração prevista no Edital de credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 313046 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - Pessoa Física; 312473 - 27200004.13.392.131.12938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS Patronal/Tributos. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Aline Silva Lima, Matrícula: 3000047-1, lotada na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Leandro Maciel Silva, Matrícula: 3000965-7, lotado na Coordenadoria de Políticas para as Artes (COARTE) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominado simplesmente de GESTOR. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Madson Bruno Soares Estevam

CONTRATADO

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº131-2025

IG:1372463

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a EDGLÁCIA BERNARDES DA SILVA MORENO, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 028.045.073-78.OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE** para a implementação da Proposta de Negócio Fortalecimento da apicultura com investimentos em Obra, aquisição de equipamentos, insumos e serviços,devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente da transcrição.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº8986-BR, no Decreto nº.36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art.º da Lei Federal nº.14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº.16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento AGRÁRIO.

vimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP 21001.001772/2025-95 e Parecer Jurídico nº. 291/2025.FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais.VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.12.449048.1.7543220058.1.DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 04 de abril de 2025.SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A EDGLÁCIA BERNARDES DA SILVA MORENO.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº132-2025

IG:1372470

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **FRANCISCA BATISTA DE ANDRADE SILVA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 789.256.813-15.OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio Fortalecimento da produção de alimentos com investimentos em obra, aquisição de equipamentos, insumos e serviços.devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº8986-BR, no Decreto nº.36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo §1º do Art.1º da Lei Federal nº.14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº.16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP 21001.001759/2025-36 e Parecer Jurídico nº. 292/2025.FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais.VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.608.211.10113.04.449048.2.7543220058.1.DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 04 de abril de 2025.SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A FRANCISCA BATISTA DE ANDRADE SILVA.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº133/2025

IG:1372475

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **FRANCISCA NIVIA TEIXEIRA DA SILVA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 964.883.363-04.OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio Fortalecimento da avicultura com investimentos em obra, aquisição de equipamentos, serviços e insumos.devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº8986-BR, no Decreto nº.36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo §1º do Art.1º da Lei Federal nº.14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº.16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP 21001.001773/2025-30 e Parecer Jurídico nº. 293/2025.FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais.VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.2 0.608.211.10113.06.449048.2.7543220058.1.DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 04 de abril de 2025.SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A FRANCISCA NIVIA TEIXEIRA DA SILVA.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS Nº160-2025

IG:1372610

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, **ROSINEUDA DOS SANTOS SERAFIM**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 073.197.053-54.OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará à PROPONENTE para a implementação da Proposta de Negócio Fortalecimento da avicultura com investimentos em obra, aquisição de equipamentos, serviços e insumos, edevidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 01/2024 - Seleção de Mulheres Rurais, com resultado final publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11/09/2024, na Lei Complementar nº 330, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, na âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº8986-BR, no Decreto nº.36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo §1º do Art.1º da Lei Federal nº.14.133/2021 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº.16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Mulheres Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no NUP: 21001.001844/2025-02 e Parecer Jurídico nº. 320/2025.FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais.VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento às Mulheres Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.2 0.608.211.10113.12.449048.2.7543220058.1.DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 07 de abril de 2025.SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ROSINEUDA DOS SANTOS SERAFIM.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTEIRA N°042/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, João Alfredo Telles Melo, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 136.337.403-68 e OAB nº 3762 -CE, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, em Fortaleza/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº 11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº 2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social dos imóveis rurais georreferenciados, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos legítimos possuidores e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “CARNAUBAL” imóvel localizado no município de mesmo nome, com uma área de 36.337,3628 hectares e 84.444,14 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Ofício Único de Notas e Registros de Carnaubal/Ce, anexa ao Processo Administrativo nº 21012.001212/2024-21, RESOLVE, Arrecadar Sumariamente com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição do Estado do Ceará e, nos arts. 13 e 27, da Lei nº 6.383/76 e incorporar ao Patrimônio do Estado do Ceará, a gleba denominada “CARNAUBAL”, com uma área de 36.337,3628 hectares e 84.444,14 metros linear de perímetro, localizado no município de mesmo nome, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9544184,27 e E 262497,17, situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, segue com distância (m) 107,18 e azimute 69°04'09"; e chega no vértice 2, de coordenadas N 9544222,56 e E 262597,28, segue com distância (m) 82,41 e azimute 52°17'45"; e chega no vértice 3, de coordenadas N 9544272,96 e E 262662,48, segue com distância (m) 118,83 e azimute 80°20'22"; e chega no vértice 4, de coordenadas N 9544292,90 e E 262779,62, segue com distância (m) 153,67 e azimute 103°08'31"; e chega no vértice 5, de coordenadas N 9544257,96 e E 262929,27, segue com distância (m) 61,31 e azimute 94°24'21"; e chega no vértice 6, de coordenadas N 9544253,25 e E 262990,40, segue com distância (m) 70,49 e azimute 65°16'42"; e chega no vértice 7, de coordenadas N 9544282,73 e E 263054,43, segue com distância (m) 103,32 e azimute 26°08'01"; e chega no vértice 8, de coordenadas N 9544375,49 e E 263099,94, segue com distância (m) 108,89 e azimute 352°27'33"; e chega no vértice 9, de coordenadas N 9544483,44 e E 263085,65, segue com distância (m) 78,47 e azimute 44°19'44"; e chega no vértice 10, de coordenadas N 9544539,57 e E 263140,48, segue com distância (m) 160,98 e azimute 81°08'55"; e chega no vértice 11, de coordenadas N 9544564,34 e E 263299,54, segue com distância (m) 119,14 e azimute 52°09'35"; e chega no vértice 12, de coordenadas N 9544637,43 e E 263393,63, segue com distância (m) 115,23 e azimute 35°12'11"; e chega no vértice 13, de coordenadas N 9544731,59 e E 263460,06, segue com distância (m) 126,29 e azimute 15°25'14"; e chega no vértice 14, de coordenadas N 9544853,33 e E 263493,64, segue com distância (m) 51,72 e azimute 336°57'36"; e chega no vértice 15, de coordenadas N 9544900,92 e E 263473,40, segue com distância (m) 96,10 e azimute 343°26'22"; e chega no vértice 16, de coordenadas N 9544993,03 e E 263446,01, segue com distância (m) 65,45 e azimute 22°50'07"; e chega no vértice 17, de coordenadas N 9545053,35 e E 263471,41, segue com distância (m) 96,44 e azimute 20°13'33"; e chega no vértice 18, de coordenadas N 9545143,84 e E 263504,75, segue com distância (m) 106,61 e azimute 81°20'27"; e chega no vértice 19, de coordenadas N 9545159,89 e E 263610,14, segue com distância (m) 72,49 e azimute 68°35'31"; e chega no vértice 20, de coordenadas N 9545186,35 e E 263677,63, segue com distância (m) 58,91 e azimute 40°29'53"; e chega no vértice 21, de coordenadas N 9545231,15 e E 263715,89, segue com distância (m) 67,55 e azimute 17°04'49"; e chega no vértice 22, de coordenadas N 9545295,72 e E 263735,73, segue com distância (m) 50,75 e azimute 27°58'44"; e chega no vértice 23, de coordenadas N 9545340,54 e E 263759,54, segue com distância (m) 62,02 e azimute 59°44'34"; e chega no vértice 24, de coordenadas N 9545371,79 e E 263813,11, segue com distância (m) 71,40 e azimute 84°22'27"; e chega no vértice 25, de coordenadas N 9545378,79 e E 263884,17, segue com distância (m) 89,42 e azimute 40°18'36"; e chega no vértice 26, de coordenadas N 9545446,98 e E 263942,02, segue com distância (m) 105,14 e azimute 57°01'35"; e chega no vértice 27, de coordenadas N 9545504,20 e E 264030,22, segue com distância (m) 87,89 e azimute 16°47'52"; e chega no vértice 28, de coordenadas N 9545588,34 e E 264055,62, segue com distância (m) 159,77 e azimute 347°53'36"; e chega no vértice 29, de coordenadas N 9545744,56 e E 264022,11, segue com distância (m) 84,35 e azimute 327°03'28"; e chega no vértice 30, de coordenadas N 9545815,35 e E 263976,24, segue com distância (m) 97,72 e azimute 46°58'26"; e chega no vértice 31, de coordenadas N 9545882,03 e E 264047,68, segue com distância (m) 76,28 e azimute 77°59'30"; e chega no vértice 32, de coordenadas N 9545897,90 e E 264122,29, segue com distância (m) 82,15 e azimute 30°46'46"; e chega no vértice 33, de coordenadas N 9545968,48 e E 264164,33, segue com distância (m) 81,23 e azimute 20°08'54"; e chega no vértice 34, de coordenadas N 9546044,74 e E 264192,31, segue com distância (m) 68,74 e azimute 356°58'22"; e chega no vértice 35, de coordenadas N 9546113,38 e E 264188,68, segue com distância (m) 88,39 e azimute 20°09'03"; e chega no vértice 36, de coordenadas N 9546196,36 e E 264219,13, segue com distância (m) 155,25 e azimute 52°53'43"; e chega no vértice 37, de coordenadas N 9546290,02 e E 264342,95, segue com distância (m) 129,21 e azimute 10°37'07"; e chega no vértice 39, de coordenadas N 9546520,21 e E 264489,00, segue com distância (m) 79,62 e azimute 355°25'33"; e chega no vértice 40, de coordenadas N 9546599,58 e E 264482,65, segue com distância (m) 78,82 e azimute 341°11'58"; e chega no vértice 41, de coordenadas N 9546674,19 e E 264457,25, segue com distância (m) 88,59 e azimute 20°14'58"; e chega no vértice 42, de coordenadas N 9546757,30 e E 264487,91, segue com distância (m) 250,61 e azimute 26°11'45"; e chega no vértice 43, de coordenadas N 9546982,17 e E 264598,54, segue com distância (m) 99,96 e azimute 46°56'01"; e chega no vértice 44, de coordenadas N 9547050,43 e E 264671,57, segue com distância (m) 161,18 e azimute 50°11'33"; e chega no vértice 45, de coordenadas N 9547153,62 e E 264795,39, segue com distância (m) 133,99 e azimute 13°42'27"; e chega no vértice 46, de coordenadas N 9547283,79 e E 264827,14, segue com distância (m) 115,41 e azimute 352°05'46"; e chega no vértice 47, de coordenadas N 9547398,10 e E 264811,27, segue com distância (m) 99,43 e azimute 23°41'45"; e chega no vértice 48, de coordenadas N 9547489,15 e E 264851,23, segue com distância (m) 71,89 e azimute 83°35'12"; e chega no vértice 49, de coordenadas N 9547497,18 e E 264922,67, segue com distância (m) 141,11 e azimute 92°12'04"; e chega no vértice 50, de coordenadas N 9547491,76 e E 265063,68, segue com distância (m) 110,08 e azimute 56°46'19"; e chega no vértice 51, de coordenadas N 9547552,08 e E 265155,76, segue com distância (m) 263,45 e azimute 12°31'43"; e chega no vértice 52, de coordenadas N 9547809,26 e E 265212,91, segue com distância (m) 211,36 e azimute 61°35'13"; e chega no vértice 53, de coordenadas N 9547909,83 e E 265398,81, segue com distância (m) 221,76 e azimute 45°39'01"; e chega no vértice 54, de coordenadas N 9548064,85 e E 265557,39, segue com distância (m) 230,93 e azimute 82°43'24"; e chega no vértice 55, de coordenadas N 9548094,10 e E 265786,46, segue com distância (m) 122,73 e azimute 52°57'30"; e chega no vértice 56, de coordenadas N 9548168,03 e E 265884,42, segue com distância (m) 153,41 e azimute 18°56'34"; e chega no vértice 57, de coordenadas N 9548313,13 e E 265934,22, segue com distância (m) 87,42 e azimute 37°38'36"; e chega no vértice 58, de coordenadas N 9548382,35 e E 265987,61, segue com distância (m) 111,00 e azimute 56°33'53"; e chega no vértice 59, de coordenadas N 9548443,51 e E 266080,24, segue com distância (m) 155,80 e azimute 54°32'17"; e chega no vértice 60, de coordenadas N 9548533,90 e E 266207,14, segue com distância (m) 78,66 e azimute 20°20'50"; e chega no vértice 61, de coordenadas N 9548607,65 e E 266234,49, segue com distância (m) 245,50 e azimute 336°28'14"; e chega no vértice 62, de coordenadas N 9548832,74 e E 266136,48, segue com distância (m) 98,86 e azimute 31°09'27"; e chega no vértice 63, de coordenadas N 9548917,34 e E 266187,63, segue com distância (m) 208,90 e azimute 58°20'43"; e chega no vértice 64, de coordenadas N 9549026,97 e E 266365,45, segue com distância (m) 100,24 e azimute 5°54'12"; e chega no vértice 65, de coordenadas N 9549126,68 e E 266375,76, segue com distância (m) 139,99 e azimute 298°09'28"; e chega no vértice 66, de coordenadas N 9549192,74 e E 266252,34, segue com distância (m) 87,56 e azimute 28°24'11"; e chega no vértice 67, de coordenadas N 9549269,76 e E 266293,99, segue com distância (m) 93,40 e azimute 58°58'31"; e chega no vértice 68, de coordenadas N 9549317,90 e E 266374,03, segue com distância (m) 150,46 e azimute 40°18'44"; e chega no vértice 69, de coordenadas N 9549432,63 e E 266471,37, segue com distância (m) 72,17 e azimute 2°51'33"; e chega no vértice 70, de coordenadas N 9549504,71 e E 266474,97, segue com distância (m) 162,19 e azimute 348°50'01"; e chega no vértice 71, de coordenadas N 9549663,83 e E 266443,56, segue com distância (m) 168,12 e azimute 74°21'15"; e chega no vértice 72, de coordenadas N 9549709,17 e E 266605,45, segue com distância (m) 67,82 e azimute 101°52'42"; e chega no vértice 73, de coordenadas N 9549695,21 e E 266671,82, segue com distância (m) 84,25 e azimute 61°44'27"; e chega no vértice 74, de coordenadas N 9549735,10 e E 266746,03, segue com distância (m) 183,33 e azimute 35°37'09"; e chega no vértice 75, de coordenadas N 9549884,13 e E 266852,80, segue com distância (m) 78,82 e azimute 60°45'07"; e chega no vértice 76, de coordenadas N 9549922,64 e E 266921,57, segue com distância (m) 172,95 e azimute 53°32'39"; e chega no vértice 77, de coordenadas N 9550025,41 e E 267060,68, segue com distância (m) 229,11 e azimute 11°49'12"; e chega no vértice 78, de coordenadas N 9550249,66 e E 267107,61, segue com distância (m) 159,31 e azimute 65°53'48"; e chega no vértice 79, de coordenadas N 9550314,72 e E 267253,03, segue com distância (m) 206,04 e azimute 1°16'25"; e chega no vértice 80, de coordenadas N 9550520,71 e E 267257,61, segue com distância (m) 151,65 e azimute 26°20'01"; e chega no vértice 81, de coordenadas N 9550656,62 e E 267324,88, segue com distância (m) 103,29 e azimute 44°31'31"; e chega no vértice 82, de coordenadas N 9550730,26 e E 267397,31, segue com distância (m) 93,22 e azimute 72°02'57"; e chega no vértice 83, de coordenadas N 9550758,99 e E 267485,99, segue com distância (m) 121,64 e azimute 100°55'22"; e chega no vértice 84, de coordenadas N 9550735,94 e E 267605,43, segue com distância (m) 94,79 e azimute 104°07'48"; e chega no vértice 85, de coordenadas N 9550712,80 e E 267697,35, segue com distância (m) 98,05 e azimute 81°15'12"; e chega no vértice 86, de coordenadas N 9550727,71 e E 267794,26, segue com distância (m) 224,05 e azimute 48°08'46"; e chega no vértice 87, de coordenadas N 9550877,20 e E 267961,14, segue com distância (m) 118,83 e azimute 84°07'19"; e chega no vértice 88, de coordenadas N 9550889,37 e E 268079,35, segue com distância (m) 129,36 e azimute 131°01'09"; e chega no vértice 89, de coordenadas N 9550804,47 e E 268176,95, segue com distância (m) 174,98 e azimute 131°05'36"; e chega no vértice 90, de coordenadas N 9550689,46 e E 268308,82, segue com distância (m) 220,48 e azimute 57°32'30"; e chega no vértice 91, de coordenadas N 9550807,79 e E 268494,86, segue com distância (m) 221,88 e azimute 42°28'46"; e chega no vértice 92, de coordenadas N 9550971,43 e E 268644,70, segue com distância (m) 308,76 e azimute 59°50'12"; e chega no vértice 93, de coordenadas N 9551126,57 e E 268911,65, segue com distância (m) 177,39 e azimute 88°19'01"; e chega no vértice 94, de coordenadas N 9551131,78 e E 269088,96, segue com distância (m) 117,54 e azimute 26°48'49"; e chega no vértice 95, de coordenadas N 9551236,68 e E 269141,98, segue com distância (m) 125,93 e azimute 38°22'50"; e chega no vértice 96, de coordenadas N 9551335,40 e E 269220,17, segue com distância (m) 99,81 e azimute 58°34'28"; e chega no vértice 97, de coordenadas N 9551387,44 e E 269305,34, segue com distância (m) 324,47 e azimute 40°58'07"; e chega no vértice 98, de coordenadas N 9551417,65 e E 269364,23, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 99, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 100, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 101, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 102, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 103, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 104, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 105, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 106, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 107, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 108, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 109, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 110, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 111, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 112, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 113, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 114, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 115, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 116, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 117, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 118, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 119, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 120, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 121, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 122, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 123, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 124, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 125, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 126, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 127, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 128, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 129, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 130, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 131, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 132, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 133, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 134, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 135, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 136, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 137, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 138, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 139, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 140, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 141, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 142, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 143, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 144, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 145, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 146, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 147, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 148, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 149, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 150, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 151, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 152, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 153, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 154, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 155, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vértice 156, de coordenadas N 9551662,65 e E 269576,97, segue com distância (m) 34,14 e azimute 77°26'45"; e chega no vé**

denadas N 9551670,07 e E 269610,29, segue com distância (m) 73,54 e azimute 104°06'15"; e chega no vértice 101, de coordenadas N 9551652,15 e E 269681,61, segue com distância (m) 106,20 e azimute 70°32'23"; e chega no vértice 102, de coordenadas N 9551687,53 e E 269781,74, segue com distância (m) 84,39 e azimute 73°36'42"; e chega no vértice 103, de coordenadas N 9551711,34 e E 269862,70, segue com distância (m) 117,20 e azimute 28°17'57"; e chega no vértice 104, de coordenadas N 9551814,53 e E 269918,26, segue com distância (m) 203,43 e azimute 92°41'06"; e chega no vértice 105, de coordenadas N 9551805,00 e E 270121,47, segue com distância (m) 172,93 e azimute 43°38'19"; e chega no vértice 106, de coordenadas N 9551930,15 e E 270240,81, segue com distância (m) 143,76 e azimute 23°18'12"; e chega no vértice 107, de coordenadas N 9552093,09 e E 270396,20, segue com distância (m) 103,26 e azimute 72°34'52"; e chega no vértice 108, de coordenadas N 9552057,71 e E 270808,74, segue com distância (m) 105,87 e azimute 72°29'52"; e chega no vértice 109, de coordenadas N 9552089,55 e E 270909,71, segue com distância (m) 68,10 e azimute 109°23'24"; e chega no vértice 110, de coordenadas N 9552066,94 e E 270973,95, segue com distância (m) 131,19 e azimute 158°42'43"; e chega no vértice 112, de coordenadas N 9551944,70 e E 271021,58, segue com distância (m) 103,81 e azimute 113°25'34"; e chega no vértice 113, de coordenadas N 9551903,43 e E 271116,83, segue com distância (m) 202,16 e azimute 103°09'50"; e chega no vértice 114, de coordenadas N 9551857,39 e E 271313,68, segue com distância (m) 182,13 e azimute 123°36'26"; e chega no vértice 115, de coordenadas N 9551756,58 e E 271465,37, segue com distância (m) 126,17 e azimute 143°50'58"; e chega no vértice 116, de coordenadas N 9551654,70 e E 271539,80, segue com distância (m) 184,41 e azimute 149°43'31"; e chega no vértice 117, de coordenadas N 9551495,44 e E 271632,77, segue com distância (m) 155,39 e azimute 136°51'43"; e chega no vértice 118, de coordenadas N 9551382,05 e E 271739,02, segue com distância (m) 240,17 e azimute 113°11'19"; e chega no vértice 119, de coordenadas N 9551287,48 e E 271959,79, segue com distância (m) 203,06 e azimute 99°54'19"; e chega no vértice 120, de coordenadas N 9551252,55 e E 272159,82, segue com distância (m) 238,44 e azimute 105°33'27"; e chega no vértice 121, de coordenadas N 9551188,60 e E 272389,52, segue com distância (m) 172,16 e azimute 106°21'21"; e chega no vértice 122, de coordenadas N 9551140,12 e E 272554,71, segue com distância (m) 687,76 e azimute 133°21'59"; e chega no vértice 123, de coordenadas N 9550667,86 e E 273054,70, segue com distância (m) 187,07 e azimute 84°29'38"; e chega no vértice 124, de coordenadas N 9550685,81 e E 273240,91, segue com distância (m) 91,26 e azimute 103°03'53"; e chega no vértice 125, de coordenadas N 9550665,18 e E 273329,81, segue com distância (m) 216,53 e azimute 143°02'51"; e chega no vértice 126, de coordenadas N 9550492,14 e E 273459,98, segue com distância (m) 106,73 e azimute 154°38'51"; e chega no vértice 127, de coordenadas N 9550395,69 e E 273505,68, segue com distância (m) 73,20 e azimute 148°19'29"; e chega no vértice 128, de coordenadas N 9550333,39 e E 273544,12, segue com distância (m) 38,13 e azimute 96°14'56"; e chega no vértice 129, de coordenadas N 9550329,24 e E 273582,02, segue com distância (m) 306,00 e azimute 79°58'01"; e chega no vértice 130, de coordenadas N 9550382,55 e E 273883,34, segue com distância (m) 203,52 e azimute 121°29'24"; e chega no vértice 131, de coordenadas N 9550276,24 e E 274056,89, segue com distância (m) 71,59 e azimute 93°48'45"; e chega no vértice 132, de coordenadas N 9550271,48 e E 274128,32, segue com distância (m) 148,10 e azimute 121°44'55"; e chega no vértice 133, de coordenadas N 9550193,55 e E 274254,26, segue com distância (m) 183,48 e azimute 50°55'34"; e chega no vértice 134, de coordenadas N 9550309,20 e E 274396,70, segue com distância (m) 116,61 e azimute 61°24'39"; e chega no vértice 135, de coordenadas N 9550365,00 e E 274499,09, segue com distância (m) 146,28 e azimute 64°54'04"; e chega no vértice 136, de coordenadas N 9550427,05 e E 274613,56, segue com distância (m) 226,93 e azimute 82°09'32"; e chega no vértice 137, de coordenadas N 9550458,01 e E 274856,37, segue com distância (m) 198,67 e azimute 76°39'25"; e chega no vértice 138, de coordenadas N 9550503,86 e E 275049,68, segue com distância (m) 232,21 e azimute 76°39'24"; e chega no vértice 139, de coordenadas N 9550557,45 e E 275275,62, segue com distância (m) 215,41 e azimute 60°38'27"; e chega no vértice 140, de coordenadas N 9550663,06 e E 275463,36, segue com distância (m) 105,22 e azimute 69°23'16"; e chega no vértice 141, de coordenadas N 9550700,10 e E 275561,84, segue com distância (m) 89,00 e azimute 98°46'13"; e chega no vértice 142, de coordenadas N 9550686,53 e E 275649,80, segue com distância (m) 328,25 e azimute 76°40'57"; e chega no vértice 143, de coordenadas N 9550762,14 e E 275969,22, segue com distância (m) 181,21 e azimute 104°45'28"; e chega no vértice 144, de coordenadas N 9550715,98 e E 276144,45, segue com distância (m) 147,70 e azimute 64°32'12"; e chega no vértice 145, de coordenadas N 9550779,48 e E 276277,80, segue com distância (m) 101,27 e azimute 103°36'14"; e chega no vértice 146, de coordenadas N 9550755,66 e E 276376,23, segue com distância (m) 165,09 e azimute 71°27'55"; e chega no vértice 147, de coordenadas N 9550808,14 e E 276532,76, segue com distância (m) 160,62 e azimute 81°15'30"; e chega no vértice 148, de coordenadas N 9550832,55 e E 276691,51, segue com distância (m) 71,46 e azimute 99°30'16"; e chega no vértice 149, de coordenadas N 9550820,75 e E 276761,99, segue com distância (m) 161,21 e azimute 122°07'21"; e chega no vértice 150, de coordenadas N 9550735,03 e E 276898,52, segue com distância (m) 143,41 e azimute 63°43'02"; e chega no vértice 151, de coordenadas N 9550798,53 e E 277027,10, segue com distância (m) 313,59 e azimute 69°01'40"; e chega no vértice 152, de coordenadas N 9550910,77 e E 277319,92, segue com distância (m) 273,64 e azimute 105°45'25"; e chega no vértice 153, de coordenadas N 9550836,46 e E 277583,28, segue com distância (m) 224,58 e azimute 77°12'43"; e chega no vértice 154, de coordenadas N 9550886,17 e E 277802,29, segue com distância (m) 155,66 e azimute 85°44'54"; e chega no vértice 155, de coordenadas N 9550897,71 e E 277957,52, segue com distância (m) 272,38 e azimute 56°53'11"; e chega no vértice 156, de coordenadas N 9551046,51 e E 278185,66, segue com distância (m) 251,75 e azimute 90°51'21"; e chega no vértice 157, de coordenadas N 9551042,75 e E 278437,38, segue com distância (m) 172,10 e azimute 53°03'15"; e chega no vértice 158, de coordenadas N 9551146,19 e E 278574,92, segue com distância (m) 125,73 e azimute 65°22'31"; e chega no vértice 159, de coordenadas N 9551198,58 e E 278689,22, segue com distância (m) 138,07 e azimute 81°24'10"; e chega no vértice 160, de coordenadas N 9551219,22 e E 278825,74, segue com distância (m) 105,09 e azimute 109°21'39"; e chega no vértice 161, de coordenadas N 9551184,38 e E 278924,89, segue com distância (m) 127,96 e azimute 87°54'30"; e chega no vértice 162, de coordenadas N 9551189,05 e E 279052,76, segue com distância (m) 132,61 e azimute 75°22'52"; e chega no vértice 163, de coordenadas N 9551222,52 e E 279181,08, segue com distância (m) 66,21 e azimute 55°00'24"; e chega no vértice 164, de coordenadas N 9551260,49 e E 279235,32, segue com distância (m) 60,53 e azimute 35°12'47"; e chega no vértice 165, de coordenadas N 9551309,94 e E 279270,22, segue com distância (m) 170,01 e azimute 89°08'38"; e chega no vértice 166, de coordenadas N 9551312,48 e E 279440,21, segue com distância (m) 139,95 e azimute 63°33'41"; e chega no vértice 167, de coordenadas N 9551374,79 e E 279565,52, segue com distância (m) 106,07 e azimute 102°38'03"; e chega no vértice 168, de coordenadas N 9551351,59 e E 279669,02, segue com distância (m) 134,59 e azimute 110°24'27"; e chega no vértice 169, de coordenadas N 9551304,66 e E 279795,16, segue com distância (m) 61,73 e azimute 130°30'46"; e chega no vértice 170, de coordenadas N 9551264,56 e E 279842,09, segue com distância (m) 86,25 e azimute 32°58'17"; e chega no vértice 171, de coordenadas N 9551336,92 e E 279889,03, segue com distância (m) 104,70 e azimute 87°51'36"; e chega no vértice 172, de coordenadas N 9551340,83 e E 279993,66, segue com distância (m) 87,69 e azimute 7°02'30"; e chega no vértice 173, de coordenadas N 9551427,86 e E 280004,41, segue com distância (m) 166,64 e azimute 50°14'22"; e chega no vértice 174, de coordenadas N 9551534,44 e E 280132,51, segue com distância (m) 116,40 e azimute 91°26'33"; e chega no vértice 175, de coordenadas N 9551531,51 e E 280248,87, segue com distância (m) 181,59 e azimute 79°14'27"; e chega no vértice 176, de coordenadas N 9551565,41 e E 280427,27, segue com distância (m) 241,84 e azimute 104°50'49"; e chega no vértice 177, de coordenadas N 9551503,44 e E 280661,04, segue com distância (m) 139,47 e azimute 130°30'47"; e chega no vértice 178, de coordenadas N 9551412,84 e E 280767,07, segue com distância (m) 232,70 e azimute 129°58'20"; e chega no vértice 179, de coordenadas N 9551263,35 e E 280945,40, segue com distância (m) 56,35 e azimute 132°17'44"; e chega no vértice 180, de coordenadas N 9551225,43 e E 280987,08, segue com distância (m) 111,02 e azimute 40°37'13"; e chega no vértice 181, de coordenadas N 9551309,70 e E 281059,36, segue com distância (m) 95,01 e azimute 82°24'35"; e chega no vértice 182, de coordenadas N 9551322,25 e E 281153,54, segue com distância (m) 130,62 e azimute 74°39'26"; e chega no vértice 183, de coordenadas N 9551356,81 e E 281279,50, segue com distância (m) 148,29 e azimute 96°33'48"; e chega no vértice 184, de coordenadas N 9551339,86 e E 281426,82, segue com distância (m) 111,98 e azimute 62°14'34"; e chega no vértice 185, de coordenadas N 9551392,01 e E 281525,91, segue com distância (m) 170,77 e azimute 108°20'18"; e chega no vértice 186, de coordenadas N 9551338,28 e E 281688,01, segue com distância (m) 130,83 e azimute 126°27'20"; e chega no vértice 187, de coordenadas N 9551260,54 e E 281793,24, segue com distância (m) 109,72 e azimute 126°27'00"; e chega no vértice 188, de coordenadas N 9551195,35 e E 281881,50, segue com distância (m) 138,68 e azimute 64°55'01"; e chega no vértice 189, de coordenadas N 9551254,14 e E 282007,10, segue com distância (m) 55,43 e azimute 86°42'40"; e chega no vértice 190, de coordenadas N 9551257,32 e E 282062,44, segue com distância (m) 180,14 e azimute 104°58'22"; e chega no vértice 191, de coordenadas N 9551210,78 e E 282236,46, segue com distância (m) 109,81 e azimute 60°05'13"; e chega no vértice 192, de coordenadas N 9551265,54 e E 282331,64, segue com distância (m) 177,33 e azimute 70°13'50"; e chega no vértice 193, de coordenadas N 9551325,52 e E 282498,52, segue com distância (m) 116,20 e azimute 116°32'59"; e chega no vértice 194, de coordenadas N 9551273,58 e E 282602,47, segue com distância (m) 156,40 e azimute 83°51'33"; e chega no vértice 195, de coordenadas N 9551290,31 e E 282757,97, segue com distância (m) 159,71 e azimute 95°09'06"; e chega no vértice 196, de coordenadas N 9551275,97 e E 282917,03, segue com distância (m) 141,71 e azimute 79°20'45"; e chega no vértice 197, de coordenadas N 9551302,17 e E 283056,30, segue com distância (m) 178,24 e azimute 75°12'24"; e chega no vértice 198, de coordenadas N 9551347,68 e E 283228,63, segue com distância (m) 202,98 e azimute 110°18'19"; e chega no vértice 199, de coordenadas N 9551277,24 e E 283419,00, segue com distância (m) 74,20 e azimute 71°32'09"; e chega no vértice 200, de coordenadas N 9551300,74 e E 283489,38, segue com distância (m) 80,33 e azimute 125°45'00"; e chega no vértice 201, de coordenadas N 9551253,81 e E 283554,57, segue com distância (m) 105,94 e azimute 76°28'41"; e chega no vértice 202, de coordenadas N 9551278,58 e E 283657,57, segue com distância (m) 168,57 e azimute 116°50'52"; e chega no vértice 203, de coordenadas N 9551202,45 e E 283807,97, segue com distância (m) 111,11 e azimute 78°54'42"; e chega no vértice 204, de coordenadas N 9551223,82 e E 283917,01, segue com distância (m) 97,54 e azimute 8°27'36"; e chega no vértice 205, de coordenadas N 9551320,30 e E 283931,36, segue com distância (m) 61,89 e azimute 65°28'35"; e chega no vértice 206, de coordenadas N 9551345,99 e E 283987,67, segue com distância (m) 160,48 e azimute 110°37'45"; e chega no vértice 207, de coordenadas N 9551289,45 e E 284137,86, segue com distância (m) 120,30 e azimute 103°09'01"; e chega no vértice 208, de coordenadas N 9551262,08 e E 284255,01, segue com distância (m) 116,94 e azimute 116°34'18"; e chega no vértice 209, de coordenadas N 9551209,77 e E 284359,60, segue com distância (m) 179,51 e azimute 77°56'43"; e chega no vértice 210, de coordenadas N 9551247,26 e E 284535,15, segue com distância (m) 7971,41 e azimute 136°11'37"; e chega no vértice 211, de coordenadas N 9545494,44 e E 290053,16, segue com distância (m) 51,82 e azimute 182°55'53"; e chega no vértice 212, de coordenadas N 9545442,69 e E 290050,51, segue com distância (m) 33,93 e azimute 176°25'02"; e chega no vértice 213, de coordenadas N 9545408,83 e E 290052,63, segue com distância (m) 30,76 e azimute 153°27'06"; e chega no vértice 214, de coordenadas N 9545381,31 e E 290066,38, segue com distância (m) 26,98 e azimute 131°48'55"; e chega no vértice 215, de coordenadas N 9545363,32 e E 290086,49, segue com distância (m) 31,13 e azimute 144°41'29"; e chega no vértice 216, de coordenadas N 9545337,92 e E 290104,48, segue com distância (m) 12,39 e azimute 159°59'07"; e chega no vértice 217, de coordenadas N 9545326,28 e E 290108,72, segue com distância (m) 12,74 e azimute 175°13'44"; e chega no vértice 218, de coordenadas N 954531,58 e E 290109,78, segue com distância (m) 15,16



e azimute 192°06'38"; e chega no vértice 219, de coordenadas N 9545298,76 e E 290106,60, segue com distância (m) 20,08 e azimute 198°26'06"; e chega no vértice 220, de coordenadas N 9545279,71 e E 290100,25, segue com distância (m) 19,05 e azimute 180°00'00"; e chega no vértice 221, de coordenadas N 9545260,66 e E 290100,25, segue com distância (m) 18,73 e azimute 137°17'39"; e chega no vértice 222, de coordenadas N 9545246,90 e E 290112,95, segue com distância (m) 20,84 e azimute 113°56'45"; e chega no vértice 223, de coordenadas N 9545238,44 e E 290132,00, segue com distância (m) 17,36 e azimute 127°34'58"; e chega no vértice 224, de coordenadas N 9545227,85 e E 290145,76, segue com distância (m) 26,14 e azimute 158°38'18"; e chega no vértice 225, de coordenadas N 9545203,51 e E 290155,28, segue com distância (m) 23,66 e azimute 169°40'40"; e chega no vértice 226, de coordenadas N 9545180,23 e E 290159,52, segue com distância (m) 20,08 e azimute 161°33'54"; e chega no vértice 227, de coordenadas N 9545161,18 e E 290165,87, segue com distância (m) 28,02 e azimute 169°07'09"; e chega no vértice 228, de coordenadas N 9545133,66 e E 290171,16, segue com distância (m) 19,08 e azimute 176°48'55"; e chega no vértice 229, de coordenadas N 9545114,61 e E 290172,22, segue com distância (m) 26,98 e azimute 191°18'21"; e chega no vértice 230, de coordenadas N 9545088,15 e E 290166,93, segue com distância (m) 40,76 e azimute 181°52'11"; e chega no vértice 231, de coordenadas N 9545047,41 e E 290165,60, segue com distância (m) 24,03 e azimute 187°34'50"; e chega no vértice 232, de coordenadas N 9545023,59 e E 290162,43, segue com distância (m) 16,68 e azimute 154°39'49"; e chega no vértice 233, de coordenadas N 9545008,51 e E 290169,57, segue com distância (m) 19,60 e azimute 158°36'21"; e chega no vértice 234, de coordenadas N 9544990,26 e E 290176,72, segue com distância (m) 12,55 e azimute 161°36'30"; e chega no vértice 235, de coordenadas N 9544978,35 e E 290180,68, segue com distância (m) 25,60 e azimute 187°06'50"; e chega no vértice 236, de coordenadas N 9544952,95 e E 290177,51, segue com distância (m) 18,82 e azimute 207°38'27"; e chega no vértice 237, de coordenadas N 9544936,28 e E 290168,78, segue com distância (m) 39,16 e azimute 197°42'14"; e chega no vértice 238, de coordenadas N 9544898,97 e E 290156,87, segue com distância (m) 17,62 e azimute 187°45'44"; e chega no vértice 239, de coordenadas N 9544881,51 e E 290154,49, segue com distância (m) 23,34 e azimute 144°41'47"; e chega no vértice 240, de coordenadas N 9544862,46 e E 290167,98, segue com distância (m) 25,92 e azimute 130°01'25"; e chega no vértice 241, de coordenadas N 9544845,79 e E 290187,83, segue com distância (m) 28,06 e azimute 118°44'21"; e chega no vértice 242, de coordenadas N 9544832,30 e E 290212,43, segue com distância (m) 27,37 e azimute 150°26'50"; e chega no vértice 243, de coordenadas N 9544808,49 e E 290225,93, segue com distância (m) 22,85 e azimute 159°40'12"; e chega no vértice 244, de coordenadas N 9544787,06 e E 290233,87, segue com distância (m) 32,24 e azimute 170°05'16"; e chega no vértice 245, de coordenadas N 9544755,30 e E 290239,42, segue com distância (m) 22,35 e azimute 186°06'49"; e chega no vértice 246, de coordenadas N 9544733,08 e E 290237,04, segue com distância (m) 30,33 e azimute 186°00'00"; e chega no vértice 247, de coordenadas N 9544702,92 e E 290233,87, segue com distância (m) 52,47 e azimute 190°27'51"; e chega no vértice 248, de coordenadas N 9544651,32 e E 290224,34, segue com distância (m) 22,90 e azimute 194°01'27"; e chega no vértice 249, de coordenadas N 9544629,10 e E 290218,79, segue com distância (m) 26,25 e azimute 176°32'56"; e chega no vértice 250, de coordenadas N 9544602,90 e E 290220,37, segue com distância (m) 24,28 e azimute 168°40'18"; e chega no vértice 251, de coordenadas N 9544579,09 e E 290225,14, segue com distância (m) 36,72 e azimute 173°48'35"; e chega no vértice 252, de coordenadas N 9544542,58 e E 290229,10, segue com distância (m) 33,91 e azimute 163°40'35"; e chega no vértice 253, de coordenadas N 9544510,04 e E 290238,63, segue com distância (m) 45,15 e azimute 169°52'20"; e chega no vértice 254, de coordenadas N 9544465,59 e E 290246,57, segue com distância (m) 26,39 e azimute 186°55'13"; e chega no vértice 255, de coordenadas N 9544439,39 e E 290243,39, segue com distância (m) 22,90 e azimute 194°01'27"; e chega no vértice 256, de coordenadas N 9544417,17 e E 290237,84, segue com distância (m) 54,50 e azimute 192°37'24"; e chega no vértice 257, de coordenadas N 9544436,99 e E 290225,93, segue com distância (m) 27,56 e azimute 191°38'25"; e chega no vértice 258, de coordenadas N 9544337,00 e E 290220,37, segue com distância (m) 31,21 e azimute 187°18'26"; e chega no vértice 259, de coordenadas N 9544306,04 e E 290216,40, segue com distância (m) 23,59 e azimute 199°38'27"; e chega no vértice 260, de coordenadas N 9544283,82 e E 290208,47, segue com distância (m) 35,50 e azimute 206°34'20"; e chega no vértice 261, de coordenadas N 9544252,07 e E 290192,59, segue com distância (m) 30,05 e azimute 192°12'00"; e chega no vértice 262, de coordenadas N 9544222,70 e E 290186,24, segue com distância (m) 43,95 e azimute 196°47'52"; e chega no vértice 263, de coordenadas N 9544180,63 e E 290173,54, segue com distância (m) 33,01 e azimute 189°41'47"; e chega no vértice 264, de coordenadas N 9544148,09 e E 290167,98, segue com distância (m) 37,61 e azimute 187°16'14"; e chega no vértice 265, de coordenadas N 9544110,78 e E 290163,22, segue com distância (m) 23,86 e azimute 183°49'14"; e chega no vértice 266, de coordenadas N 9544086,97 e E 290161,63, segue com distância (m) 24,93 e azimute 189°08'28"; e chega no vértice 267, de coordenadas N 9544062,36 e E 290157,67, segue com distância (m) 27,78 e azimute 180°00'00"; e chega no vértice 268, de coordenadas N 9544034,58 e E 290157,67, segue com distância (m) 67,00 e azimute 166°17'52"; e chega no vértice 269, de coordenadas N 9543969,49 e E 290173,54, segue com distância (m) 30,89 e azimute 154°04'55"; e chega no vértice 270, de coordenadas N 9543941,71 e E 290187,04, segue com distância (m) 64,37 e azimute 160°44'05"; e chega no vértice 271, de coordenadas N 9543880,94 e E 290208,28, segue com distância (m) 152,81 e azimute 158°05'24"; e chega no vértice 272, de coordenadas N 9543739,17 e E 290265,30, segue com distância (m) 42,99 e azimute 175°45'28"; e chega no vértice 273, de coordenadas N 9543696,30 e E 290268,48, segue com distância (m) 38,23 e azimute 175°14'38"; e chega no vértice 274, de coordenadas N 9543658,20 e E 290271,65, segue com distância (m) 42,03 e azimute 190°53'25"; e chega no vértice 275, de coordenadas N 9543616,93 e E 290263,71, segue com distância (m) 79,77 e azimute 211°09'26"; e chega no vértice 276, de coordenadas N 9543548,67 e E 290222,44, segue com distância (m) 66,34 e azimute 201°01'59"; e chega no vértice 277, de coordenadas N 9543486,75 e E 290198,63, segue com distância (m) 66,33 e azimute 201°02'40"; e chega no vértice 278, de coordenadas N 9543424,84 e E 290174,81, segue com distância (m) 84,68 e azimute 186°27'19"; e chega no vértice 279, de coordenadas N 9543340,70 e E 290165,29, segue com distância (m) 79,51 e azimute 176°34'05"; e chega no vértice 280, de coordenadas N 9543261,33 e E 290170,05, segue com distância (m) 90,71 e azimute 184°00'51"; e chega no vértice 281, de coordenadas N 9543170,84 e E 290163,70, segue com distância (m) 100,92 e azimute 160°42'31"; e chega no vértice 282, de coordenadas N 9543075,59 e E 290197,04, segue com distância (m) 86,32 e azimute 147°46'05"; e chega no vértice 283, de coordenadas N 9543002,57 e E 290243,08, segue com distância (m) 53,93 e azimute 132°37'31"; e chega no vértice 284, de coordenadas N 9542966,05 e E 290282,76, segue com distância (m) 102,61 e azimute 124°54'55"; e chega no vértice 285, de coordenadas N 9542907,32 e E 290366,90, segue com distância (m) 117,87 e azimute 135°32'47"; e chega no vértice 286, de coordenadas N 9542823,18 e E 290449,45, segue com distância (m) 100,22 e azimute 139°29'46"; e chega no vértice 287, de coordenadas N 9542746,98 e E 290514,54, segue com distância (m) 162,66 e azimute 161°12'39"; e chega no vértice 288, de coordenadas N 9542592,99 e E 290566,93, segue com distância (m) 74,88 e azimute 184°51'53"; e chega no vértice 289, de coordenadas N 9542518,38 e E 290560,58, segue com distância (m) 94,15 e azimute 174°11'48"; e chega no vértice 290, de coordenadas N 9542424,71 e E 290570,10, segue com distância (m) 64,76 e azimute 191°18'36"; e chega no vértice 291, de coordenadas N 9542361,21 e E 290557,40, segue com distância (m) 91,86 e azimute 189°56'54"; e chega no vértice 292, de coordenadas N 9542270,73 e E 290541,53, segue com distância (m) 44,71 e azimute 186°07'30"; e chega no vértice 293, de coordenadas N 9542226,28 e E 290536,76, segue com distância (m) 43,28 e azimute 159°32'18"; e chega no vértice 294, de coordenadas N 9542185,73 e E 290551,89, segue com distância (m) 77,37 e azimute 172°36'15"; e chega no vértice 295, de coordenadas N 9542109,00 e E 290561,85, segue com distância (m) 60,54 e azimute 216°27'47"; e chega no vértice 296, de coordenadas N 9542060,31 e E 290525,87, segue com distância (m) 89,13 e azimute 154°50'37"; e chega no vértice 297, de coordenadas N 9541979,63 e E 290563,76, segue com distância (m) 55,11 e azimute 241°36'10"; e chega no vértice 298, de coordenadas N 9541953,42 e E 290515,28, segue com distância (m) 95,74 e azimute 193°25'10"; e chega no vértice 299, de coordenadas N 9541860,29 e E 290493,06, segue com distância (m) 91,89 e azimute 222°55'38"; e chega no vértice 300, de coordenadas N 9541793,01 e E 290430,48, segue com distância (m) 166,03 e azimute 223°01'41"; e chega no vértice 301, de coordenadas N 9541671,64 e E 290317,19, segue com distância (m) 128,04 e azimute 237°48'52"; e chega no vértice 302, de coordenadas N 9541603,44 e E 290208,83, segue com distância (m) 151,25 e azimute 276°53'31"; e chega no vértice 303, de coordenadas N 9541621,59 e E 290058,67, segue com distância (m) 83,32 e azimute 198°04'26"; e chega no vértice 304, de coordenadas N 9541542,38 e E 290032,82, segue com distância (m) 43,48 e azimute 235°18'17"; e chega no vértice 305, de coordenadas N 9541517,63 e E 289997,07, segue com distância (m) 108,55 e azimute 273°29'09"; e chega no vértice 306, de coordenadas N 9541524,23 e E 289888,72, segue com distância (m) 44,05 e azimute 212°25'38"; e chega no vértice 307, de coordenadas N 9541487,05 e E 289865,10, segue com distância (m) 100,53 e azimute 217°48'58"; e chega no vértice 308, de coordenadas N 9541407,63 e E 289803,46, segue com distância (m) 118,33 e azimute 196°44'56"; e chega no vértice 309, de coordenadas N 9541294,32 e E 289769,36, segue com distância (m) 103,32 e azimute 234°32'00"; e chega no vértice 310, de coordenadas N 9541234,37 e E 289685,21, segue com distância (m) 82,24 e azimute 260°40'43"; e chega no vértice 311, de coordenadas N 9541221,05 e E 289604,06, segue com distância (m) 27,59 e azimute 184°24'24"; e chega no vértice 312, de coordenadas N 9541193,54 e E 289601,94, segue com distância (m) 39,17 e azimute 268°26'58"; e chega no vértice 313, de coordenadas N 9541192,48 e E 289562,78, segue com distância (m) 45,21 e azimute 196°18'52"; e chega no vértice 314, de coordenadas N 9541149,09 e E 289550,08, segue com distância (m) 36,53 e azimute 272°27'47"; e chega no vértice 315, de coordenadas N 9541150,66 e E 289513,58, segue com distância (m) 32,18 e azimute 225°02'16"; e chega no vértice 316, de coordenadas N 9541127,92 e E 289490,81, segue com distância (m) 23,30 e azimute 267°23'35"; e chega no vértice 317, de coordenadas N 9541126,86 e E 289467,53, segue com distância (m) 45,02 e azimute 222°27'09"; e chega no vértice 318, de coordenadas N 9541093,64 e E 289437,14, segue com distância (m) 39,44 e azimute 212°25'00"; e chega no vértice 319, de coordenadas N 9541060,35 e E 289416,00, segue com distância (m) 38,72 e azimute 148°05'14"; e chega no vértice 320, de coordenadas N 9541027,48 e E 289436,47, segue com distância (m) 34,16 e azimute 193°14'05"; e chega no vértice 321, de coordenadas N 9540994,23 e E 289428,65, segue com distância (m) 46,70 e azimute 199°34'46"; e chega no vértice 322, de coordenadas N 9540950,23 e E 289413,00, segue com distância (m) 28,51 e azimute 174°04'53"; e chega no vértice 323, de coordenadas N 9540921,87 e E 289415,94, segue com distância (m) 47,67 e azimute 205°31'20"; e chega no vértice 324, de coordenadas N 9540878,85 e E 289395,40, segue com distância (m) 24,81 e azimute 143°10'35"; e chega no vértice 325, de coordenadas N 9540858,99 e E 289410,27, segue com distância (m) 57,61 e azimute 199°01'35"; e chega no vértice 326, de coordenadas N 9540804,53 e E 289391,49, segue com distância (m) 96,27 e azimute 191°34'59"; e chega no vértice 327, de coordenadas N 9540710,22 e E 289372,16, segue com distância (m) 54,80 e azimute 211°13'38"; e chega no vértice 328, de coordenadas N 9540663,36 e E 289343,75, segue com distância (m) 36,49 e azimute 209°32'11"; e chega no vértice 329, de coordenadas N 9540631,61 e E 289325,76, segue com distância (m) 18,51 e azimute 210°57'30"; e chega no vértice 330, de coordenadas N 9540615,74 e E 289316,24, segue com distância (m) 25,62 e azimute 231°42'12"; e chega no vértice 331, de coordenadas N 9540599,86 e E 289296,13, segue com distância (m) 28,60 e azimute 267°52'33"; e chega no vértice 332, de coordenadas N 9540598,80 e E 289267,55, segue com distância (m) 27,69 e azimute 226°32'11"; e chega no vértice 333, de coordenadas N 9540579,75 e E 289247,45, segue com distância (m) 46,10 e azimute 189°14'59"; e chega no vértice 334, de coordenadas N 9540534,25 e E 289240,04, segue com distância (m) 48,84 e azimute 209°53'36"; e chega no vértice 335, de coordenadas N 9540491,91 e E 289215,70, segue com distância (m) 42,01 e azimute 229°05'33"; e chega no vértice 336, de coordenadas N 9540464,40 e E 289183,95, segue com distância (m) 29,94 e azimute 225°00'00"; e chega no vértice 337, de coordenadas N 9540443,23 e E 289162,78,



segue com distância (m) 28,79 e azimute 216°00'51"; e chega no vértice 338, de coordenadas N 9540419,94 e E 289145,85, segue com distância (m) 20,33 e azimute 231°20'56"; e chega no vértice 339, de coordenadas N 9540407,24 e E 289129,97, segue com distância (m) 40,23 e azimute 243°26'06"; e chega no vértice 340, de coordenadas N 9540389,25 e E 289093,99, segue com distância (m) 38,81 e azimute 205°52'42"; e chega no vértice 341, de coordenadas N 9540354,33 e E 289077,05, segue com distância (m) 30,85 e azimute 185°53'50"; e chega no vértice 342, de coordenadas N 9540295,06 e E 289081,29, segue com distância (m) 45,21 e azimute 212°34'20"; e chega no vértice 344, de coordenadas N 9540256,96 e E 289056,95, segue com distância (m) 61,18 e azimute 217°16'28"; e chega no vértice 345, de coordenadas N 9540208,28 e E 289019,90, segue com distância (m) 47,20 e azimute 199°38'53"; e chega no vértice 346, de coordenadas N 9540163,83 e E 289004,03, segue com distância (m) 42,98 e azimute 189°55'37"; e chega no vértice 347, de coordenadas N 9540121,49 e E 288996,62, segue com distância (m) 32,95 e azimute 185°31'13"; e chega no vértice 348, de coordenadas N 9540088,69 e E 288993,45, segue com distância (m) 23,67 e azimute 169°42'22"; e chega no vértice 349, de coordenadas N 9540065,40 e E 288997,68, segue com distância (m) 17,05 e azimute 195°55'37"; e chega no vértice 350, de coordenadas N 9540049,00 e E 288993,00, situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, segue com distância (m) 11424,72 e azimute 226°14'22"; e chega no vértice 351, de coordenadas N 9532147,15 e E 280741,63, segue com distância (m) 244,16 e azimute 330°45'09"; e chega no vértice 352, de coordenadas N 9532360,18 e E 280622,34, segue com distância (m) 105,16 e azimute 2°21'16"; e chega no vértice 353, de coordenadas N 9532465,25 e E 280626,66, segue com distância (m) 139,98 e azimute 28°32'13"; e chega no vértice 354, de coordenadas N 9532588,22 e E 280693,53, segue com distância (m) 145,40 e azimute 299°03'28"; e chega no vértice 355, de coordenadas N 9532658,84 e E 280566,43, segue com distância (m) 67,93 e azimute 292°59'53"; e chega no vértice 356, de coordenadas N 9532685,38 e E 280503,90, segue com distância (m) 160,92 e azimute 333°26'00"; e chega no vértice 357, de coordenadas N 9532829,31 e E 280431,93, segue com distância (m) 225,37 e azimute 298°00'37"; e chega no vértice 358, de coordenadas N 9532935,15 e E 280232,96, segue com distância (m) 313,61 e azimute 336°03'04"; e chega no vértice 359, de coordenadas N 9533221,76 e E 280105,66, segue com distância (m) 133,34 e azimute 325°34'54"; e chega no vértice 360, de coordenadas N 9533331,76 e E 280030,29, segue com distância (m) 122,36 e azimute 309°28'31"; e chega no vértice 361, de coordenadas N 9533409,55 e E 279935,84, segue com distância (m) 177,40 e azimute 316°05'06"; e chega no vértice 362, de coordenadas N 9533537,34 e E 279812,80, segue com distância (m) 89,98 e azimute 329°54'36"; e chega no vértice 363, de coordenadas N 9533615,19 e E 279767,69, segue com distância (m) 103,92 e azimute 19°08'15"; e chega no vértice 364, de coordenadas N 9533713,37 e E 279801,76, segue com distância (m) 245,22 e azimute 11°16'34"; e chega no vértice 365, de coordenadas N 9533953,86 e E 279849,71, segue com distância (m) 190,66 e azimute 337°15'26"; e chega no vértice 366, de coordenadas N 9534129,70 e E 279776,00, segue com distância (m) 150,11 e azimute 321°43'50"; e chega no vértice 367, de coordenadas N 9534247,55 e E 279683,03, segue com distância (m) 177,42 e azimute 310°46'10"; e chega no vértice 368, de coordenadas N 9534363,41 e E 279548,66, segue com distância (m) 62,51 e azimute 285°54'55"; e chega no vértice 369, de coordenadas N 9534380,55 e E 279488,55, segue com distância (m) 667,59 e azimute 285°53'30"; e chega no vértice 370, de coordenadas N 9534563,35 e E 278846,47, segue com distância (m) 329,35 e azimute 325°41'03"; e chega no vértice 371, de coordenadas N 9534835,37 e E 278660,80, segue com distância (m) 216,13 e azimute 303°23'06"; e chega no vértice 372, de coordenadas N 9534954,30 e E 278480,33, segue com distância (m) 88,60 e azimute 345°09'44"; e chega no vértice 373, de coordenadas N 9535039,95 e E 278457,64, segue com distância (m) 188,54 e azimute 329°51'35"; e chega no vértice 374, de coordenadas N 9535203,00 e E 278362,97, segue com distância (m) 238,39 e azimute 345°01'20"; e chega no vértice 375, de coordenadas N 9535433,29 e E 278301,36, segue com distância (m) 207,87 e azimute 326°00'56"; e chega no vértice 376, de coordenadas N 9535605,65 e E 278185,17, segue com distância (m) 492,32 e azimute 326°48'09"; e chega no vértice 377, de coordenadas N 9536017,62 e E 277915,61, segue com distância (m) 176,88 e azimute 291°57'28"; e chega no vértice 378, de coordenadas N 9536083,76 e E 277751,56, segue com distância (m) 209,04 e azimute 322°56'12"; e chega no vértice 379, de coordenadas N 9536250,57 e E 277625,57, segue com distância (m) 130,58 e azimute 280°32'14"; e chega no vértice 380, de coordenadas N 9536274,45 e E 277497,19, segue com distância (m) 373,58 e azimute 329°36'47"; e chega no vértice 381, de coordenadas N 9536596,71 e E 277308,22, segue com distância (m) 72,65 e azimute 205°27'02"; e chega no vértice 382, de coordenadas N 9536531,11 e E 277277,00, segue com distância (m) 78,43 e azimute 222°33'58"; e chega no vértice 383, de coordenadas N 9536473,35 e E 277223,95, segue com distância (m) 66,31 e azimute 198°29'23"; e chega no vértice 384, de coordenadas N 9536410,46 e E 277202,92, segue com distância (m) 76,85 e azimute 212°34'39"; e chega no vértice 385, de coordenadas N 9536345,70 e E 277161,54, segue com distância (m) 95,98 e azimute 231°27'48"; e chega no vértice 386, de coordenadas N 9536285,90 e E 277086,46, segue com distância (m) 138,66 e azimute 225°49'05"; e chega no vértice 387, de coordenadas N 9536189,26 e E 276987,02, segue com distância (m) 102,27 e azimute 239°07'53"; e chega no vértice 388, de coordenadas N 9536136,79 e E 276899,24, segue com distância (m) 46,90 e azimute 231°27'31"; e chega no vértice 389, de coordenadas N 9536107,57 e E 276862,56, segue com distância (m) 143,64 e azimute 209°46'27"; e chega no vértice 390, de coordenadas N 9535982,89 e E 276791,23, segue com distância (m) 66,60 e azimute 216°53'20"; e chega no vértice 391, de coordenadas N 9535929,62 e E 276751,25, segue com distância (m) 200,31 e azimute 229°55'23"; e chega no vértice 392, de coordenadas N 9535800,66 e E 276597,98, segue com distância (m) 57,80 e azimute 226°10'40"; e chega no vértice 393, de coordenadas N 9535760,64 e E 276556,28, segue com distância (m) 101,33 e azimute 207°46'26"; e chega no vértice 394, de coordenadas N 9535670,98 e E 276509,06, segue com distância (m) 35,74 e azimute 221°31'04"; e chega no vértice 395, de coordenadas N 9535644,22 e E 276485,37, segue com distância (m) 135,52 e azimute 243°21'47"; e chega no vértice 396, de coordenadas N 9535583,46 e E 276364,23, segue com distância (m) 154,89 e azimute 247°57'27"; e chega no vértice 397, de coordenadas N 9535525,33 e E 276220,66, segue com distância (m) 90,65 e azimute 248°59'52"; e chega no vértice 398, de coordenadas N 9535492,84 e E 276136,03, segue com distância (m) 56,23 e azimute 244°56'04"; e chega no vértice 399, de coordenadas N 9535469,02 e E 276085,10, segue com distância (m) 40,04 e azimute 229°28'01"; e chega no vértice 400, de coordenadas N 9535443,00 e E 276054,67, segue com distância (m) 5548,99 e azimute 270°00'23"; e chega no vértice 401, de coordenadas N 9535443,62 e E 270505,68, segue com distância (m) 272,03 e azimute 265°02'39"; e chega no vértice 402, de coordenadas N 9535420,12 e E 270234,67, segue com distância (m) 87,09 e azimute 217°13'16"; e chega no vértice 403, de coordenadas N 9535350,77 e E 270181,99, segue com distância (m) 112,52 e azimute 279°12'55"; e chega no vértice 404, de coordenadas N 9535368,79 e E 270070,92, segue com distância (m) 298,54 e azimute 277°50'22"; e chega no vértice 405, de coordenadas N 9535409,51 e E 269775,17, segue com distância (m) 330,85 e azimute 331°04'03"; e chega no vértice 406, de coordenadas N 9535699,07 e E 269615,11, segue com distância (m) 194,36 e azimute 314°04'05"; e chega no vértice 407, de coordenadas N 9535834,25 e E 269475,46, segue com distância (m) 236,76 e azimute 330°32'58"; e chega no vértice 408, de coordenadas N 9536040,42 e E 269359,05, segue com distância (m) 126,81 e azimute 339°51'42"; e chega no vértice 409, de coordenadas N 9536159,48 e E 269315,39, segue com distância (m) 174,01 e azimute 348°15'06"; e chega no vértice 410, de coordenadas N 9536329,84 e E 269279,96, segue com distância (m) 207,05 e azimute 282°40'49"; e chega no vértice 411, de coordenadas N 9536375,29 e E 269077,96, segue com distância (m) 144,67 e azimute 348°55'59"; e chega no vértice 412, de coordenadas N 9536517,27 e E 269050,19, segue com distância (m) 223,51 e azimute 300°18'06"; e chega no vértice 413, de coordenadas N 9536630,04 e E 268857,22, segue com distância (m) 155,14 e azimute 276°29'44"; e chega no vértice 414, de coordenadas N 9536647,59 e E 268703,08, segue com distância (m) 104,70 e azimute 271°25'03"; e chega no vértice 415, de coordenadas N 9536650,18 e E 268598,41, segue com distância (m) 205,48 e azimute 263°37'56"; e chega no vértice 416, de coordenadas N 9536627,39 e E 268394,20, segue com distância (m) 145,82 e azimute 294°38'45"; e chega no vértice 417, de coordenadas N 9536688,20 e E 268261,66, segue com distância (m) 133,55 e azimute 300°20'58"; e chega no vértice 418, de coordenadas N 9536755,68 e E 268146,41, segue com distância (m) 165,66 e azimute 284°15'16"; e chega no vértice 419, de coordenadas N 9536796,47 e E 267985,85, segue com distância (m) 123,05 e azimute 312°54'56"; e chega no vértice 420, de coordenadas N 9536880,26 e E 267895,73, segue com distância (m) 141,30 e azimute 280°10'42"; e chega no vértice 421, de coordenadas N 9536905,23 e E 267756,65, segue com distância (m) 184,33 e azimute 333°22'51"; e chega no vértice 422, de coordenadas N 9537070,02 e E 267674,06, segue com distância (m) 200,01 e azimute 306°38'20"; e chega no vértice 423, de coordenadas N 9537189,38 e E 267513,57, segue com distância (m) 180,12 e azimute 308°37'57"; e chega no vértice 424, de coordenadas N 9537301,83 e E 267372,87, segue com distância (m) 223,87 e azimute 314°41'26"; e chega no vértice 425, de coordenadas N 9537459,27 e E 267213,72, segue com distância (m) 189,10 e azimute 291°38'40"; e chega no vértice 426, de coordenadas N 9537529,02 e E 267037,95, situado no limite com o(a) DIVISA COM O ESTADO DO PIAUÍ, segue com distância (m) 1482,34 e azimute 35°26'07"; e chega no vértice 427, de coordenadas N 9538736,79 e E 267897,39, segue com distância (m) 1,19 e azimute 277°43'19"; e chega no vértice 428, de coordenadas N 9538736,95 e E 267896,21, segue com distância (m) 337,29 e azimute 278°01'13"; e chega no vértice 429, de coordenadas N 9538784,01 e E 267562,22, segue com distância (m) 353,57 e azimute 255°10'23"; e chega no vértice 430, de coordenadas N 9538693,53 e E 267220,42, segue com distância (m) 981,32 e azimute 276°53'15"; e chega no vértice 431, de coordenadas N 9538811,21 e E 266246,18, segue com distância (m) 0,59 e azimute 276°45'58"; e chega no vértice 432, de coordenadas N 9538811,28 e E 266245,59, segue com distância (m) 683,30 e azimute 296°03'02"; e chega no vértice 433, de coordenadas N 9539111,36 e E 265631,71, segue com distância (m) 4,37 e azimute 296°02'16"; e chega no vértice 434, de coordenadas N 9539113,28 e E 265627,78, segue com distância (m) 703,74 e azimute 280°32'24"; e chega no vértice 435, de coordenadas N 9539242,01 e E 264935,91, segue com distância (m) 1,77 e azimute 280°44'20"; e chega no vértice 436, de coordenadas N 9539242,34 e E 264934,17, segue com distância (m) 100,42 e azimute 300°46'07"; e chega no vértice 437, de coordenadas N 9539293,62 e E 264848,04, segue com distância (m) 598,98 e azimute 330°32'23"; e chega no vértice 438, de coordenadas N 9539815,15 e E 264553,45, segue com distância (m) 345,96 e azimute 316°29'53"; e chega no vértice 439, de coordenadas N 9540066,09 e E 264315,30, segue com distância (m) 228,74 e azimute 343°30'13"; e chega no vértice 440, de coordenadas N 9540285,41 e E 264250,35, segue com distância (m) 272,90 e azimute 315°54'58"; e chega no vértice 441, de coordenadas N 9540481,44 e E 264060,49, segue com distância (m) 199,57 e azimute 334°52'51"; e chega no vértice 442, de coordenadas N 9540662,14 e E 263975,77, segue com distância (m) 244,99 e azimute 343°43'36"; e chega no vértice 443, de coordenadas N 9540897,31 e E 263907,12, segue com distância (m) 262,50 e azimute 23°33'40"; e chega no vértice 444, de coordenadas N 9541137,93 e E 264012,05, segue com distância (m) 399,64 e azimute 733°06'; e chega no vértice 445, de coordenadas N 9541534,10 e E 264064,57, segue com distância (m) 694,84 e azimute 333°24'54"; e chega no vértice 446, de coordenadas N 9542155,48 e E 263753,61, segue com distância (m) 1090,12 e azimute 320°58'18"; e chega no vértice 447, de coordenadas N 9543002,32 e E 263067,16, segue com distância (m) 1094,94 e azimute 307°10'54"; e chega no vértice 448, de coordenadas N 9543664,04 e E 262194,80, segue com distância (m) 184,33 e azimute 322°41'22"; e chega no vértice 449, de coordenadas N 9543810,65 e E 262083,07, segue com distância (m) 9,97 e azimute 344°06'35"; e chega no vértice 450, de coordenadas N 9543820,24 e E 262080,34, segue com distância (m) 266,78 e azimute 74°14'41"; e chega no vértice 451, de coordenadas N 9543892,68 e E 262337,10, segue com distância (m) 332,64 e azimute 28°45'53"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 3º, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro



foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária tem por objetivo proceder à emissão dos títulos de domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social das posses mansas, pacíficas e sem contestação, identificadas e cadastradas aos legítimos possuidores com moradas permanentes e/ou habituais, permitindo-lhes o acesso às políticas governamentais de inclusão social. Sendo a Arrecadação Sumária promovida pelo IDACE mais uma via para a regularização imobiliária no âmbito do Estado do Ceará, estão excluídos do procedimento de arrecadação os imóveis públicos, imóveis privados urbanos e rurais com matrícula ou transcrição conhecidos, áreas inseridas dentro do perímetro urbano municipal nos termos da legislação local, imóveis objetos de direitos e garantias perante terceiros e outras situações de direito. Esclarecemos que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar, modificar ou extinguir os direitos reais adquiridos. Determino a Assessoria Jurídica do IDACE – ASSEJUR e a Diretoria Técnica e de Operações - DITEO, a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula e registro da gleba acima descrita em nome do Estado do Ceará através do Instituto do Desenvolvimento Agrários do Estado do Ceará – IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros do prazo de 15 (quinze) dias, a conta da publicação desta portaria, para oferecerem quaisquer impugnações.” Fortaleza, 08 de abril de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2025

**CONTRATANTE:** Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE **CONTRATADA:** INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ - AGROPOLOS.  
**OBJETO:** Apoiar tecnicamente os trabalhos de ação fundiária, através de inovações tecnológicas de geoprocessamento dos imóveis rurais no estado do Ceará e acompanhar o desenvolvimento de ações socioculturais, econômicas e ambientais das famílias assentadas e reassentadas em situação de conflito agrário e/ou fundiário, com vistas ao acesso às políticas públicas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, no art. 16, § 2º, da Lei nº 12.781/1997 e suas alterações, no Decreto nº 26.528/2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº 29.320/2008 que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação, no Processo Administrativo nº 21012.000143/2025-19 e no Extrato de Inexigibilidade nº 02/2025 **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.326.229,73 (vinte e três milhões e trezentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP 104 21200003.21.127.112.11717.01.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.02.3 35085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.03.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.04.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.05.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.06.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.07.335085.1.500910000.00.0; 21200003.21.127.112.11717.08.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.09.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.10.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.11.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.12.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.13.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.14.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.15.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.16.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.17.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.18.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.19.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.20.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.21.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.22.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.23.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.24.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.25.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.26.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.27.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.28.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.29.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.30.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.31.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.32.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.33.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.34.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.35.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.36.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.37.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.38.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.39.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.40.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.41.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.42.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.43.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.44.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.45.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.46.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.47.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.48.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.49.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.50.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.51.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.52.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.53.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.54.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.55.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.56.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.57.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.58.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.59.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.60.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.61.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.62.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.63.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.64.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.65.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.66.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.67.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.68.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.69.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.70.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.71.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.72.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.73.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.74.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.75.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.76.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.77.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.78.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.79.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.80.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.81.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.82.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.83.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.84.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.85.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.86.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.87.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.88.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.89.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.90.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.91.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.92.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.93.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.94.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.95.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.96.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.97.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.98.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.99.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.100.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.101.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.102.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.103.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.104.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.105.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.106.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.107.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.108.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.109.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.110.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.111.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.112.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.113.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.114.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.115.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.116.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.117.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.118.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.119.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.120.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.121.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.122.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.123.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.124.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.125.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.126.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.127.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.128.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.129.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.130.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.131.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.132.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.133.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.134.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.135.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.136.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.137.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.138.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.139.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.140.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.141.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.142.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.143.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.144.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.145.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.146.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.147.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.148.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.149.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.150.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.151.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.152.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.153.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.154.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.155.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.156.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.157.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.158.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.159.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.160.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.161.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.162.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.163.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.164.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.165.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.166.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.167.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.168.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.169.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.170.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.171.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.172.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.173.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.174.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.175.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.176.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.177.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.178.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.179.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.180.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.181.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.182.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.183.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.184.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.185.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.186.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.187.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.188.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.189.335085.1.5009100000.0; 21200003.21.127.112.11717.190.335085.1.5

**Nº DO PROCESSO: 21032.000536/2025-94  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº35/2025**

CONVENENTES: MPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO. OBJETO: ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, PÁRA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES É SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º DA LEI 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 20 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INACIO MARIANO DA COSTA - PRÉSIDENTE DA EMATERCE, CÉLIA MARINHO ALBANO - PREFEITA MUNICIPAL DE CHOROZINHO.

João Pedro Pontes Braga,Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21032.000568/2025-90  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº36/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. OBJETO: ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, PÁRA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES É SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS : INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.

João Pedro Pontes Braga,Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21032.000538/2025-83  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº39/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE. OBJETO: ESTE CONVÉNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CANINDE, PÁRA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES É SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÉNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS : Inácio Mariano da Costa -Presidente da Ematerce, Francisco Jardel Sousa Pinho - Prefeito Municipal.

João Pedro Pontes Braga,Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21032.000561/2025-78  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº40/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICOACOARA. OBJETO: ESTE CONVÉNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JERICOACOARA, PÁRA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES É SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÉNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXX DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS : INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, LEANDRO CESAR DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL

João Pedro Pontes Braga,Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21032.000563/2025-67  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº42/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA. OBJETO: ESTE CONVÉNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CATUNDA, PÁRA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES É SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÉNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXX DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS : INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS - PREFEITO MUNICIPAL

João Pedro Pontes Braga,Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21032.000564/2025-10  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº43/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA. OBJETO: ESTE CONVÉNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MADALENA, PÁRA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES É SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÉNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXX DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS : INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, CRISPINO BARROS UCHOA - PREFEITO MUNICIPAL

João Pedro Pontes Braga,Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21032.000567/2025-45  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº44/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. OBJETO: ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE, PÁRA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES É SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DO DIA DE SUA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO EM 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXX DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS : INACIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, JOSE FERREIRA MATEUS - PREFEITO MUNICIPAL

João Pedro Pontes Braga,Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 21032.000562/2025-12  
EXTRATO DE CONVÊNIO N°45/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CARIDADE, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; ART. 184 DA LEI Nº 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/16 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES - PREFEITO MUNICIPAL DE CARIDADE.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 40, SERIE 3 ANO XVII, que publicou a INEXIGIBILIDADE SAEE MILHÃ Publicado em 26 de fevereiro de 2025. **Onde se lê:** SAEE MILHÃ/CE, com CNPJ Nº 28.151.363/0001-47 **Leia-se:** SAEE MILHÃ/CE, com CNPJ Nº 06.741.664/0001-98 Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Rafael Fernandes de Alcântara  
ASSESSOR JURÍDICO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**

**PORATARIA N°047/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula 000076.3-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de sua viagem, no período de 20 a 29 de abril de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°048/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DANIEL DE FREITAS RAMOS**, ocupante do emprego em comissão de GERENTE, a viajar às cidades de Pentecoste - CE, Irauçuba-CE e Ocara - CE no período de 09 a 11 de abril de 2025, a fim de realizar visita às obras, conforme demanda da diretoria. concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Luis Eduardo Fontenelle Barros  
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°049/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art. 75, do Regimento Interno da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, a servidora ROBERTA ROCHA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 0000728-8, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o GERENTE DA AUDITORIA INTERNA em virtude de viagem, no período de 20 de abril a 02 de maio de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 12/2025**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: ARANDA EVENTOS E CONGRESSOS LTDA. OBJETO: A locação de 01 (um) estande de 15m<sup>2</sup>, com montagem e desmontagem, mobiliado, adesivado, para participação da ADECE no 5º Intersolar Summit Brasil Nordeste, que ocorrerá no período de 23 a 24 abril de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais) pagos em única vez. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de abril de 2025. SIGNATARIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte à Negócios da ADECE, e Edgard Laureano da Cunha Junior- Representante Legal da Contratada, José Roberto Gonçalves- Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2025**

PROCESSO Nº: 56012.000700 / 2025-86 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. OBJETO: **Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa AUTO SHANGHAI MANAGEMENT CO., LTD.** JUSTIFICATIVA: Locação de espaço expositivo com área total de 96m<sup>2</sup>, destinado à participação institucional da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE na feira internacional Auto Shanghai 2025, a ser realizada em Xangai, China, entre os dias 21 de abril e 2 de maio de 2025. VALOR GLOBAL: 154.636,80 ( cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos correspondente a 192.000,00 Renminbi [cento e noventa e dois mil yuanes chineses], o qual será atualizado conforme as variações da taxa de câmbio entre o Real e o Renminbi, utilizando-se para tanto a cotação do Banco Central do Brasil ou outro índice oficial que venha a ser determinado pelas autoridades competentes para esse fim. ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **AUTO SHANGHAI MANAGEMENT CO., LTD.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 09 de abril de 2025. Luís Eduardo Fontenelle Barros - Diretor-Presidente, respondendo. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 10/2025**

PROCESSO Nº: 56012.000704 / 2025-64 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta** da empresa BEIJING PICO EXHIBITION MANAGEMENT CO. JUSTIFICATIVA: A realização de projeto, montagem e desmontagem de estande para participação da Adece como expositora na Feira Auto Shanghai 2025 – China, no período de 21 de abril a 2 de maio de 2025. VALOR GLOBAL: 275.026,00 ( duzentos e setenta e cinco mil e vinte e seis reais) correspondente a 340.000,00 Renminbi (trezentos e quarenta mil yuanes chineses), o qual será atualizado conforme as variações da taxa de câmbio entre o Real e o Renminbi, utilizando-se para tanto a cotação do Banco Central do Brasil ou outro índice oficial que venha a ser



determinado pelas autoridades competentes para esse fim.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **BEIJING PICO EXHIBITION MANAGEMENT CO.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 10 de abril de 2025. Luís Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso  
ASSESSORIA JURÍDICA

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS TAUMATURGO DE OLIVEIRA**, matrícula 30000528, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo IPEM III, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir de 21 de Fevereiro de 2025. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 10 de março de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.844, de 24 de Janeiro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE NOMEAR, **KARLA ANTONYA RENE CARRILHO LOPES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo IPEM III integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0011/2025-IPEM/CE** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.844 de 24 de Janeiro de 2024, RESOLVE DESIGNAR **KARLA ANTONYA RENE CARRILHO LOPES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo IPEM III, para ter exercício no(a), Assessoria de Desenvolvimento Institucional, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE  
Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SECRETARIA DA DIVERSIDADE

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.344, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **YNALDO DE MEDEIROS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Michelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0004/2025-SEDIV** O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.344 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **YNALDO DE MEDEIROS FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para LGBTI+, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Michelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2025 NUP Nº63000.001590/2024-93

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Rua Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60050-011, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: EMPRESA ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.017.836/0001-13. OBJETO: **Prestação de serviço PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E BEBEDOUROS**, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 90026/GAP-RF/2024 e na proposta da contratada, em conformidade com o Ofício 2025/0128 SEPLAG CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n. 90026/GAP-RF/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, iniciando-se a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 112.797,30 (cento e doze mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6310000 1.04.122.421.20230.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretária dos Direitos Humanos, Heloiza Helena Fernando - ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057819/2025-38, resolve exonerar a pedido, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 o(a) servidor(a) **THELMA REJANE MARTINS MOREIRA DE SOUSA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 11353711, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 01 de Setembro de 1996. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THIAGO BARRETO MENEZES**, matrícula 30025776, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 08 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JANAINA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula 3000812X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ALVES DA SILVA**, matrícula 30282612, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA MAGNOLIA COSTA ARAUJO LIMA**, matrícula 06853021, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA GADELHA DUARTE**, matrícula 06803911, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FATIMA JAMILLE FERREIRA SILVA**, matrícula 30031989, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA CRISTINA LIMA RODRIGUES**, matrícula 30026632, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IDELENDE ALMEIDA PAIVA JUNIOR**, matrícula 47920418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JEANO MARCIO SIMPLICIO DA SILVA**, matrícula 30174615, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ADEMIR DAMASCENO JUNIOR**, matrícula 16094714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MICKAELLY NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula 3002656X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **NATALIA MARIA BESSA DE SOUSA**, matrícula 3002504, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIOGENES FELIPE SANTIAGO NOBRE JUNIOR**, matrícula 30188713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIL JOSE GERMANO GONCALVES**, matrícula 97944059, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS**, matrícula 47911613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 63º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANIL JOSE GERMANO GONCALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 27 de Março de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIA SAMILE PLACIDO DE QUEIROZ MOTA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 63º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JANAINA ARAUJO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 63º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE ALVES DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 63º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **SAMYA GOMES MARINHO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIA VIVIAN DE ALMEIDA FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARIA GUEDES DA SILVA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARCOS PAULO ALVES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **MARIA DELVANIA A DOS SANTOS**, ocupante do cargo/função/ emprego de peb ii, matrícula 002838, lotado(a) no órgão do(a) Municipal de Ocara, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSEILSA CALIXTO DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TIAGO DE MELO ARRUDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **TIAGO CARTAXO DE LUCENA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARIA ARIANY VATYKANA DO NASCIMENTO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LUZILENE CARVALHO SIMPLICIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE OSNAR FARIAS MAGALHAES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 56/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA MARIA RODRIGUES VIEIRA 22000130029739/K020 DAS-2	FORTALEZA 27/03/2025 a 28/03/2025	SAO BENEDITO 1,5	137,78	0,00	206,67
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA TÉCNICA À ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA		VEICULO SEDUC			
MARIA BERNARDETE ALVES FEITOSA 22000116023418/K020 DAS-1	FORTALEZA 27/03/2025 a 28/03/2025	SAO BENEDITO 1,5	137,78	0,00	206,67
VISITAR ESCOLAS - REALIZAR VISITA TÉCNICA À ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONLÇALVES DE SOUSA		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 413,34</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de março de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM Nº90/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício das atribuições legais, e em atendimento aos interesses da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar – COPES, RESOLVE AUTORIZAR professor **JOSÉ MARIA DA SOLEDADE**, contratado pelo CENTEC, matrícula nº 02848 na qualidade de COLABORADOR EVENTUAL, a viajar a cidade de Boston/EUA, no período de 12 a 20 de abril do corrente ano a fim de acompanhar os alunos Alex Paulo Galeno, Ana Karen Vasconcelos Alves, Cibele Fontenele Miranda, Cicera Gabriela Rodrigues da Silva e Guilherme Oliveira Siqueira, da EEEP José Victor Fontenelle Filho/CREDE 5, para participarem de Intercâmbio no Massachusetts Institute of Technology - MIT, concedendo-lhe 8 (oito) diárias e meia no valor unitário de R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais), totalizando R\$ 19.978,40 (dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 2.350,40 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 03/04/2025, de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Boston-EUA/Fortaleza no valor R\$ 9.435,46(nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e seguro viagem no valor de R\$ 1.188,15 (um mil, cento e oitenta e oito reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 32.952,41, de acordo com Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº91/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) ALUNOS(AS) da EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO-CREDE 5, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Boston/EUA, com a finalidade de participarem de Intercâmbio no Massachusetts Institute of Technology - MIT, concedendo-lhes auxílio financeiro, ajuda de custo, passagens aéreas e seguro viagem, para o trecho Fortaleza/Boston/Fortaleza, e seguro viagem, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 91/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXILIO FINANCEIRO								
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DÓLAR	DIA DA COTAÇÃO DO DÓLAR	VALOR TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA		
ALEX PAULO GALENO	12 A 20/04/2025	VIÇOSA DO CEARÁ/ BOSTON/VIÇOSA DO CEARÁ	8,5	\$ 349,00	R\$ 5,65	03/04/2025	R\$ 16.760,73	R\$ 1.971,85	R\$ 9.435,47	R\$ 1.188,15	R\$ 29.356,20
ANA KAREN VASCONCELOS ALVES	12 A 20/04/2025	VIÇOSA DO CEARÁ/ BOSTON/VIÇOSA DO CEARÁ	8,5	\$ 349,00	R\$ 5,65	03/04/2025	R\$ 16.760,73	R\$ 1.971,85	R\$ 9.435,47	R\$ 1.188,15	R\$ 29.356,20
CIBELE FONTENELE MIRANDA	12 A 20/04/2025	VIÇOSA DO CEARÁ/ BOSTON/VIÇOSA DO CEARÁ	8,5	\$ 349,00	R\$ 5,65	03/04/2025	R\$ 16.760,73	R\$ 1.971,85	R\$ 9.435,47	R\$ 1.188,15	R\$ 29.356,20
CICERA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	12 A 20/04/2025	VIÇOSA DO CEARÁ/ BOSTON/VIÇOSA DO CEARÁ	8,5	\$ 349,00	R\$ 5,65	03/04/2025	R\$ 16.760,73	R\$ 1.971,85	R\$ 9.435,47	R\$ 1.188,15	R\$ 29.356,20
GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA	12 A 20/04/2025	VIÇOSA DO CEARÁ/ BOSTON/VIÇOSA DO CEARÁ	8,5	\$ 349,00	R\$ 5,65	03/04/2025	R\$ 16.760,73	R\$ 1.971,85	R\$ 9.435,47	R\$ 1.188,15	R\$ 29.356,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM 98/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE**, ocupante do cargo de Coordenadora da Gestão Pedagógica do Ensino Médio, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº48014917, a viajar a cidade de Brasília/DF no período de 07 a 09 de abril do corrente ano, a fim de participar do Seminário Nacional do Pé-de-Meia, concedendo-lhe ½ (meia) diária por dia no valor unitário de R\$185,99 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) acrescido de 50%, totalizando R\$ 418,47 (quatrocentos e dezoito reais e quarenta e sete reais) e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, anº XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Ressaltamos que as despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo Ministério da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0656/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, MARIA DELVANIA A DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 8, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0680/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCOS PAULO ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Folha de Pagamento , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0682/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARIA GUEDES DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Iguatu - EEM de Iguatu, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0683/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA VIVIAN DE ALMEIDA FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 10 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0684/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR SAMYA GOMES MARINHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 4, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



**PORATARIA CC 0695/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 8 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0697/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JANAINA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem 8 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0699/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIA SAMILE PLACIDO DE QUEIROZ MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assaré - EEMTI Raimundo Moacir Alencar Mota, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0700/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANILO JOSE GERMANO GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Lavras da Mangabeira - EEMTI Filgueiras Lima , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0701/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSEILSA CALIXTO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 EEMTI Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0702/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JOSE OSNAR FARIAS MAGALHAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ipu - EEMTI Antonio Pereira de Farias , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0703/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUZILENE CARVALHO SIMPLICIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pires Ferreira- EEMTI Francisco Soares de Oliveira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0704/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **GRACIELE MATIAS DE CARVALHO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0704/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369, d e 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR GRACIELE MATIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaripe - EEMTI Cornélio Diógenes, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0705/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARIA ARIANY VATYKANA DO NASCIMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santana do Cariri - EEMTI Adrião do Vale Nuvens , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0706/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**TIAGO CARTAXO DE LUCENA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barro - EEMTI Deputado Antônio Leite Tavares , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0707/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**TIAGO DE MELO ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Altaneira - EEMTI Santa Tereza , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0718/2025-SEEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, MARIA RONIELY PINHEIRO, a partir de 09 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Eusébio - EEEP Eusébio de Queiroz, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 10 de Abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0925/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101231/2024-48, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 16 de agosto de 2024, o servidor JOAO AURICELIO CARNEIRO, matrícula nº 48260926, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0988/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.054584/2025-22, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **MIGUEL ANGELO AGOSTINHO VERINO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 30454812, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL - PROFSOCIO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO



CEARÁ - UFC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 02 de Maio de 2025 a 30 de Junho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 8 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1004/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.050131/2025-27, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 12 de Março de 2025, do(a) servidor(a) **CARLOS VIRGILIO CAVALEANTE FREITAS**, matrícula nº 16016519, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1008/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo VIPROC 05149053/2022, RESOLVE **determinar a instauração de SINDICÂNCIA**, em desfavor do servidor **HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 301953-1-0 e 480677-1-9, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191,IV, da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Primeira Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1459/2024-GAB, publicada no DOE-CE de 02 de setembro de 2024, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1017/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.144003/2024-62, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 02 de Dezembro de 2024, do(a) servidor(a) **EVANDECLESIA RIBEIRO LIMA SANTOS**, matrícula nº 16851019, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 9 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20240053 – SEDUC**  
**NUP 22001.042745/2024-54**

OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PARACURU – CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 02, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado ao vencedor o objeto do certame licitatório**, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA **CONSORCIO ESCOLAS CEARÁ – JMV – CCS – SAMFER** (CONSTITuíDO PELAS EMPRESAS: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CNPJ:35.246.560/0001-05; CCS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.293.021/0001-62 e SAMFER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.451.704/0001-22). VALOR A SER CONTRATADO R\$ 9.999.517,30 Fortaleza, 04 de Abril de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO N°022/2024**  
**NUP 22001.048771/2025-77**

CONTRATO N.º: 120/2025/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.227.070/0001-73 ENDEREÇO: Rua 11, nº 01 - Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.760-970 Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**. Descrição/Especificação do serviço O presente Contrato tem por objeto serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado do Ceará, esse especificamente no Distrito Operacional de SANTA QUITÉRIA, na EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: Rua José Furtado de Melo 125 Rampa, Reritaba – CE Qtde. Unit 1,00 Prazo de Execução: 11 (onze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Oitava, Item 8.2., estabelecida no Contrato Nº 626/2024. Valor Global dos Serviços: R\$ 550.498,27 (quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), Emitido em: 01 de abril de 2025. Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025 TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO CONTRATADA DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO N°029/2025**  
**NUP 22001.048772/2025-11**

CONTRATO N.º: 108/2025/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.227.070/0001-73 ENDEREÇO: Rua 11, nº 01 - Pires Façanha, Eusébio/CE, CEP 61.760-9703 Á Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**. Descrição/Especificação do serviço O presente Contrato tem por objeto serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas



no interior do Estado do Ceará, esse especificamente no Distrito Operacional de JAGUARETAMA, na EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: RUA ANTONIO PINTO 301 CENTRO, JAGUARETAMA CE Qtde. Unit. 1,00 Prazo de Execução: 11 (onze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Oitava, Item 8.2., estabelecida no Contrato Nº 108/2025. Valor Global dos Serviços: R\$ 724.135,50 (setecentos e vinte e quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) Emitido em: 02 de abril de 2025 Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025 TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO CONTRATADA DATA DA ASSINATURA:02/04/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº034/2025

NUP 22001.041893/2025-32

CONTRATO N.º: 085/2025/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.922.543/0001-10 ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670 À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambéba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar os serviços abaixo discriminado:** Descrição/Especificação do serviço O presente Contrato tem por objeto serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado do Ceará, esse especificamente no Distrito Operacional de ITAPIPOCA, na EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: Rodovia Ce 163 2890 Zona Rural Qtde. Unit. 1,00 Prazo de Execução: 11 (onze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Oitava, Item 8.2., estabelecida no Contrato Nº 085/2025. Valor Global dos Serviços: R\$ 825.340,58 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos) Emitido em: 02 de abril de 2025. Eliana Nunes Estrela CONTRATANTE 02/04/2025 DATA DA ASSINATURA MARIA CANILDES VIEIRA SALES CONTRATADA 02/04/2025 DATA DA ASSINATURA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.120153/2024-81/PRÉ-RESERVA: 1369108000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, situada(o) na Rodovia BR 222, km 210, S/N, José Raimundo de Loiola, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. André Ivo Vasconcelos Moura CONTRATADA: J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.080.708/0001-14, com sede na Rua 5 de Fevereiro, 200, Edmundo Rodrigues, Forquilha- CE, Fone: (88)99227-1339, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSE AMARO DOS SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28624, Termo de Participação nº 0017/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28624, Termo de Participação nº 0017/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28624 e Termo de Participação nº 0017/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado do(a) a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 37.124,02 (TRINTA E SETE MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 - 15195. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: André Ivo Vasconcelos Moura - CONTRATANTE – José Amaro Dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gerlenna Carvalho Sousa, 02- Neila Maria Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1038239/2025 41 IG 1370597

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI de Cariús, estabelecida a Rua Francisco Gomes Palácio nº 16, Centro, Município de Cariús /CE, CREDE 16 - Telefone: (88) 99603-1854, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0855-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Aparecido Coelho CONTRATADA: CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA, RG nº 2003023010601, CPF nº 046.127.133-89, residente no Sítio Canabrava, S/N, Município de Cariús- Ce, CEP 63.530-000 (grupos informais e individuais), daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Cariús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 24.457,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2097 4.02.339030.55200.1 – 15163. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSÉ APARECIDO COELHO CONTRATADA - CARLOS ELIARDO FERREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- SAMELLA DANTAS BESSERRA, 02- SOSTENES GOMES DE SOUSA. 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.054370/2025-56/ IG: 1372269000

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: NAIME CAVALCANTE AUR LTDA, com sede na Avenida Luciano Magalhães, nº 5339, Bela Vista, Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99638-2808, inscrita no CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Naime Cavalcante Aur. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas**, nas condi-



ções estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05998, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05998, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05998 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta), contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.504,00 (Três mil quinhentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.33 9039.50000.0 - 46203. DATA DA ASSINATURA: 07 de Março de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE - Naime Cavalcante Aur - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Avila Maria de Oliveira Paiva, 02- Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001047570/2025 52 IG 1367844

CONTRATANTE: EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA, situada(o) na RUA PEDRO FERREIRA NERES, CREDE 15 - inscrita(o) no AIUABA/CE - CNPJ sob o nº 07.954.514/0819-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: US DA CRUZ NETO, com sede na Joana Fernandes Cesar, CEP: 63.508-458, Fone: (85) 99759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo - Diversos**, pelas Escolas Estaduais - Região 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.518,00 (treze mil, quinhentos e dezotto reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339030.5000 0.0 - 15296. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA - SOBREIRA DA CRUZ NETO e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ MAYCON SANTOS ARAUJO 2 - DAVI SEVERO DE CASTRO NETO, . 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001042562/2025 10 IG 1371002

CONTRATANTE: A EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE, situada(o) na CE-362, S/N - Cruzeiro, Massapé - CE, CREDE 06 - 62140-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0084-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ CONTRATADA: A. A. A. VIANA, com sede na Rua Manoel Fernandes, nº 101 - Centro – Flecheirinha/CE CEP: 62340-000, Fone: (88) 99809-1608, inscrita no CNPJ sob o nº 53.866.339/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ariel Ângelo Alves Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03899, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03899 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Massapé - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 47.380,00 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 – 15195. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANA ANGELA ARAÚJO BRAZ CONTRATADA - Ariel Ângelo Alves Viana e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO ADRIANO FURTADO CID , 02- CARLOS MAURÍCIO COSTA NASCIMENTO. 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001047248/ 2025 23 IG 1370893

CONTRATANTE: O CEJA PROFESSORA CECY CIA LDINI, situado na Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0109-45, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ARAUJO FONTINELE CONTRATADA: 3P'S EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Francisco Pinheiro, 71, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante-CE, 62.670-000, Fone: (85) 99953-6392, inscrita no CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JORGE LUIS GOMES MENDONÇA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADE E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05013 Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05013 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação do instrumento contratual em sítio oficial / Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.443,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 – 12225. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CARLOS ARAUJO FONTINELE CONTRATADA - JORGE LUIS GOMES MENDONÇA e TESTEMUNHAS: 01- JOSE NILSON MONTENEGRO JUNIOR , 02- FRANCISCA SILVA DA COSTA . 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.042329/2025-37/ IG: 1371079**

**CONTRATANTE:** A EEM Luiza Bezerra de Farias, situada na rua monsenhor solon nº248, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0049-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Romão Francisco de Oliveira Barros **CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede na SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB CEP: 58322-000, Fone: (83) 99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03880, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03880, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03880 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Tururu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.384,00 (Oito mil trezentos e oitenta e quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 240. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2025. **SIGNATARIOS:** Romão Francisco de Oliveira Barros - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.044073/2025-01/IG-1370878**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA, situada(o) na Rua Professora Argentina Façanha, nº471, Bairro Centro, Município de Hidrolândia/CE, Telefone (88) 3638-1888, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0367-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ **CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, CEP: 60.150-161, Fone: 85 9 8822 2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04328, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04328, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04328 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Hidrolândia-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 7889. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA VIVIAN DA SILVA FEIJÃO, 02-RAYLANDER JOSÉ DE AZEVEDO CASCIANO . Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001.028872/2025-21/IG-1369420**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO, estabelecida à Rua do Comércio, Nº S/N, Bairro Amanari, Município Maranguape/CE, CEP: 61.979-000 Telefone (85) 3369-0625, inscrita no CNPJ 07.954.514/0254 - 62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Adailton Rocha Pontes **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSISCOOPERFAM**, situado Av: Alcebíades Rodrigues Barreto, S/N, município de Maranguape, CEP: 61953-000 inscrita no CNPJ sob nº 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Danilo Moraes da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Maranguape/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.245,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.33 9030.55200.1- 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Adailton Rocha Pontes- CONTRATANTE – Danilo Moraes da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO, 02-MARIA CAMILA LIMA ROCHA. Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001005709/2025 91 IG 1366339**

**CONTRATANTE:** A Escola Indígena Narciso Ferreira Matos, situada na Rua Cel Alfredo Miranda, Nº 252, Comunidade Indígena Lagoa dos Tapebas I, Bairro Capuan, Município de Caucaia - CE, CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0140-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Michael de Matos Pires **CONTRATADA: L R H COMERCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA**, com sede na RUA DO CAMPO, Nº 193, CEP: 61615-180, Fone: (85) 98572-6205, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.547.120/0001-89, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Artemiza Góis de Oliveira Arruda da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00615, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00615 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caucaia - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.



**PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.666,80 (DEZ MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030 .50000.0 – 17517. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Michael de Matos Pires CONTRATADA - Arte-miza Góis de Oliveira Arruda da Silva e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO RAUL MATOS DE MESQUITA , 02- MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA. 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.046351/2025-56/IG-1367545**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EEF INSTITUTO DOS CEGOS situada na RUA DR. JOÃO GUILHERME Nº373, BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0461-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. SÂMIA MARIA BENÍCIO ARAÚJO QUINDERÉ CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI**, Inscrito no CNPJ nº 29.725.927/0001-70, sediada na Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Jabuti, Eusébio - CE, neste ato representado por (a) Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda escolar**, pelas Escolas Estaduais - Região 06, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230020/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias , contado a partir da data da assinatura ou da publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação em DOE ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 201,78 (Duzentos e um reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: SÂMIA MARIA BENÍCIO ARAÚJO QUINDERÉ- CONTRATANTE –BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Kriselton Cordeiro Ximenes, 02-Maria Iracema Magalhães do Nascimento . Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.049054/2025-62/ IG: 1368055000**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÓSA DA SILVA, situada(o) na Rodovia CE-257, nº S/N, Bairro Prainha, Município de Ocará - CE, CEP 62.755-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar, Nº 50, Bairro: Cajueiro, Centro, Município: Igatu-CE CEP: 63508-458, Fone: (85) 9.9759- 6678, inscrita o CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO 20 LITROS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23301/2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Ocará/ CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.07.339030.5000 0.0 - 5166. DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RENATO SALVIANO DA SILVA, 02- ISRAEL PAULO BARROS. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.035017/2025-77/IG-1370340**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá-CE, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671 2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – MERENDA ESCOLAR 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02483 e Termo de Participação nº 0003/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02483 e Termo de Participação nº 0003/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02483 e Termo de Participação nº 0003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.625,60 (vinte e sete mil seiscientos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 339. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2025. SIGNATARIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva- CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jonas Pereira da Silva, 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Moraes. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.041244/2025-31/IG-1370214**

**CONTRATANTE:** EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE situada na Rua Beatriz Calixto nº 305, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0215-56 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Diretor SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA , MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMATICA EIRELI**, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo,nº 3548 CEP: 61.685-973, Fone: 8599182-9444, inscrita no CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAUJO SOUSA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO EM FAVOR DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/0011, Termo de Participação nº 2025/03603, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/0011, Termo de Participação nº 2025/03603 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/0011 e Termo de Participação nº 2025/03603, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II



da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO- CONTRATANTE – RODRIGO ARAUJO SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ATHUS TORRES FLORAMBEL, 02-TALES HENRIQUE ARAUJO CARNEIRO. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.062160/2025-31/ IG: 1370340**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, estabelecida a Rua Assembleia de Deus, nº 1072, Bairro Laurão, Município de Tianguá/CE, Telefone (88) 3671-9310, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: **MILLENIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede à Rua CHICO FRANCA, nº 330, Bairro MESSEJANA, Município Fortaleza-CE, CEP: 60.871-100, Fone: (85) 3232-2251, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. CLEITON DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - MERENDA ESCOLAR 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02483 e Termo de Participação nº 0003/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02483 e Termo de Participação nº 0003/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02483 e Termo de Participação nº 0003/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.668,00 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 339. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – CLEITON DE OLIVEIRA NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001055274202525/PRE-RESERVA : 1370285**

CONTRATANTE: A EEMTI JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0632-08, neste ato representada pela Sra. Luciana Ribeiro Rodrigues CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Salitre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 18.429,54 (dezoito mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 15351.. DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luciana Ribeiro Rodrigues , CONTRATADA-Ubiratan Sobreira da Cruz Neto e TESTEMUNHAS 01-Eyshila dos Santos Nascimento , 02-Maria Tayze da Silva Alencar. Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.043376/2025-06/PRÉ-RESERVA: 1371232**

CONTRATANTE: A Escola CEJA de Senador Pompeu, situada(o) na Rua: Professora Maria Hermínia, 70, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0341-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, sala 07, Bairro Aldeota, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.150-161, Fone: (85) 3224-2025, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 11.977.190/0001- 18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição – Serviços Técnicos Profissionais – Serviços Contábeis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04082, Termo de Participação nº 004/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04082, Termo de Participação nº 004/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04082 e Termo de Participação nº 004/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MAXWELL BEZERRA RODRIGUES, 02- MARIA JOELIA ALVES BATISTA. Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.060863/2025-25/PRÉ-RESERVA: 1372007**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida à Rua Hildely Cavalcante, nº 120, Bairro Centro, Município de Jucás-CE, CEP: 63580-000, Telefone (88) 3517-1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Weskley Alves Holanda **CONTRATADA:** EDUARDO FERREIRA DE SOUSA, CPF sob nº 006.482.248-64. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Jucás-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.880,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.3 39030.55200.1 – 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Weskley Alves Holanda - CONTRATANTE – Eduardo Ferreira de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Karla Yohanni da Silva Fernandes, 02- Antônia Sania Luna Vieira Araújo. Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.038147/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1371937000**

**CONTRATANTE:** EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av. Manoel Castro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues. **CONTRATADA:** M. M. DE Q. SARAIVA & CIA LTDA, com sede na Rua: Francisco Benigno Nobre, N° 72 , Bairro: Bela Vista – Ibicuitinga-CE ,CEP: 62955000 , Fone: (88) 99608469 , inscrita no CNPJ sob o nº 55.981.127/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Maria Manuela de Queiroz Saraiva. **OBJETO:** Escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA A LIMPEZA DE DUAS CAIXAS DE ÁGUA, UMA DE ALVENARIA E OUTRA DE POLIETILENO**, de acordo com os quantitativos previstos neste Termo de Referência, com o aporte financeiro da portaria no 01/2025 de manutenção, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03061, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03061, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03061 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** MORADA NOVA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 16438. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE – MARIA MANUELE DE QUEIROZ SARAIVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Heider de Oliveira, 02-Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.053723/2025-09/PRÉ-RESERVA: 1371835000**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE, situada na rua Coronel Raimundo Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0332-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Glauber de Brito Silva. **CONTRATADA:** ANTONIA CLAUDIA CEDRO DE VASCONCELOS - ME, com sede na Rua Pedestre 14 ,nº 48, Parque Santa Maria Fortaleza - CE, CEP: 60.873-188 , Fone: (85) 99705-2124, inscrita no CNPJ sob o nº 50.324.245/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Antônia Cláudia Cedro de Vasconcelos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de copa e cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05879, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05879, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05879 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** JAGUARUANA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta), contado da publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$1.611,00 (Mil seiscientos e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.04.339030.5 0000.0 - 5458. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Glauber de Brito Silva - CONTRATANTE – Antônia Cláudia Cedro de Vasconcelos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ávila Maria de Oliveira Paiva, 02-Luiz Rebouças Junior. Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.043377/2025-42/PRÉ-RESERVA:1370892**

**CONTRATANTE:** ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, situada na Rua: Sitônia Monteiro 320 Centro - Canindé/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0114-02,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado Pelo seu Diretor Geral o Sr. José Narcélio Mendonça da Silva. **CONTRATADA:** F.F.L. LTDA com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº S/N Centro - Pires Ferreira, CEP: 62.255-000 Fone: 88/ 9 9844-0014, inscrita no CNPJ sob o nº53.645.611/0001-53, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Lisboa Lima Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 339039 FESTIVIDADES E HOMENAGENS BUFFET**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/04072, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04072 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288,de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CANINDÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução



do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$4.395,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE NARCELIO MENDONCA DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO LISBOA LIMA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ARMANDO GOMES FERREIRA, 02-ATAILDO JUSTINO CUNHA. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.060869/2025-01/PRÉ-RESERVA:1372007**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida à Rua Hildely Cavalcante, nº 120, Bairro Centro, Município de Jucás-CE, CEP: 63580-000, Telefone (88) 3517-1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Weskley Alves Holanda. CONTRATADA: **EUGÉNIO BARBOSA BEZERRA**, inscrito no CPF sob nº 176.167.618-01. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei no 11.947/2009, da Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que Consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: JUCÁS/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.880,00 39.880,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 – 15163 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO WESKLEY ALVES HOLANDA - CONTRATANTE – EUGÉNIO BARBOSA BEZERRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001038871202595/PRÉ-RESERVA : 1369104**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DEP. IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0503-00, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Escolar, MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2025, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 03/2025, Termo de Participação nº 03/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2025 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 97,00 (noventa e sete reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS , CONTRATADA-ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA , 02-DJANIRA BARBOSA DANTAS. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 1039831202561/PRÉ-RESERVA : 1370143**

CONTRATANTE: A(O) DA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÉA , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: **CONSERV SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.787.834/0001-75, representado neste ato pelo Sra. LEA PONTES FERREIRA BARROSO DA FONSECA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE DE FORMA MENSAL** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03322, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03322, Termo de Participação nº 20250008 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03322 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BARREIRA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTO E SESSENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 12688. DATA DA ASSINATURA: 03 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO PAULO VIANA DA SILVA , CONTRATADA-LEA PONTES FERREIRA BARROSO DA FONSECA e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL , 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001050197202517/PRÉ-RESERVA : 1369071**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ),inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, neste ato representada por CRISTIANE LIMA ARRAIS CONTRATADA: **U.S DA CRUZ NETO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37847947/0001-42, representada neste ato pelo Sr Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GÁS, GARRAFÃO 20,0 LITROS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 0230019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARACANAÚ/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,



contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 14720. DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CRISTIANE LIMA ARRAIS , CONTRATADA-Ubiratan Sobreiro da Cruz Neto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001037103202514/PRE-RESERVA : 1369028

CONTRATANTE: A EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES,Fortaleza/Ceará,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0543-06, neste ato representada(o) pelo Sra. LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS CONTRATADA: MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/000193, representado neste ato por MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gás liquefeito, botijão 13 kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03071, Termo de Participação nº 001/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03071, Termo de Participação nº 001/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03071 e Termo de Participação nº 001/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.676,00 (três mil seiscentos e setenta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852 . DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS , CONTRATADA-MICHELE VITOR MARTINS e TESTEMUNHAS 01-MARLA DEILIANE OLIVEIRA DE PAIVA , 02-ANDREZZA LIMA SABOIA RIBEIRO. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001043812202539/PRE-RESERVA : 1370266

CONTRATANTE: A Escola De Ensino Fundamental e Médio Anastácio Alves Braga, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034- 93, neste ato representado pelo Onofre Fausto Melo Filho CONTRATADA: RENATO SOMBRA BRAGA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.666.654/0001-10, representado neste ato pelo Sr. Renato Sombra Braga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04170, Termo de Participação nº 20250004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04170, Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04170 e Termo de Participação nº 20250004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapipoca - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.498,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 5102 . DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Onofre Fausto Melo Filho , CONTRATADA-Renato Sombra Braga e TESTEMUNHAS 01- Francisco Fábio Eufrásio De Sousa , 02-Raimunda Iraneide Teixeira Marques. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001041232202515/PRE-RESERVA : 1372067

CONTRATANTE: A EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES, CNPJ 38.183.766/0001-21,representado neste ato pela Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS DESTINADOS AOS ALUNOS DESTA ESCOLA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03306, Termo de Participação nº 20250007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03306, Termo de Participação nº 20250007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03306 e Termo de Participação nº 20250007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BARREIRA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 37.632,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970. 07.339030.50000.0 - 17518 . DATA DA ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO PAULO VIANA DA SILVA , CONTRATADA-LEONARDO FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO N°2025/01557/IG:1365123

PROCESSO N°: 22001.144272 / 202429 Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS CNPJ: 07.257.462/0001-38 OBJETO: Objeto: **Lotação de Imóvel** situado à Rua Conselheiro Estelita, nº 500, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.010-260, para acomodação das instalações da unidade escolar COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. Valor Mensal da Contratação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor Global da Contratação: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais). JUSTIFICATIVA: A presente Inexigibilidade de Licitação em favor da ASSOCIAÇÃO DAS IRMAS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS, pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 07.257.462/0001-38, situada à Rua Paulo Setubal, nº 350, bairro Messejana, Fortaleza - CE, CEP: 60.864-600, neste ato representado por sua bastante procuradora SETA EMPREENDIMENTOS



IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado CNPJ: 04.743.251/0001-17, por meio de seu representante legal, o sr. ROBÉRIO CARNEIRO DA CUNHA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 440.225.303-91, residente e domiciliado na rua Barão de Aratana, nº 1184, bairro Fátima, Fortaleza - Ce, CEP: 60.050-125, com a finalidade de locação de imóvel para acomodação das instalações da unidade do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros Escritora Rachel de Queiroz, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar - ETP, acostado às fls 57 a 59. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição decorrente do fato do imóvel atender satisfatoriamente às necessidades da Administração, tendo em vista as características de estrutura e localização singulares do imóvel, conforme Manifestação Técnica de Inviabilidade de Competição, fls. 143/145, e Justificativa da Razão da Escolha da Contratada, fls. 63-64. Quanto ao preço, esse é identificado como vantajoso para a Administração, pois o valor é compatível com a realidade mercadológica, conforme Laudo de Avaliação, fls. 26/49 e Justificativa do Preço na página 146-148. VALOR GLOBAL: 600.000,00 ( R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20971.03.339039.1.5509200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Respaldo Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal de nº 14.133/21. Em vista da justificativa e fundamentações relatadas e, levando em consideração os termos do Parecer da Assessoria Jurídica da SEDUC, aprovo a realização da despesa. Declaro inexigível a licitação do processo em epígrafe, com fundamento no Artigo 74, inciso V da Lei Federal de nº 14.133/21. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS IRMAS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS CNPJ: 07.257.462/0001-38 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLA KARINE DO NASCIMENTO SOUSA COORDENADOR FINANCEIRO E ORDENADOR DE DESPESAS RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. 03/04/2025 09 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ  
PROCESSO N°22001.063066/2025-08 - ADITIVO**

**LOTE 10/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIEGO FREITAS DIAS - CPF: 05306429300 - MATRÍCULA: 22200140375783 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/02/2025 a 07/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.949,15 ( UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA  
PROCESSO N°22001.062956/2025-94 - ADITIVO**

**LOTE 41/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ZELMA CARVALHO ARAUJO - CPF: 01881963314 - MATRÍCULA: 22200140256849 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197937117 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIANO OLIVEIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/03/2025 a 16/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 533,32 ( QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 42/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23010886 - EEMTI FARIAS BRITO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCILEIDE MACHADO DA SILVA - CPF: 08387234389 - MATRÍCULA: 22200140140131 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130242610 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELIANE DE MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/03/2025 a 05/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.507,99 ( CINCO MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23010886 - EEMTI FARIAS BRITO e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 43/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265876 - EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DOUGLAS DAMASCENO DA FROTA - CPF: 06286412301 - MATRÍCULA: 22200140108319 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130416112 - NOME SUBSTITUÍDO: ONEZINDA NOBREGA DA SILVA SOBRINHA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 29/03/2025 a 21/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2555,58; DOUGLAS DAMASCENO DA FROTA - CPF: 06286412301 - MATRÍCULA: 22200140109390 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130416112 - NOME SUBSTITUÍDO: ONEZINDA NOBREGA DA SILVA SOBRINHA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 29/03/2025 a 21/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 121,69; JAINE MENDES DE SOUSA - CPF: 07574136335 - MATRÍCULA: 22200140109382 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147946115 - NOME SUBSTITUÍDO: TCKRYNOWSKY ALVES DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 05178397339 - MATRÍCULA: 22200140109404 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147946115 - NOME SUBSTITUÍDO: TCKRYNOWSKY ALVES DE CASTRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/03/2025 a 26/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.024,21 ( VINTE E DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265876 - EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE**  
**PROCESSO Nº22001.062573/2025-16 - ADITIVO**

**LOTE 0/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISAQUE POSSIDONIO FARIA - CPF: 03869884398 - MATRÍCULA: 22200140242686 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 10/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28;MAIARA PARENTE LEITAO MARTINIANO - CPF: 91465796304 - MATRÍCULA: 2220014035445X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 13/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.273,18 ( CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 1/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAYARA GOMES OLIVEIRA - CPF: 03866063318 - MATRÍCULA: 22200140225129 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 13/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 345,97 ( TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 2/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23032103 - EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAYANE SIQUEIRA MAGALHAES - CPF: 04511444307 - MATRÍCULA: 22200140245855 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 14/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54;ELINALDO ANDRADE FERREIRA - CPF: 85537659387 - MATRÍCULA: 22200140245820 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 14/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.256,51 ( QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032103 - EEMTI ARACY MAGALHÃES MARTINS e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 3/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23277521 - EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZA ERICA FERREIRA GOMES - CPF: 07302042357 - MATRÍCULA: 22200140162062 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/03/2025 a 01/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 822,12;MARIA IEDA DA SILVEIRA SILVA MAGALHAES - CPF: 04876566364 - MATRÍCULA: 22200140162046 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/03/2025 a 01/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1057,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.820,84 ( UM MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23277521 - EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE**  
**PROCESSO Nº22001.062577/2025-02 - ADITIVO**

**LOTE 6/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23136413 - EEM RAUL BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAELA CARNEIRO MARTINS - CPF: 00798322373 - MATRÍCULA: 22200140187960 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 27/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 49,69; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 53,24 ( CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23136413 - EEM RAUL BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 7/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23134488 - EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DOUGLAS PEIXOTO BARRETO - CPF: 02233749383 - MATRÍCULA: 22200140295674 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 25/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 189,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 203,27 ( DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23134488 - EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 8/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545577 - EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MIRIANE KATIANE COSTA MACEDO - CPF: 10169227448 - MATRÍCULA: 22200140307672 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Professor Escola Campo - CRITÉRIO: EDITAL



008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 20/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 07739588350 - MATRÍCULA: 22200140315713 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 05/02/2025 a 20/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.318,43 (DOIS MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545577 - EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAU**

**PROCESSO Nº22001.062617/2025-16 - ADITIVO**

#### **LOTE 1/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23275065 - EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TAYNA MENESES BATISTA - CPF: 08724731390 - MATRÍCULA: 22200140253645 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 05/02/2025 a 12/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 908,50 (NOVECENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23275065 - EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU**

**PROCESSO Nº22001.062626/2025-07 - ADITIVO**

#### **LOTE 6/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462361 - EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CHARLENE NOGUEIRA DA SILVA GOMES - CPF: 01841869350 - MATRÍCULA: 22200140363203 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 06/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; FILIPE SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 07264899306 - MATRÍCULA: 22200140367632 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 06/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; FRANCISCO PAULINO DA SILVA JUNIOR - CPF: 05330763312 - MATRÍCULA: 22200140363246 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 07/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.606,62 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462361 - EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA e os Professores constantes neste extrato

#### **LOTE 7/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO IGOR GOMES DE SOUZA - CPF: 06293116330 - MATRÍCULA: 22200140252827 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 07/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 880,53 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato

#### **LOTE 8/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIO IVAN ALMEIDA JUNIOR - CPF: 07018365392 - MATRÍCULA: 2220014037289X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Curso de Formação - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 07/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2981,31; CLEANA GONCALVES DA SILVA - CPF: 90598938320 - MATRÍCULA: 22200140384715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 07/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; RONY GALDINO FERNANDES - CPF: 06550413389 - MATRÍCULA: 22200140372865 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 07/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.870,20 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241489 - EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM e os Professores constantes neste extrato

#### **LOTE 9/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CYNTHIA MARIA PORFIRIO DAS NEVES - CPF: 04563900303 - MATRÍCULA: 22200140246193 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 06/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,05 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 10/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NIVEA SILVA - CPF: 07480773323 - MATRÍCULA: 22200140281193 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 05/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 27,10; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27,10 (VINTE E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 11/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO CARLOS ANTUNES BARBOSA - CPF: 05656663396 - MATRÍCULA: 22200140364730 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 24/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.316,03 (TRÊS MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 12/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462361 - EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCUS VINICIUS SILVA SANTIAGO - CPF: 00897437330 - MATRÍCULA: 22200140367640 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 28/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 216,82; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 232,31 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462361 - EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 13/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: APARECIDO ALEXANDRE DA SILVA - CPF: 33802915879 - MATRÍCULA: 22200140389229 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 27/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.405,10 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 14/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KARINY KELLY LINS BRAGA - CPF: 05627091347 - MATRÍCULA: 22200140246177 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 06/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 142,38 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 15/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA VITORIA FELIZARDO LIMA - CPF: 08239496300 - MATRÍCULA: 22200140216510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 06/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 284,77 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272201 - EEMTI MARIA DAUREA LOPES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº22001.062615/2025-19 - ADITIVO**

## LOTE 12/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070900 - EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMILLI NICE ALVES DE FARIAS - CPF: 62152591364 - MATRÍCULA: 22200140191968 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116148415 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRO PEIXOTO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/02/2025 a 26/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; FRANCISCA EDILENE DE SOUSA GOMES - CPF: 42282519353 - MATRÍCULA: 22200140284729 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116148415 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRO PEIXOTO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/02/2025 a 26/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; RENATA FERNANDES CALDAS - CPF: 05153187365 - MATRÍCULA: 22200140252630 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116148415 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRO PEIXOTO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/02/2025 a 26/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22,



de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.990,46 ( TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070900 - EEFM CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 13/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO JOSE PAIVA VIEIRA PORDEUS - CPF: 02528069308 - MATRÍCULA: 22200140385193 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147973317 - NOME SUBSTITUÍDO: SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/03/2025 a 12/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; JOYCE MARA SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 03712561350 - MATRÍCULA: 22200140390847 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147973317 - NOME SUBSTITUÍDO: SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/03/2025 a 12/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; YRVING BRANDAO FERREIRA - CPF: 06275326328 - MATRÍCULA: 22200140385185 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147973317 - NOME SUBSTITUÍDO: SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/03/2025 a 12/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3387,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.741,02 ( VINTE E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 14/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA RAYSSA FREITAS FERREIRA - CPF: 61101032332 - MATRÍCULA: 22200140334629 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148047815 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GLEIDSON SILVA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/03/2025 a 04/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; MIKAELLY DA COSTA JUCA - CPF: 04375844370 - MATRÍCULA: 22200140361928 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148047815 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GLEIDSON SILVA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/03/2025 a 04/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; RAUL CESAR RABELO DO AMARAL - CPF: 63881250344 - MATRÍCULA: 22200140370668 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148047815 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO GLEIDSON SILVA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/03/2025 a 04/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.817,17 ( VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 15/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ITALO HAGY RODRIGUES TAVARES - CPF: 06825650327 - MATRÍCULA: 22200140386475 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116038210 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE LUIS ARAUJO SABINO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/03/2025 a 29/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.666,27 ( DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 17/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LUAN PATRYCK GOMES CAVALCANTE - CPF: 02834517347 - MATRÍCULA: 22200140153519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011142421X - NOME SUBSTITUÍDO: CASSIO MURILO DE ARAUJO MARCONDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/03/2025 a 19/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.666,26 ( DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 18/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000136 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3 - UNIDADE JÓQUEI. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LUANA INGRID GOMES MAIA - CPF: 07885686396 - MATRÍCULA: 2220014037180X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116149810 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA LUCIA BEZERRA VASQUES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/03/2025 a 03/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4878,50; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.657,26 ( VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000136 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3 - UNIDADE JÓQUEI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 19/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO SIDNEY DE OLIVEIRA GONCALVES - CPF: 61698067372 - MATRÍCULA: 22200140376631 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148043011 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO JORGE FERREIRA SEVERINO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/04/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.699,32 ( Vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064706 - CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 20/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074701 - EEMTI MOEMA TAVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA FERNANDES DA SILVA - CPF: 55515380363 - MATRÍCULA: 22200140294031 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111442412 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIA MARIA BEZERRA OLIVEIRA MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/03/2025 a 18/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3252,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.262,24 ( Dezenove mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074701 - EEMTI MOEMA TAVORA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 21/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEIDIANE DA SILVA CRUZ - CPF: 01977381332 - MATRÍCULA: 22200140389822 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260659 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYLA NAIRA NOBRE FONTENELE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/04/2025 a 10/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68;RENATA MARTINS DE ARAUJO - CPF: 02306657300 - MATRÍCULA: 22200140390030 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148260659 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYLA NAIRA NOBRE FONTENELE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/04/2025 a 10/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.728,81 ( Sete mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 22/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ABRAAO DE MATOS FEITOZA - CPF: 97141925368 - MATRÍCULA: 22200140154485 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148184014 - NOME SUBSTITUÍDO: OTACILIO JOSE DE MACEDO NUNES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63;FRANCISCA RAYSSA FREITAS FERREIRA - CPF: 61101032332 - MATRÍCULA: 22200140334637 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148184014 - NOME SUBSTITUÍDO: OTACILIO JOSE DE MACEDO NUNES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14;GERBISON FERREIRA DE SOUSA - CPF: 05349814370 - MATRÍCULA: 22200140370692 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148184014 - NOME SUBSTITUÍDO: OTACILIO JOSE DE MACEDO NUNES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25;WILLIAM OLIVEIRA DA COSTA - CPF: 61668034352 - MATRÍCULA: 22200140370684 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130528417 - NOME SUBSTITUÍDO: ISABEL CRISTINA MOURA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/03/2025 a 19/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 56.573,48 ( Cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 23/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PERICLES DAVY LIMA DA SILVA - CPF: 00626706386 - MATRÍCULA: 22200140386807 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130327918 - NOME SUBSTITUÍDO: MIRIAN SOARES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4471,96; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 42.988,52 ( Quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 24/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA RACCIELE SILVA CORREIA - CPF: 33997003858 - MATRÍCULA: 22200140355995 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130327918 - NOME SUBSTITUÍDO: MIRIAN SOARES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.816,07 ( Sete mil e oitocentos e dezesseis reais e sete centavos ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº22001.062727/2025-70 - ADITIVO**  
**LOTE 267/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATHEUS GERARD DE SOUSA MESQUITA - CPF: 09160069309 - MATRÍCULA: 22200181534322 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130242513 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCOS VENICIO ALMEIDA BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 15/12/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4999,61; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,89 ( CINCO MIL E CENTO E SETENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº22001.062644/2025-81 - ADITIVO**  
**LOTE 6/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE VLAUBERTO ROCHA LIMA - CPF: 08573369329 - MATRÍCULA: 22200140266771 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 07/02/2025 a 17/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 44,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47,81 ( QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 7/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATA MARTINS DE ARAUJO - CPF: 02306657300 - MATRÍCULA: 22200140390030 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 14/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.773,55 ( UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEMTI SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 8/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KCRISHNA VILANOVA DE SOUZA BARROS - CPF: 04045026444 - MATRÍCULA: 22200140279687 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 18/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 569,16; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 609,81 ( SEISCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 9/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ANDERSON ALVES SILVA - CPF: 02672263493 - MATRÍCULA: 22200140148043 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 18/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 108,41; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 116,15 ( CENTO E DEZESSEIS REAIS É QUINZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato

LOTE 10/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EVANILDO ALVES DA SILVA - CPF: 39228517387 - MATRÍCULA: 22200140266089 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 07/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,79 ( UM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 11/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071664 - EEM JESUS MARIA JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VANDERSON DE ALMEIDA COSTA - CPF: 00058142355 - MATRÍCULA: 22200140155201 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 10/02/2025 a 10/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 131,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 135,67 ( CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071664 - EEM JESUS MARIA JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 12/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILVAN RODRIGUES PEREIRA - CPF: 63002760315 - MATRÍCULA: 22200140214771 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/02/2025 a 17/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; -



**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 910,50 (NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 13/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23072377 - EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** MIRVANIA MARIAH FIRMO PAZ - CPF: 49215809368 - MATRÍCULA: 22200140357718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 20/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.425,08 (UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072377 - EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 14/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ELIERTON LIMA SIQUEIRA CHAVES - CPF: 00297260340 - MATRÍCULA: 22200140309489 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 02/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.346,33 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.062912/2025-64 - ADITIVO

#### LOTE 15/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** CARLOS HENRIQUE DA HORA BARACHO - CPF: 08892362402 - MATRÍCULA: 22200140234969 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116009512 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA PATRICIA POMPEU BRASIL - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/03/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; DIANA DOS SANTOS LIMA - CPF: 64631001372 - MATRÍCULA: 22200140171401 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116009512 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA PATRICIA POMPEU BRASIL - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/03/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.261,68 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 16/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23073411 - EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ARIANE BATISTA VERAS DA SILVA - CPF: 60076639304 - MATRÍCULA: 22200140177841 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130378210 - NOME SUBSTITUÍDO: THIAGO PINHEIRO DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 20/02/2025 a 21/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68; TACYANA CAMARA BARROSO - CPF: 05069515373 - MATRÍCULA: 2220014017799X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130378210 - NOME SUBSTITUÍDO: THIAGO PINHEIRO DE FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 20/02/2025 a 21/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.113,23 (TRÊS MIL E CENTO E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 17/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** GABRIELE DE MOURA DA SILVA - CPF: 61236660374 - MATRÍCULA: 22200140217053 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148015611 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 15/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; MARIA GLEUBA BARBOSA CAMARA - CPF: 29331773315 - MATRÍCULA: 22200140212310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148015611 - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 15/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.913,71 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 18/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** KALLYNE MESQUITA CAVALVANTE - CPF: 61056514302 - MATRÍCULA: 22200140203346 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130146018 - NOME SUBSTITUÍDO: DANILIO BASTOS MORENO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; MARIA JANAINA RIPARDO ALMEIDA - CPF: 03069423302 - MATRÍCULA: 22200140198830 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; MARIA JANAINA RIPARDO ALMEIDA - CPF: 03069423302 - MATRÍCULA: 22200140198849 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPO-



RARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130146018 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIL BASTOS MORENO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.654,88 ( VINTE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 19/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARIMAR FREIRE ARARIPE - CPF: 84788186349 - MATRÍCULA: 22200140247602 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130146115 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA FREITAS AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/03/2025 a 04/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1571,96;RENATA FREITAS COSTA - CPF: 73028401304 - MATRÍCULA: 2220014022033X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130146115 - NOME SUBSTITUÍDO: JULIANA FREITAS AGUIAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/03/2025 a 04/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 916,98; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.419,73 ( DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 20/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE FELIPE DELFINO DE SOUSA - CPF: 05207426303 - MATRÍCULA: 22200140388249 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113816212 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANO HENRIQUE ALVES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68;LIVIA GOMES CASTELO BRANCO - CPF: 66892325300 - MATRÍCULA: 2220014021352X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113816212 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANO HENRIQUE ALVES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28;TIAGO DIAS DE OLIVEIRA - CPF: 99411644368 - MATRÍCULA: 22200140213597 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113816212 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANO HENRIQUE ALVES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 54.384,77 ( CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato

LOTE 21/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTOVAM LEITAO GADELHA - CPF: 78529514300 - MATRÍCULA: 22200140217800 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011234001X - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA PIMENTA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/03/2025 a 24/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.666,57 ( DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 22/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELISA DE SOUZA DA SILVA - CPF: 06610802343 - MATRÍCULA: 22200140169199 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148192416 - NOME SUBSTITUÍDO: SABRINA VALERIA LEMOS DA SILVA GONCALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 25/03/2025 a 23/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.333,13 ( CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 23/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073411 - EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXSANDRO MARIANO DE CARVALHO - CPF: 62198459353 - MATRÍCULA: 22200140382577 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130250710 - NOME SUBSTITUÍDO: JAIME GIRAO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA - CPF: 41996356372 - MATRÍCULA: 22200140363297 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130250710 - NOME SUBSTITUÍDO: JAIME GIRAO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17;WILKER FERREIRA SILVA - CPF: 01681779358 - MATRÍCULA: 22200140382569 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130250710 - NOME SUBSTITUÍDO: JAIME GIRAO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.129,63 ( QUARENTA MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 24/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAGNO HENRIQUE ALVES DE CALDAS - CPF: 03994442389 - MATRÍCULA: 22200140217819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011234001X - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA PIMENTA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL:



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/03/2025 a 24/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.666,57 ( DOIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 25/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA DA SILVA BARRETO - CPF: 06115494338 - MATRÍCULA: 22200140196919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148030416 - NOME SUBSTITUÍDO: SOLON SALES LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; JANAINA SAMPAIO ZARANZA - CPF: 49262432372 - MATRÍCULA: 2220014017155X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148030416 - NOME SUBSTITUÍDO: SOLON SALES LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.145,63 ( VINTE E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 26/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073411 - EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE SIEBRA LOPES FILHO - CPF: 58546766304 - MATRÍCULA: 22200140287647 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130250710 - NOME SUBSTITUÍDO: JAIME GIRAO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) da Funçāo Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.145,63 ( VINTE E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEM LUÍZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 27/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GILSON ARAUJO FONTENELE - CPF: 60854687335 - MATRÍCULA: 22200140171649 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197937303 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCAS RAFAEL DAMASCENO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/03/2025 a 02/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; LIDIA CAETANO RIBEIRO - CPF: 07207285337 - MATRÍCULA: 22200140171606 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197937303 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCAS RAFAEL DAMASCENO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH MENSAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/03/2025 a 02/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; LUCAS FACUNDO VASCONCELOS - CPF: 06008669398 - MATRÍCULA: 22200140171622 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197937303 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCAS RAFAEL DAMASCENO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/03/2025 a 02/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.916,79 ( TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.062648/2025-69 - ADITIVO

#### LOTE 9/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HELDEANE CARVALHO SANTIAGO - CPF: 91794382372 - MATRÍCULA: 22200140231099 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/02/2025 a 17/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 322,86 ( TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 10/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NORMA LUCIA DE QUEIROZ BARROS - CPF: 36608939353 - MATRÍCULA: 22200140280790 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24.33885 - PERÍODO: 05/02/2025 a 28/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 97,36; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 104,31 ( CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 11/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: WILSON CARLOS VIANA DE OLIVEIRA - CPF: 36909300300 - MATRÍCULA: 22200140157697 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 14/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 352,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 357,83 ( TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 12/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOAO MARCOS ALVES MARQUES - CPF: 03270869398 - MATRÍCULA: 22200140246894 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 28/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 216,82; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 232,31 ( DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 13/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LUIS PAULO FREIRE DE OLIVEIRA - CPF: 03998844325 - MATRÍCULA: 2220014016796X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 24/02/2025 a 12/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 153,58; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 153,31 ( CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 14/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DAVI DA SILVA SIMAO - CPF: 05659059376 - MATRÍCULA: 22200140247548 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 05/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 9,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9,68 ( NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 15/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DAVI DA SILVA SIMAO - CPF: 05659059376 - MATRÍCULA: 22200140247556 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 05/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 9,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9,68 ( NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 16/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALICIANA FONTELES LIMA - CPF: 60455875375 - MATRÍCULA: 22200140148361 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 24/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.326,41 ( UM MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEMTI HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 17/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANDREZZA MAGALHAES DE ANDRADE - CPF: 92477909304 - MATRÍCULA: 22200140304126 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 10/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; JONAS FELIPE DA SILVA ARAUJO - CPF: 60830024352 - MATRÍCULA: 22200140247378 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 14/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; MAYNNARAH GHISLAYNE DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 05278231394 - MATRÍCULA: 2220014030424X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: PROFESSOR EFETIVO LOTADO NO NTPPS - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 14/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.644,40 ( DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACILIO COLARES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 18/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LUCAS MARQUES SALVADOR - CPF: 60827117345 - MATRÍCULA: 22200140170731 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AÚLA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 19/02/2025 a 21/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 981,39 ( NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 19/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JAIRO DOS SANTOS TORRES - CPF: 96994690300 - MATRÍCULA: 22200140201815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 05/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 27,10; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29,04 ( VINTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 20/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATO DA SILVA ALEXANDRE - CPF: 60020689373 - MATRÍCULA: 22200140346511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 27/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 468,37 ( QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 21/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PEDRO VITOR RAMOS ARAUJO - CPF: 04424189309 - MATRÍCULA: 22200140196056 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 20/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 203,58 ( DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 23/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ATHIRSON PEREIRA HOLANDA - CPF: 07507754324 - MATRÍCULA: 22200140167633 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 31/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 503,34 ( QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 24/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TATIANE ALBUQUERQUE DE FARIA - CPF: 06695281378 - MATRÍCULA: 22200140157883 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 31/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 251,66 ( DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 25/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA - CPF: 91361222387 - MATRÍCULA: 22200140272755 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 31/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA - CPF: 91361222387 - MATRÍCULA: 22200140304118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 31/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.271,69 ( TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 26/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JOSE MATHEUS DE OLIVEIRA DIOGENES - CPF: 60530194376 - MATRÍCULA: 22200140220380 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 06/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 996,68 ( NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 27/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAQUINA EUFRASIA LOPES RABELO - CPF: 03159095363 - MATRÍCULA: 22200140218289 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 31/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 503,34 ( QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA**  
**PROCESSO N°22001.063874/2025-67 - ADITIVO**  
**LOTE 29/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BEATRIZ CARLA SOUZA CANIZO - CPF: 02169591281 - MATRÍCULA: 22200140304681 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148135218 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIAN PAULA LEITAO BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; DANIELA MARILIA PEREIRA FEITOSA GARRIDO BRAGA - CPF: 95208798387 - MATRÍCULA: 22200140304479 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; DANIELA MARILIA PEREIRA FEITOSA GARRIDO BRAGA - CPF: 95208798387 - MATRÍCULA: 22200140304495 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148135218 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIAN PAULA LEITAO BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3252,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 49.595,29 ( QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**  
**PROCESSO N°22001.062738/2025-50 - ADITIVO**  
**LOTE 336/2024**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUANA BATISTA DOS SANTOS - CPF: 06087002316 - MATRÍCULA: 22200181447055 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914116 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITERIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M1 - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 21/12/2024 a 15/01/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2222,05; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,37 ( DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**  
**PROCESSO N°22001.062623/2025-65 - ADITIVO**  
**LOTE 17/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071001 - EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEX OLIVEIRA DE CASTRO CASTELO - CPF: 05915499309 - MATRÍCULA: 22200140139273 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181448612 - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/03/2025 a 01/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; MARIA RAFAELA PENHA DA SILVA - CPF: 07572382380 - MATRÍCULA: 22200140278931 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181448612 - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/03/2025 a 01/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; TIAGO DE SOUSA SANTOS - CPF: 01930757336 - MATRÍCULA: 22200140216170 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181593949 - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/03/2025 a 01/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; WILTON ATANAZIO DE OLIVEIRA SOUZA - CPF: 06925865392 - MATRÍCULA: 22200140278796 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181446849 - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 03/03/2025 a 01/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.169,96 ( CINCO MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 18/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISABELY CASTELO BRAGA - CPF: 03566275352 - MATRÍCULA: 22200181348294 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147911613 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 06/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.838,72 ( DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 19/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA GONCALO SARAIVA - CPF: 68282320382 - MATRÍCULA: 22200140221891 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181626928 - NOME SUBSTITUÍDO: ALDELAYNE PRISCILA MORENO LIMA PITA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/02/2025 a 27/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; LORENA GUIMARAES DIAS - CPF: 05898837396 - MATRÍCULA: 22200140193219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000181542082 - NOME SUBSTITUÍDO: ALDELAYNE PRISCILA MORENO LIMA PITA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/02/2025 a 27/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas**



**segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 435,58 ( QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 20/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071001 - EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GRACE KELLY SOBREIRA CAMPOS - CPF: 04576915304 - MATRÍCULA: 22200181448620 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.102,80 ( VINTE E SETE MIL E CENTO E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 21/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264985 - EEM SÃO JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMUEL DIAS SIMIAO - CPF: 07446673303 - MATRÍCULA: 22200140143009 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130606124 - NOME SUBSTITUÍDO: NAIANA PAULA LUCAS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/03/2025 a 06/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.866,60 ( UM MIL E OITOCENTOS E SÉSENTA E SEIS REAIS E SÉSSENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264985 - EEM SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 22/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS MATOS TEOFILO - CPF: 01789809355 - MATRÍCULA: 2220014038071X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/02/2025 a 23/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.479,65 ( TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SÉSSENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 23/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: THAIS FERREIRA BARROS - CPF: 04198744378 - MATRÍCULA: 22200140283633 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147933811 - NOME SUBSTITUÍDO: THALYTA NASCIMENTO NUNES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.791,37 ( VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 24/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUANNA SOUSA VIANA - CPF: 60648135390 - MATRÍCULA: 2220014034599X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116015911 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/02/2025 a 24/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; RAUL CESAR RABELO DO AMARAL - CPF: 63881250344 - MATRÍCULA: 2220014027409X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116015911 - NOME SUBSTITUÍDO: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/02/2025 a 24/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.305,74 ( ONZE MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 25/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE FABIO SILVA DE GOIS - CPF: 66209544304 - MATRÍCULA: 22200140282629 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148118410 - NOME SUBSTITUÍDO: KARINA DE SOUZA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/03/2025 a 05/05/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 4065,42; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.999,69 ( SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SÉSSENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 26/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071001 - EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIVIA DE SOUSA RODRIGUES - CPF: 08248971376 - MATRÍCULA: 22200140138021 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197934851 - NOME SUBSTITUÍDO: JULYALISON RODRIGUES MENDONCA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 27/03/2025 a 16/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 664,02; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 658,92 ( SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 27/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BARBARA STEPHANIE DE OLIVEIRA NERY - CPF: 60874113300 - MATRÍCULA: 2220014023277X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116917613 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIA DE SENA NERI - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 29/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; PAULA ANDREA ZUMBA FIDELES - CPF: 76275914300 - MATRÍCULA: 22200140279008 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116917613 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIA DE SENA NERI - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 29/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.344,13 ( TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº22001.062655/2025-61 - ADITIVO**

## LOTE 18/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JONATHAS VIANA MONTEIRO NOROES - CPF: 04867047341 - MATRÍCULA: 22200140372172 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 12/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.011,67 ( UM MIL E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 19/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JESSICA GRAZIELE PINHEIRO DA SILVA - CPF: 04794104375 - MATRÍCULA: 22200140157956 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 17/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 785,98; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 794,34 ( SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 20/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069260 - EEMTI JOÃO MATTOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IZAMIR GOMES DA SILVA FEITOSA - CPF: 04930928389 - MATRÍCULA: 22200140338829 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 28/02/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 216,82; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 232,31 ( DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069260 - EEMTI JOÃO MATTOS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 21/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069988 - EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIEL PEREIRA EUFRASIO - CPF: 05810971300 - MATRÍCULA: 2220014027393X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 10/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1.355,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.598,69 ( UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069988 - EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 22/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HELEN MONTEIRO LIMA - CPF: 06029216350 - MATRÍCULA: 22200140201033 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/02/2025 a 14/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1.219,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.334,85 ( UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 23/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA NEUMA VIANA BARRETO - CPF: 54709172315 - MATRÍCULA: 22200140199128 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 13/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 172,98 ( CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO e os Professores constantes neste extrato



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

## LOTE 24/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): VANESSA MARIA ARAUJO LIMA - CPF: 06307944307 - MATRÍCULA: 22200140346082 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 06/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 284,77 ( DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 25/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MATEUS DE LIMA DOS SANTOS - CPF: 05760033360 - MATRÍCULA: 2220014034845X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 18/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 194,84 ( CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 26/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072199 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): IGOR MOURA BARBOSA - CPF: 06314356385 - MATRÍCULA: 22200140342982 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 13/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.037,90 ( UM MIL E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072199 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 27/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ROBERTÓ DE CASTRO SILVA - CPF: 61599980304 - MATRÍCULA: 22200140381996 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 26/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.298,12 ( DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARAES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 28/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JARDESCON MAIA DA SILVA - CPF: 05034601338 - MATRÍCULA: 22200140309772 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 17/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.333,28 ( UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 29/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANDRE LUIZ AGUIAR CARNEIRO - CPF: 02786739373 - MATRÍCULA: 22200140346090 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 26/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 229,81 ( DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 30/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ODETE ELANA SOUSA PEREIRA - CPF: 04237333388 - MATRÍCULA: 22200140274006 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 10/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; YASMIN CHAGAS LIMA - CPF: 60875174302 - MATRÍCULA: 22200140275614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 26/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.727,76 ( DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 31/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069988 - EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PAULA CARINA SILVA LOPES - CPF: 01328983307 - MATRÍCULA: 22200140139141 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/02/2025 a 24/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 474,45 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069988 - EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 32/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVID SOARES DE ALBUQUERQUE - CPF: 01105613330 - MATRÍCULA: 22200140138153 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/03/2025 a 28/03/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 198,75; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 192,34 ( CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 33/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEX LIMA DOS SANTOS - CPF: 05879024342 - MATRÍCULA: 2220014015745X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 19/02/2025 a 04/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.088,30 ( UM MIL E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 34/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUSIELMA DE CARVALHO NUNES - CPF: 44787332368 - MATRÍCULA: 22200140260366 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 03/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 795,65 ( SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE**  
**PROCESSO Nº22001.062966/2025-20 - INÍCIO**

## LOTE 172/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23044756 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIOIZA FREITAS NUNES - CPF: 04831832375 - MATRÍCULA: 22200140102280 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,97 ( SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044756 - EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 173/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23282126 - JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA MARTA ALMEIDA MESQUITA - CPF: 03121920375 - MATRÍCULA: 22200140102051 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; ANTONIA MARTA ALMEIDA MESQUITA - CPF: 03121920375 - MATRÍCULA: 22200140102094 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; MARIA DO SOCORRO RODRIGUES - CPF: 99655420310 - MATRÍCULA: 22200140102086 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; MARIA SIMONY UCHOA AMORIM - CPF: 03108169394 - MATRÍCULA: 2220014010206X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 20/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; MARIA SIMONY UCHOA AMORIM - CPF: 03108169394 - MATRÍCULA: 22200140102078 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 20/03/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 91.598,69 ( NOVENTA E UM MIL E QUINTINHOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23282126 - JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº22001.062970/2025-98 - INÍCIO**

## LOTE 697/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VITORIA INNA MARY DE SOUSA MUNIZ - CPF: 06101729303 - MATRÍCULA: 22200140102027 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148261469 - NOME SUBSTITUÍDO: THOR DA SILVA LEONARDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 21/02/2025 a 12/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2168,22; - OBJETIVO: O



presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.655,00 ( TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 698/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VÉRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE JUNIOR - CPF: 06167576386 - MATRÍCULA: 22200140102019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/04/2025 a 23/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 47.024,82 ( QUARENTA E SETE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VÉRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 699/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EUZIMARA DE LIMA - CPF: 97795488315 - MATRÍCULA: 22200140102000 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130285417 - NOME SUBSTITUÍDO: LETICIA FREITAS ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/02/2025 a 14/11/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.522,93 ( SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 700/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074159 - EEEP MARWIN. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SUELY DE OLIVEIRA APOLONIO - CPF: 04841455337 - MATRÍCULA: 22200140101993 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/04/2025 a 15/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.323,78 ( CINQUENTA MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074159 - EEEP MARWIN e os Professores constantes neste extrato

LOTE 701/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071044 - EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO JEFFERSON RIBEIRO DA COSTA - CPF: 05298566383 - MATRÍCULA: 22200140101810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115946113 - NOME SUBSTITUÍDO: OSVALRITA BARBOSA GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 03/04/2025 a 24/04/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3577,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.577,57 ( TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071044 - EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 702/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ROSANGELA ALVES DE SOUZA - CPF: 63909383300 - MATRÍCULA: 22200140101837 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; HELDEANE CARVALHO SANTIAGO - CPF: 91794382372 - MATRÍCULA: 22200140101829 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 20/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.894,75 ( SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 703/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068809 - EEMTI ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELDER BARBOSA COSTA - CPF: 05110446318 - MATRÍCULA: 22200140101853 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; MARIA LUCIENE DE SOUSA PIRES - CPF: 29507545387 - MATRÍCULA: 22200140101845 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116852910 - NOME SUBSTITUÍDO: JASSOM DE CARVALHO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 27/11/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 95.104,60 ( NOVENTA E CINCO MIL E CENTO E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068809 - EEMTI ESTADO DE ALAGOAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 704/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072571 - EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADANNY FILIPE NOGUEIRA - CPF: 60382770307 - MATRÍCULA: 22200140101861 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014787131X - NOME SUBSTITUÍDO: PATRICIA DOS SANTOS ROCHA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 04/04/2025 a 03/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.061,05 ( QUATRO MIL E SESSENTA E UM REAIS E MEIO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072571 - EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE REINICIO OBRA**  
**Nº232/2025 - NUP 43022.001211/2025-81**

Contrato Nº:01982023 Objeto: Empresa: **FG CONSTRUTORA LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de código SIGOP nº05432023SEDUC01, contrato nº01982023**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa FG CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GUAIUBA - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.43022.001211/2025-81, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra." Solicito o reinicio da obra, tendo em vista o replanilhamento já está publicado no DOE ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 03. " considerando a Ordem de Paralisação n. Nr.: 311/2024, esta DIFOR libera pelo reinício do prazo de execução da obra a partir de 17/02/2025 ". DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2025 - Conforme : ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, em substituição, DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2025 -FG CONSTRUTORA LTDA- Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 09 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº065/2025 OBRA**  
**NUP 22001.031991/2025-61**

Contr. N.º: 05802025SEDUC Contr. Cliente: 0102025 Cód. da Obra: 05802025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **JV COELHO CAMPELO LTDA** CNPJ: 27.985.406/0001-27 Endereço: RUA MIMOSA COELHO, 120 - MARAPONGA, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa JV COELHO CAMPELO LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI (04 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas Prazo de execução: 3 ( três ) Meses corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 577.987,87 (quinquinhos e setenta e sete mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada ELIANA NUNES ESTRELA Contratante 20/02/2025 DATA DA ASSINATURA GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações, 14/02/2025 DATA DA ASSINATURA Recebi em, JV COELHO CAMPELO LTDA JOSE VITOR COELHO CAMPELO DATA DA ASSINATURA 14/02/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.045466/2023-61**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.045466/2023-61, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ**, no valor de R\$ 234.086,78 (duzentos e trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), no período de janeiro a dezembro e 13º salário de 2019, janeiro a dezembro e 13º salário de 2020 e de janeiro a dezembro e 13º salário de 2021, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e termo de cooperação técnica, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.123914/2024-56**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.123914/2024-56, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, no valor de R\$ 43.401,55 (quarenta e três mil quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), no período de agosto e setembro de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.071317/2024-39**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.071317/2024-39, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ**, no valor de R\$ 36.115,22 (trinta e seis mil cento e quinze reais e vinte e dois centavos), no período de janeiro a abril de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO 22001.147468/2024-75**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.147468/2024-75, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, no valor de R\$ 60.150,87 (sessenta mil cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), no período de outubro a dezembro e 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo Nº 20 do Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO 22001.148296/2024-57**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.148296/2024-57, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, no valor de R\$ 66.702,52 (sessenta e seis mil setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), no período de outubro a dezembro e 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO 22001.132443/2024-77**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.132443/2024-77, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, no valor de R\$ 21.700,77 (vinte e um mil setecentos reais e setenta e sete centavos), no período de outubro de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO 22001.000141/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.000141/2025-11, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, no valor de R\$ 44.350,76 (quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO 22001.007309/2025-10**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.007309/2025-10, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**, no valor de R\$ 89.867,01 (oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e um centavos), no período de novembro, dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISSÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.038783/2025-93**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MILENA OLIVEIRA ANDRADE MOREIRA**, matrícula nº 22200140202501, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.038783/2025-93. Milagres, 18 de fevereiro de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISSÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.047148/2025-05**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3 - UNIDADE JÓQUEI, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TIAGO JUAREZ FERNANDES FEITOSA**, matrícula nº 22200140371796, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.047148/2025-05. Fortaleza, 06 de março de 2025. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISSÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.046853/2025-87**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEANDRO TRAJANO SANTANA**, matrícula nº 22200140380833, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta



hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.046853/2025-87. Icô, 07 de março de 2025. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.059441/2025-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDSON CORREA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) YVIE DE LIZ BRAGA, matrícula nº 2200140272151, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059441/2025-15. Caucaia, 28 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.039531/2025-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA PROFESSOR EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 2200140355294, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039531/2025-81. Barro, 21 de fevereiro de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 065 SÉRIE 3 ANO XVII , 08 DE ABRIL DE 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE Prestação de Serviços -Festividades e Homenagens DO PROCESSO Nº 22001.038596/2025-18, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I. DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES, situada(o) na BR 116, KM 445, nº S/N, Distrito de Iara, zona rural, Município de Barro/CÉ, Telefone (88)3554- 2136, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0558-84 e a empresa D+ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Travessa Antônio Pinto, nº 25, centro, Aurora-CE, CEP: 63.360-000, Fone: (88) 99239- 3688, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 22001938596/2025 18 **Leia-se:** PROCESSO Nº 22001.038596/2025-18 Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

#### SECRETARIA DO ESPORTE

##### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE ASMI N°01/2025

OBJETO: PROJETO CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE torna público que durante o mês de ABRIL de 2025 publicará o edital, com o intuito do recebimento de propostas, visando seleção de entidade executora do Campeonato Intermunicipal de Futebol do Estado do Ceará, já de acordo com a regulamentação, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e as normas complementares que regem a matéria do Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, atualizado pelo Decreto Estadual nº 32.872, de 04 de novembro de 2018 e a Lei Complementar nº 178/2018. O edital e os demais documentos anexos serão publicados na íntegra no endereço www.esporte.ce.gov.br Dentre as principais informações o edital trará: - Modelo de Proposta para entidade para detalhamento das ações; - Critérios de seleção; - Cronograma da seleção; - Modelo de Plano de Trabalho para entidade selecionada. Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°018/2022 - PRÉ-RESERVA N°1371085

I - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato nº 018/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI - EPP; V - ENDE-REÇO: Av. Santos Dumont, nº 6740, Sala 1012, Torre Business, bairro Cocó, Fortaleza/Ceará, CEP: 60192-022; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo Administrativo NUP 42001.000581/2025-86.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº018/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2025 até 08 de maio de 2026, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, no valor de R\$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 08/04/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Kílvia Mara Beserra Santiago - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA N°084/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Fazenda, prevista no inciso XIV da Portaria nº 096/2024, de 05 de março de 2024 (DOE 07/03/2024), e tendo em vista o que restou apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2019 (VIPROC nº 6160728/2017), RESOLVE ABSOLVER os SERVIDORES PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 107.534-1-4 e ANTÔNIO ALVES BRASIL, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 067.440-1-X, em razão da ausência de responsabilidade funcional dos aludidos servidores, por absoluta falta de provas referentes às imputações constantes na Portaria nº 023/2019, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORATARIA Nº086/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.114441/2025-72, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA, no primeiro semestre de 2025.1, o servidor **LIN FIGUEIREDO ALMEIDA**, Auditor-Fiscal Contábil-financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº30003063, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto na Universidade Must Florida-USA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº087/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº 19001.112866/2025-47, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 02(duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO EM ECONOMIA PROFISSIONAL, no primeiro semestre de 2025.1, o servidor **MARCO JOSÉ BIANCHINI**, Auditor-Fiscal Contábil-financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº30002822, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto na Universidade Federal do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2025

Guilherme França Moraes

SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0003/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS – CEXAT/NUAT RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 08 de abril de 2025.

Ana Mascarenhas de Oliveira

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0003/2025, DATADO DE 08 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.738.439-0	DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA
02	06.532.502-8	M. NERI CUNHA BASILIO - ME
03	06.434.864-4	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 07 de abril de 2025.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2025, 07 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.240.342-7	BK BRAND KOOL CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA
02	07.033.731-4	FORTALEZA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MOVEIS
03	06.401.411-8	JEYSON CARLOS SILVA DE SOUSA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº020/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, I, da Instrução Normativa nº. 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.249511-1	MERCANTIL EFATA LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 08 de abril de 2025.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 03 de abril de 2025.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.249.860-9	ESTHER MODAS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2025  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20555**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **E M DA SILVA ATACAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA -EPP** CGF nº 07.211.538-6, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20555, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/11/2024 A 04/04/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO POR FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NO TODO OU EM PARTE. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 08 de abril de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2025  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.20556**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **E M DA SILVA ATACAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA -EPP** CGF nº 07.21.1.538-6, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20556, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/11/2024 A 04/04/2025, por motivo de FISCALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO E À ESCRITURAÇÃO. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 08 de abril de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Unico deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento da realização de Diligência Fiscal, atendida pela autoridade autuante, conforme estabelecido no artigo 117 do Decreto nº 35.010/2022. Para conhecimento do teor da solicitação, os sujeitos passivos relacionados deverão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 2º Andar – Sala da SECAT e, caso deseje, apresentar no prazo legal de 15 (QUINZE) dias úteis manifestação à diligência, por meio do Sistema Tramita no endereço eletrônico: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>, conforme estabelecido no artigo 62, inciso III, do Decreto nº 35.010/2022. A contagem dos prazos acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de não manifestação, o processo será disponibilizado para julgamento no estado em que se encontra. Fortaleza – Ce, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº46/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA	06.693063-4	1/201611772	1/2223/2016
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA	06.693063-4	1/201611770	1/2224/2016

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2025 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria - Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 08 de abril de 2025.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS GERAIS LTDA	06.279423-0	1/201623947	PARCIAL PROCEDEnte	743.640,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº102/2025-CESEC**

O ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CAMILA ALVES SABINO MICROEMPRESA**, CGF: 06.177.823-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.20300. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2021 (SACC: 1160742 - PRÉ RESERVA 1366840)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ: 06.926.223/0001-60; V -

ENDEREÇO: ST SHCN CL QUADRA 213, BLOCO C, SALA 201, 202, 203 E 220, NÚMERO 22, Bairro: Asa Norte, Brasília-DF CEP 70.872-530; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.006765/2025-38, Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso II, "b", §2º, inciso II da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII – OBJETO: Constitui objeto do aditivo a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA e a RENOVAÇÃO do Contrato nº017/2021**. IX - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: O Contrato nº 017/2021 ficará suprimido no percentual de 50,0377%; X - VALOR GLOBAL: O preço global do aditivo importa na quantia de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais); XI - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 017/2021 ficará renovado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/04/2025 a 12/04/2026; XII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato não expressamente modificados através do Aditivo; XIII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 08/04/2025; XIV - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Wanderson Pedrosa dos Santos, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 06/2025**

PARTÍCIPES: **MUNICÍPIO DE PARACURU, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETO: **ESTABELECER UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES VOLTADAS À COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS (ITBI), DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR (IPVA), DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO (ITCD), DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS), DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS, ENTRE OUTRAS FINALIDADES INDICADAS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º, 198, §§4º E 5º E 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL — CTN, LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, ART. 116 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COMBINADO COM O ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 13.019/2014, E O ARTIGO 184 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIOS : ANDRÉ BRANDÃO FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E FABRIZIO GOMES SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , aos 08 de abril de 2025.

Vitor Rocha Soares

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 07/2025**

PARTÍCIPES: **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETO: **ESTABELECER UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES VOLTADAS À COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS (ITBI), DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR (IPVA), DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO (ITCD), DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS), DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS, ENTRE OUTRAS FINALIDADES INDICADAS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º, 198, §§4º E 5º E 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN, LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, ART. 116 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COMBINADO COM O ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 13.019/2014, E O ARTIGO 184 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIOS : LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E FABRIZIO GOMES SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza , aos 09 de abril de 2025.

Vitor Rocha Soares

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2025**

PARTÍCIPES: **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETO: **ESTABELECER UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES VOLTADAS À COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS (ITBI), DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ICMS), DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR (IPVA), DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO (ITCD), DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS), DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS, ENTRE OUTRAS FINALIDADES INDICADAS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º, 198, §§4º E 5º E 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN, LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, ART. 116 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COMBINADO COM O ART. 84, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 13.019/2014, E O ARTIGO 184 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021. VIGÊNCIA: POR TEMPO INDETERMINADO, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIOS : JOSÉ ALDIR DE SOUSA CAVALCANTE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS E FABRIZIO GOMES SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 09 de abril de 2025.

Vitor Rocha Soares

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**NORMA DE EXECUÇÃO Nº01**, de 27 de março de 2025.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO (ITCMD), NOS CASOS DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO DO REFERIDO IMPOSTO RELATIVAMENTE À DOAÇÃO INDICADA EM DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ENVIADA À SEFAZ PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SRFB).**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 5º da Lei nº 15.812, de 20 de julho de 2015, determina que ocorre fato gerador do ITCMD quando da transmissão por doação, na data da doação, inclusive na hipótese de doação declarada no Imposto de Renda; CONSIDERANDO que o inciso XXII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, dispõe que as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, serão exercidas por servidores que atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio; CONSIDERANDO o art. 199 do Código Tributário Nacional (CTN), que dispõe que a Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, por lei ou convênio; CONSIDERANDO a existência de convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para possibilitar o acesso aos dados extraídos das Declarações de Imposto de Renda (DIR) dos contribuintes; CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre os procedimentos necessários para a notificação de contribuinte para que este proceda com o recolhimento do ITCMD, nos casos de lançamento de ofício do referido imposto, relativamente à doação indicada em Declaração de Imposto de Renda enviada à SEFAZ pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), RESOLVE:

Art. 1º Esta Norma de Execução estabelece procedimentos para a notificação do contribuinte para recolhimento do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), nos casos de lançamento de ofício do referido imposto relativamente à doação indicada em Declaração de Imposto de Renda enviada à SEFAZ pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB).

Art. 2º Após o recebimento de informações compartilhadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Coordenadoria de Arrecadação (COART) terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para encaminhar às Células de Execução da Administração Tributária (CEXATs) os dados pertinentes.

§ 1º As CEXATs, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento das informações pela COART, devem:

I - emitir notificação ao contribuinte para fins de ciência e recolhimento do imposto;

II - acompanhar o recebimento e/ou devolução da notificação com aviso de recebimento, devendo certificar nos autos o código de rastreamento postal, conforme modelo de certidão contido no Anexo II desta Norma de Execução.

§ 2º Em caso de devolução da notificação por impossibilidade de entrega ao destinatário atestada pelo serviço postal, a CEXAT deve emitir nova notificação por edital ou outro meio eletrônico.

§ 3º O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo não prejudicará a cobrança do imposto pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará dentro do prazo decadencial previsto na legislação tributária.

Art. 3º A notificação de que trata o art. 2º deverá indicar:

I - a legislação aplicável;

II - o prazo de até 30 (trinta) dias para recolhimento do imposto contados da data ciência, na forma estabelecida no art. 3º do Decreto nº 32.082, de 2016;

III - a observação de que o não recolhimento ou não impugnação do lançamento no prazo legal implica na remessa dos autos para inscrição no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na Dívida Ativa do Estado, independente de nova notificação, conforme modelo contido no Anexo I desta Norma de Execução.

Parágrafo único. O contribuinte poderá impugnar o lançamento no prazo de 30 (trinta) dias contados após o recebimento da notificação, conforme previsto no art. 3º do Decreto nº 32.082, de 2016.

Art. 4º Os encargos moratórios previstos no art. 41 do Decreto nº 32.082, de 2016, somente começarão a incidir após o lapso temporal de 30 (trinta) dias contados da data de entrega da notificação prevista no art. 3º ao contribuinte.

Art. 5º Após o transcurso de 30 (trinta) dias da inadimplência do sujeito passivo, sem que haja o efetivo recolhimento, a impugnação ou o retorno da notificação não entregue pelo serviço postal, os autos deverão ser remetidos diretamente para inscrição no CADINE e na Dívida Ativa do Estado, independente da lavratura de auto de infração.

Art. 6º O contribuinte poderá apresentar recurso quanto ao encaminhamento do débito para a inscrição em Dívida Ativa perante a Célula da Dívida Ativa (CEDAT), da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, conforme competência prevista no art. 25 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006.

Art. 7º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**ANEXO I DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº01/2025.  
NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO**

DOADOR: \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_  
DONATÁRIO: \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_

ENDERECO:

A Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste NOTIFICAR o contribuinte acima qualificado, ou o seu representante ou procurador, da identificação da ocorrência de fato gerador do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), do tipo DOAÇÃO declarada perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (parágrafo único do art. 5º da Lei nº 15.812/2015), referente ao exercício financeiro de \_\_\_\_\_, de forma a determinar que realize o recolhimento do imposto devido, conforme Documento de Arrecadação Estadual (DAE) que segue em anexo, ou apresente pedido de parcelamento ou impugnação ao lançamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento desta notificação.

O DAE poderá ser emitido a partir do sítio da Secretaria da Fazenda do Estado, como indicado em seu portal de Serviços:

<https://portalservicos.sefaz.ce.gov.br/principais-duvidas-sobre-a-emissao-de-dae-de-pagamento-de-itcd+64da50f7170f5a26dc5e9fcc>

Saliente-se que, em caso de não recolhimento do imposto devido ou regularização da situação no prazo legal indicado, o contribuinte poderá ser inscrito na Dívida Ativa, conforme disposto na Lei nº 16.381/2017, bem como no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual (CADINE), previsto na Lei nº 12411/1995, independentemente de nova notificação.

Data da emissão: \_\_\_\_\_

**ANEXO II DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº01/2025.  
CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que esta Célula de Execução da Administração Tributária (CEXAT - \_\_\_\_\_) emitiu notificação postal ao contribuinte \_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_\_, com código de rastreamento \_\_\_\_\_.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O(A) SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, ALINE DE SOUZA FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Helio Winston Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.274, de 25 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, ITALO REIS GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0015/2025-SEINFRA** O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ITALO REIS GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Monitoramento de Transportes e Obras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0017/2025-SEINFRA** - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.274 de 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ALINE DE SOUZA FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Políticas Públicas de Energia e Telecomunicações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 08 de abril de 2025.

Helio Winston Barreto Leitao  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 005/SEINFRA/2025- IG: 1220349000**  
**NUP Nº08001.000768/2025-41**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO QUANTA/ÍTEGRA- PROGEST** (constituído pelas empresas Quanta Consultoria Ltda. e Íntegra Projetos e Consultoria Empresarial Ltda.). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº 20230003/SEINFRA/CCC e seus ANEXOS. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: **Contratação de consultoria nas áreas de engenharia** para acompanhamento, supervisão, gerenciamento, assessoria técnica e jurídica, estudos, planos e projetos, auditorias de engenharia e soluções técnicas para os projetos/programa desenvolvidos pela Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA e suas vinculadas. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 19.603.216,73 (dezenove milhões seiscentos e três mil duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 08100004 - 15 - 451 - 261 - 11029 - 03 - 449035 - 1.500.910000.0.4.01. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: 4.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará, José Wilton Ferreira do Nascimento e Eduardo Loffer Gadelha, representantes legais da contratada.

Viviane Elpídio de Sá Quesado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/SEINFRA/2023**  
**NUP 08001.002564/2024-64 – IGS: 1369302000 E 1369300000**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO FORIMPACT** (constituído pelas empresas Impactus Serviços Tecnológicos Ltda e JD Instalações Industriais e Equipamentos Ltda.). CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.002564/2024-64, em especial: a) Solicitação da Contratada; b) Parecer Técnico nº 045/2025 – CTO/SEINFRA; c) Parecer Jurídico nº 252/2025 – ASJUR/SEINFRA; d) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.2. No art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de Direito Público. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: 2.1. O presente instrumento tem como objetivo acrescentar quantitativos ao Contrato nº 012/SEINFRA/2023, na importância de R\$ 1.313.484,32 (um milhão trezentos e treze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), que equivale a 1,69% (um vírgula sessenta e nove por cento) do valor do contrato; 2.2. Em virtude da alteração estabelecida no subitem anterior, o presente contrato passará de R\$ 112.162.315,91 (cento e doze milhões cento e sessenta e dois mil e trezentos e quinze reais e noventa e um centavos) para R\$ 113.475.800,23 (cento e treze milhões quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos reais e vinte e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. LOCAL E DATA: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, Fortaleza, 07 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará e José Lino da Silveira Júnior, representante legal da contratada.

Viviane Elpídio de Sá Quesado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/SEINFRA/2024**  
**NUP 08001.000914/2025-39 – IG: 137317600**

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADA: Empresa **IMPACTUS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do NUP 08001.000914/2025-39, em especial: a) Solicitação da Contratada (fl. 02); b) Parecer Técnico nº 068/2025-CTO (fls. 14 a 16) b) Parecer Jurídico nº 286/2025/SEINFRA/ASJUR c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; 1.2. No artigo 124, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. Fica **alterada a Cláusula Oitava do presente instrumento contratual**, vigorando a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO RECEBIMENTO: A forma de pagamento ao CONTRATADO será: 60% na apresentação do pedido (Commercial Invoice); 40% na entrega das peças, mediante conferência e aceite definitivo pela Fiscalização. O prazo para pagamento e as condições de recebimento, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por esse Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará, Antônia Dayse do Nascimento Silva Pimenta e Waldemir do Nascimento Silva Júnior, representantes legais da contratada.

Viviane Elpídio de Sá Quesado  
COORDENADORA JURÍDICA

